



Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

(Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)

Referente a março de 2016

Despacho:

À reunião, por apreciação o relatório de 2016 e o de 2015 (que por razões formais não foi apreciado) -
Propõe a Câmara a abertura de Revisão do plano, em termos do ponto 1.º do E.M.P.S.A.

Pombal, 14/04/2016
O Presidente da Câmara,

Diogo Alves Mateus, Dr.

Apresentado à reunião do Órgão Câmara Municipal realizada em 20/04/2016:

A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento do Relatório e para efeitos de cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da corrupção n.º 1/2009 Deliberou ainda remeter o relatório às várias entidades e à Assembleia Municipal.
Conferência deliberada: Pombal, 20/04/2016

Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos (SAOA),

A Tec. Superior

**ÍNDICE**

	Pág.
REFERÊNCIAS PRÉVIAS	3
I. DA EXECUÇÃO DO PLANO POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2016	4
1. QUANTO AOS «RISCOS IDENTIFICADOS POR UNIDADE ORGÂNICA»	4
1.1. Síntese do «ponto de situação» quanto à execução das medidas propostas associadas aos riscos por unidade orgânica e «grau de execução global»	4
1.2. Registos reportados pelos Responsáveis pelas unidades orgânicas / funções para elaboração do «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)» contendo «ponto de situação a março de 2016»	6
2. QUANTO AOS «OUTROS RISCOS IDENTIFICADOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES E UNIDADES ORGÂNICAS»	47
2.1. Registos reportados por Eleitos (Presidente da Câmara e Vereadores a tempo inteiro) e Dirigentes para elaboração do «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)» contendo «ponto de situação a março de 2016» por reporte a cargos / funções e unidades orgânicas pelas quais são responsáveis	47
2.1.1. Quanto aos «riscos transversais associados a garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses»	47
2.1.2. Quanto a «outros riscos transversais»	50
II. DA «GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES» RECOMENDAÇÃO N.º 5/2012 DO CPC	51
REFERÊNCIAS FINAIS	52



REFERÊNCIAS PRÉVIAS

A Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 1/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, prevê, conforme constante no ponto 1.1, da mesma, que:

“Os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem (...) elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;*
- b) Com base na referida identificação de riscos, indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por ex., mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);*
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a orientação do órgão dirigente máximo;*
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.*

Os planos e os relatórios de execução referidos (...) devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.”

Em linha com a Recomendação supra, este Município dispõe de «Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)» desde 29/12/2009, cuja revisão 00, foi aprovada, àquela data, pelo Órgão Câmara Municipal, encontrando-se, presentemente, vigente a revisão 01, do mesmo, aprovada em reunião do mesmo Órgão ocorrida em 13/07/2012.

Da acima citada alínea d), daquela Recomendação, resulta o dever de elaboração anual de «relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão», encontrando-se inerente incumbência, no âmbito desta Autarquia, cometida ao Gabinete de Auditoria Interna e Planeamento (GAIP), em linha com o inscrito na alínea cc), do Artigo 17.º, do «Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)», publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014, e no ponto VI do Plano em referência.

Importando dar cumprimento à referida obrigação, atualmente, reforçada pela recente Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015, designadamente, por força do seu n.º 3, visa-se com este documento efetivar tal dever.

Com efeito, de registar, nos termos inscritos no n.º 5, daquela Recomendação n.º 3/2015, que o CPC,

“(...) reitera o pedido de colaboração ao Tribunal de Contas e a todos os organismos de controlo interno do Setor Público, para que, nas suas ações, verifiquem se as entidades sob o seu controlo dispõem e aplicam de modo efetivo os seus Planos de Prevenção de Riscos, incluindo a verificação sobre a elaboração dos correspondentes relatórios anuais de execução.”

Para efeitos de elaboração deste Relatório foram solicitados registos aos Responsáveis pelas unidades orgânicas / funções, deste Município, associados ao «ponto de situação referente a março de 2016», relativamente à implementação / prossecução das medidas associadas aos riscos identificados no quadro das principais e respetivas áreas de atividade / competências, bem assim, quanto a «outros riscos identificados como transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas», os quais foram reportados e subscritos conforme infra reproduzido.

O presente Relatório, para além destas referências prévias, estrutura-se em pontos que versam a «execução do Plano» e a «gestão de conflitos de interesses | Recomendação n.º 5/2012 do CPC», terminando com «referências finais».

**I. DA EXECUÇÃO DO PLANO POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2016****1. QUANTO AOS «RISCOS IDENTIFICADOS POR UNIDADE ORGÂNICA»****1.1. Síntese do «ponto de situação» quanto à execução das medidas propostas associadas aos riscos por unidade orgânica e «grau de execução global»**

Da análise dos registos reportados e subscritos pelos Responsáveis pelas unidades orgânicas / funções, para efeitos de elaboração do presente «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão», deste Município, por referência a março de 2016, reproduzidos, integralmente, no ponto 1.2. infra, em comparação com os verificados a março de 2015, relativamente à implementação / prossecução das medidas associadas aos riscos identificados por unidade orgânica, regista-se a seguinte síntese do «ponto de situação» quanto à execução das mesmas por unidade orgânica e «grau de execução global» reportado ao número total de medidas inscritas no Plano:

SÍNTESE DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS ASSOCIADAS AOS RISCOS POR UNIDADE ORGÂNICA E «GRAU DE EXECUÇÃO GLOBAL»								
DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS VISADAS <i>(Nos termos da atual estrutura orgânica dos Serviços deste Município a que se refere o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014)</i>	Número de riscos identificados	Número de medidas propostas (prevenção / tratamento)	GRAU DE EXECUÇÃO POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015			GRAU DE EXECUÇÃO POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2016		
			Número de medidas			Número de medidas		
			«implementadas»	«a decorrer»	«não implementadas»	«implementadas»	«a decorrer»	«não implementadas»
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	2	2	0	2	0	0	2	0
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DGDRH)	4	6	6	0	0	6	0	0
Unidade de Informática e Modernização Administrativa (UIMA)	5	6	5	0	1	5	1	0
DMAF / Divisão de Administração e Finanças Municipais (DAFM) / Fórum Muncipe (FM)	1	1	0	0	1	0	0	1
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro (DMAF)	8	7	3	4	0	4	3	0
DMAF / DAFM / Secção de Património (SP)	3	3	0	3	0	0	3	0
DMAF / DAFM / Secção de Aprovisionamento e Armazém (SAA)	13	15	2	10	3	2	10	3
Departamento Municipal de Operações (DMO)	20	31	26	0	5	26	0	5
Divisão de Obras Particulares (DOP) + Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU)	12	11	10	1	0	9	2	0
DMO / Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente (DASA)	22	37	31	1	5	31	1	5
Divisão de Educação e Ação Social (DEAS) (Educação)	7	7	0	7	0	0	7	0
Gabinete de Cultura e Turismo (GCT) (Cultura)	4	4	2	2	0	1	3	0
Gabinete de Cultura e Turismo (GCT) (Turismo)	2	2	2	0	0	2	0	0
Gabinete de Desporto e Juventude (GDI)	2	2	2	0	0	2	0	0
Divisão de Educação e Ação Social (DEAS) (Ação Social)	3	3	0	3	0	1	2	0
DMO / Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos (DTUGE)	9	13	3	8	2	3	8	2



SÍNTESE DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS ASSOCIADAS AOS RISCOS POR UNIDADE ORGÂNICA E «GRAU DE EXECUÇÃO GLOBAL»

DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS VISADAS <i>(Nos termos da atual estrutura orgânica dos Serviços deste Município a que se refere o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014)</i>	Número de riscos identificados	Número de medidas propostas (prevenção / tratamento)	GRAU DE EXECUÇÃO POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015			GRAU DE EXECUÇÃO POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2016		
			Número de medidas			Número de medidas		
			«implementadas»	«a decorrer»	«não implementadas»	«implementadas»	«a decorrer»	«não implementadas»
Gabinete de Serviços Veterinários (GSV)	1	1	0	1	0	1	0	0
Gabinete Jurídico e Contencioso (GJC)	3	3	2	1	0	2	1	0
DOP / Secção de Fiscalização Municipal (SFM)	4	4	4	0	0	4	0	0
DMAF / DAFM / Secção de Gestão da Qualidade (SGQ)	2	3	0	0	3	0	0	3
Gabinete de Auditoria Interna e Planeamento (GAIP)	2	2	0	1	1	0	1	1
Totais	129	163	98	44	21	99	44	20
Grau de execução global			Por referência a março de 2015			Por referência a março de 2016		
			<i>Medidas «implementadas»</i>	<i>Medidas «a decorrer»</i>	<i>Medidas «não implementadas»</i>	<i>Medidas «implementadas»</i>	<i>Medidas «a decorrer»</i>	<i>Medidas «não implementadas»</i>
			60,12%	26,99%	12,88%	60,74%	26,99%	12,27%

Fonte: Registos reportados pelos Responsáveis das diversas unidades orgânicas para elaboração do «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão», nos termos reproduzidos no ponto 1.1.2. do Relatório de 2015 e do ponto 1.2. do presente Relatório de 2016.

Da síntese supra verifica-se que, por referência a março de 2016, em termos globais, relativamente às 163 «medidas propostas» para prevenção / tratamento dos 129 «riscos identificados» no «Plano de Prevenção de Riscos de Gestão», deste Município, em associação às principais áreas de atividade / competências das unidades orgânicas, 99 (60,74%), isto é, mais uma que em 2015, foram consideradas «medidas implementadas», 44 (26,99%), igual número que em 2015, foram referenciadas como «medidas a decorrer» e 20 (12,27%), menos uma que em 2015, foram indicadas como «medidas não implementadas».



1.2. Registos reportados pelos Responsáveis pelas unidades orgânicas / funções para elaboração do «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)» contendo «ponto de situação a março de 2016»

Para efeitos de elaboração do presente «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)» foram reportados e subscritos, pelos Responsáveis pelas unidades orgânicas / funções deste Município, os registos que infra, e integralmente, se reproduzem, associados ao «ponto de situação a março de 2016» (comparando com março de 2015), relativamente à implementação / prossecução das medidas associadas aos «riscos identificados no quadro das principais e respetivas áreas de atividade / competências», constituindo, nestes termos, fonte dos quadros a seguir reproduzidos e da síntese apresentada no ponto anterior.

Assim,

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA:		Responsável no quadro atual:			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO								
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)		Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.			(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva			
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta:		Possibilidades de resposta:				
Cfr. Artigo 14.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Tomada de decisões no âmbito da competência própria ou delegada do Presidente da Câmara / Formulação de propostas a submeter à Câmara Municipal ou outros órgãos	Concessão de benefícios públicos	Baixa	Média	Baixo	Implementação (no decurso de 2012) de mecanismos de apreciação / verificação / controlo pelos serviços municipais em articulação com as freguesias	Chefe de Gabinete do GAP / João Pimpão	Medida a decorrer	Em complemento das molduras regulamentares existentes, do registo na aplicação WebSubsídios das subvenções deliberadas e publicação mensal das mesmas, entende-se de robustecer outros mecanismos de verificação e controlo de apoios concedidos.	Regulamentos / Deliberações / Processos de despesa / Aplicação WebSubsídios / Publicação mensal de subvenções.	Medida a decorrer	Em complemento das molduras regulamentares existentes, do registo na aplicação WebSubsídios das subvenções deliberadas e publicação mensal das mesmas, entende-se de robustecer outros mecanismos de verificação e controlo de apoios concedidos, designadamente, por reporte aos critérios subjacentes a decisão de montantes a atribuir e documentação de despesa efetuada ou a efetuar.	Regulamentos / Deliberações / Processos de despesa / Aplicação WebSubsídios / Publicação mensal de subvenções
	Aquisições de âmbito de criação artística / direitos de autor	Deficiente enquadramento de procedimentos de aquisição de serviços de criação artística / direitos de autor	Baixa	Média	Baixo	Criação de base de dados com potenciais fornecedores por especificidade da área de trabalho e informação sobre aquisições anteriores (até final do 1.º trimestre de 2013)	Diretora do DMAF / Lidia Sacramento, Dr.ª	Medida a decorrer	A base de dados de fornecedor está alojada no sistema SAGA, que permite gerir aquisições por fornecedores com identificação de aquisições por código CPV, para efeitos de limites de adjudicações por ajuste direto nos termos do artigo 113.º do CCP, quer para gestão da aplicação de reduções remuneratórias previstas nas Leis de Orçamento de Estado.	Listagens de aquisições anexas aos procedimentos de ajuste direto e fundamentação legal invocada para o tipo de procedimento adotado	Medida a decorrer	A base de dados de fornecedores está alojada no sistema SAGA, que permite gerir aquisições por fornecedores com identificação de aquisições por código CPV, para efeitos de limites de adjudicações por ajuste direto nos termos do artigo 113.º do CCP, quer para gestão da aplicação de reduções remuneratórias previstas nas Leis de Orçamento de Estado.	Listagens de aquisições anexas aos procedimentos de ajuste direto e fundamentação legal invocada para o tipo de procedimento adotado



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGDRH)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Miguel Ribeirinho, Dr.			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigo 17º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Recrutamento de trabalhadores	Privilegiar candidatos com base em critérios não objetivos ou excessivamente discricionários	Baixa	Média	Baixo	Chefe da DGDRH / Miguel Ribeirinho, Dr.	Medida implementada	Atas n.ºs 1 dos procedimentos concursais abertos durante o ano de 2015.	Atas respetivas	Medida implementada	Mantém-se os critérios dos anos anteriores conforme consta das atas n.ºs 1 dos procedimentos concursais.	Atas respetivas	
								Medida implementada	Despachos de designação dos júris dos procedimentos concursais.	Despachos respetivos	Medida implementada	Despachos de designação dos júris dos procedimentos concursais.	Despachos respetivos
								Medida implementada	Será efetuada a publicação na página eletrónica do Município.	Portal do Município	Medida implementada	Será efetuada a publicação na página eletrónica do Município.	Portal do Município
	Medida implementada	Utilização do método de seleção (entrevista profissional de seleção).	Procedimentos concursais (cfr. Despachos e Avisos)	Medida implementada	Utilização do método de seleção (entrevista profissional de seleção).		Procedimentos concursais (cfr. Despachos e Avisos)						
Avaliação dos trabalhadores	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos ou discricionários e não harmonizados	Baixa	Baixa	Muito baixo	Desenvolver a harmonização dos critérios de avaliação (já implementado mas manter sob vigilância e rever anualmente)	Medida implementada	Regulamento CCA – SIADAP.	Regulamento respetivo	Medida implementada	Regulamento CCA – SIADAP.	Regulamento respetivo insito no site da Autarquia		
Processamento de vencimentos e outras prestações	Processamento dos vencimentos e outras prestações em desvio do efetivo direito à sua percepção	Baixa	Média	Baixo	Auditar o processamento de vencimentos e outras prestações (já implementado mas manter medida em execução com periodicidade mensal)	Medida implementada	Realização de auditorias pelo DGDRH.	Não documentadas	Medida implementada	Realização de auditorias pelo DGDRH.	Não documentadas		



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: UNIDADE DE INFORMÁTICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (UIMA)		Responsável no quadro atual: Chefe de Unidade / Nuno Salvador, Eng.º				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016				
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)		
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixa / Baixa / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>				
Cfr. Artigo 18º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Confidencialidade e integridade da informação	Logins e acessos ativos após cessação de relações de trabalho	Alta	Alta	Muito alto	Criar procedimento automático de informação à DI das cessações das relações de trabalho, até julho 2012	Chefe da DGDHR / Miguel Ribeirinho, Dr. e Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª	Medida implementada	Registo na aplicação Spiceworks, após envio da informação por parte dos RH e Aprovisionamento, sem prejuízo de se entender que os mecanismos de comunicação deverão ser reforçados	Aplicação Spiceworks	Medida implementada	Registo na aplicação Spiceworks, após envio da informação por parte dos RH e Aprovisionamento, sem prejuízo de se entender que os mecanismos de comunicação deverão ser reforçados	Aplicação Spiceworks	
	Otimização do desempenho dos sistemas	Inexistência de políticas de segurança no acesso aos recursos tecnológicos ao dispor do colaborador, além dos necessários ao desempenho profissional	Alta	Baixa	Médio	Criar documento de política de segurança e divulgá-lo aos utilizadores, até março 2013	Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º	Medida não implementada	Por imperativos de prioridades relativamente a projetos em desenvolvimento na Divisão, este documento ainda não foi criado.	—	Medida a decorrer	Encontra-se elaborado o Regulamento Interno para os Sistemas de Informação, que aguarda decisão superior	Documento respetivo	
	Segurança e integridade da informação	Intrusão na rede e perda de dados		Baixa	Alta	Médio	Aquisição e implementação de Firewall Layer 7, até dezembro 2012		Medida implementada	A Firewall foi adquirida, estando em pleno funcionamento. Está planeada uma medida que permitirá obter uma maior proteção dos sites do Município, nomeadamente na aquisição de uma solução WAF (Web Application Firewall)	Appliance	Medida implementada	A Firewall foi adquirida, estando em pleno funcionamento. Está planeada uma medida que permitirá obter uma maior proteção dos sites do Município, nomeadamente na aquisição de uma solução WAF (Web Application Firewall)	Appliance
		Possibilidade de perda de dados / informação pela não confirmação das cópias de segurança		Baixa	Alta	Médio	Execução semestral do plano de cópias de segurança e testes de reposição	Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º e Especialista de Informática / Vitor Monteiro, Eng.º	Medida implementada	Backups realizados e repostos semestralmente. O mecanismo foi inclusivamente melhorado, com a aquisição de um software que permite a cópia e reposição de forma automática	Backups realizados e armazenados no servidor POSEIDON / Aquisição de equipamento de Storage Fujitsu CS800. Software APPSURE	Medida implementada	Backups realizados e repostos semestralmente. O mecanismo foi inclusivamente melhorado, com a aquisição de um software que permite a cópia e reposição de forma automática	Backups realizados e armazenados no servidor POSEIDON / Aquisição de equipamento de Storage Fujitsu CS800. Software APPSURE
Instalação e manutenção de Software	Indevida utilização de ferramentas não licenciadas		Alta	Alta	Muito alto	Monitorização periódica aleatória do uso indevido de ferramentas não licenciadas	Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º	Medida implementada	Através da aplicação Spiceworks, a UIMA é notificada sobre o uso indevido de software não licenciado. Após a deteção, tomam-se providências para a desinstalação do mesmo na máquina do utilizador.	Aplicação de gestão de tickets Spiceworks (http://10.0.2.45)	Medida implementada	Através da aplicação Spiceworks, a UIMA é notificada sobre o uso indevido de software não licenciado. Após a deteção, tomam-se providências para a desinstalação do mesmo na máquina do utilizador.	Aplicação de gestão de tickets Spiceworks (http://10.0.2.45)	
		Aquisição de software alternativo / obrigatoriedade da utilização sempre que possível de ferramentas de software livre						Medida implementada	Regularização do licenciamento, através da aquisição de licenciamento de software.	Procedimento 003_AJD_SA_13 - Licenciamento Software Microsoft	Medida implementada	Regularização do licenciamento, através da aquisição de licenciamento de software.	Procedimento 003_AJD_SA_13 - Licenciamento Software Microsoft	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <i>DMAF / DAFM / FÓRUM MUNICÍPE (FM)</i>		Responsável no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Joaquim Alberto, Dr.</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016				
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigo 23.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Fórum Muncipe	Emissão de documentos sem cobrança de taxa	Baixa	Média	Baixo	Colocação automática do número da guia de receita nas plantas de localização, até final de 2012	Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º	<i>Medida não implementada</i>	A solução de geração de plantas de localização foi actualizada, tendo-se perdido a sua integração com o WebSIGU. Prevê-se para o início do próximo ano, que a medida proposta esteja garantida com a implementação de nova solução informática designada WebGPA.	Informação da UIMA	<i>Medida não implementada</i>	A UIMA encontra-se a estudar a solução a adotar para cumprimento da medida.	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DMAF)		Responsável no quadro atual: Diretora de Departamento / Lidia Sacramento, Dr.ª				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta:			Possibilidades de resposta:			
				No quadro atual		(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação		(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação					
Cfr. Artigo 24.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Apropriação da receita	Baixa	Alta	Médio	Auditare periodicamente o cumprimento da Norma de Controlo Interno	Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	Medida a decorrer	Mantêm-se em curso as medidas propostas.	Relatórios da Reconciliação Bancária e e-mails recebidos das Unidades Orgânicas e relatório mensal com informação dos ficheiros SAFT criado nos subsistemas de cobrança, com as respectivas guias emitidas no POCAL.	Medida a decorrer	Relatórios da Reconciliação Bancária e e-mails recebidos das Unidades Orgânicas e relatório mensal com informação dos ficheiros SAFT criado nos subsistemas de cobrança, com as respectivas guias emitidas no POCAL	Mantêm-se em curso as medidas propostas	
	Realização da receita	Existência de subsistemas de cobrança em desarticulação com o POCAL	Média	Alta	Alto		Uniformização / revisão de procedimentos de controlo de cobrança e liquidação de receita até final de 2012	Medida a decorrer	Mantêm-se em pleno funcionamento aplicação de facturação em articulação com o POCAL, colocada nos vários serviços de cobrança de receita. Quanto aos outros subsistemas de facturação, que pela sua especificidade, não se articulam com o POCAL, a informação extraída dos ficheiros SAFT dessas aplicações é cruzada com as guias de receita do POCAL, emitidas pelos serviços. Quanto ao serviço de Metrologia, e segundo a Unidade de Informática, ainda não está disponível a versão web, para que possa ser instalada em sistemas portáteis.	Relatórios Mensais / Informações e Guias de Receita	Medida a decorrer	Mantêm-se em pleno funcionamento aplicação de facturação em articulação com o POCAL, colocada nos vários serviços de cobrança de receita. Quanto aos outros subsistemas de facturação, que pela sua especificidade, não se articulam com o POCAL, a informação extraída dos ficheiros SAFT dessas aplicações é cruzada com as guias de receita do POCAL, emitidas pelos serviços. Quanto ao serviço de Metrologia, ainda não foi disponibilizada a aplicação a ser instalada em sistemas portáteis.	Relatórios Mensais / Informações e Guias de Receita
	Ineficiência dos processos de cobrança	Média	Média	Médio	Dinamizar as execuções fiscais		Medida a decorrer	Mantêm-se em curso as medidas propostas.	Ofícios aos devedores e remessa à UJ	Medida a decorrer	Mantêm-se em curso as medidas propostas, devendo promover-se a conferência periódica dos processos que se encontram em execução fiscal.	Ofícios aos devedores e remessa à UJ	



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DMAF)		Responsável no quadro atual: <i>Diretora de Departamento / Lidia Sacramento, Dr.ª</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>									
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016				
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)		
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>				
Cfr. Artigo 24.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Realização da despesa	Efetuar pagamentos em desrespeito pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	Média	Alta	Alto	Auditar periodicamente as Ordens de Pagamento emitidas	No quadro atual	Medida a decorrer	Mantém-se em curso as medidas propostas.	Ordens de pagamento emitidas constantes no arquivo da Divisão	Medida implementada	Mantém-se em curso as medidas propostas.	Ordens de pagamento emitidas constantes no arquivo da Divisão	
		Efetuar pagamentos não suportados em processos de despesa	Baixa	Média	Baixo									
		Assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis	Média	Alta	Alto	Implementar procedimento de controlo de fundos disponíveis que garanta o cumprimento da legislação aplicável		Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	Medida implementada	Mantém-se em curso o grau de implementação das medidas propostas.	Mapa dos Fundos Disponíveis da aplicação POCAL	Medida implementada	Mantém-se em curso o grau de implementação das medidas propostas.	Mapa dos Fundos Disponíveis da aplicação POCAL
		Efetuar pagamentos em desvio de funções públicas	Baixa	Alta	Médio	Auditar periodicamente os processos de despesa, incluindo a execução dos fundos permanentes			Medida implementada	Mantém-se em curso o grau de implementação das medidas propostas.	Documentos de suporte anexos às ordens de pagamento / Regulamento dos Fundos de Maneio e Mapa Anexo com toda a despesa identificada	Medida implementada	Mantém-se em curso o grau de implementação das medidas propostas.	Documentos de suporte anexos às ordens de pagamento / Regulamento dos Fundos de Maneio e Mapa Anexo com toda a despesa identificada
		Discricionariedade na priorização dos pagamentos	Baixa	Média	Baixo	Garantir o controlo mensal do valor de pagamentos em atraso		Medida implementada	Mantém-se em curso o grau de implementação das medidas propostas.	Mapa dos Pagamentos em Atraso enviado mensalmente à DGAL via SIAL	Medida implementada	Mantém-se em curso o grau de implementação das medidas propostas.	Mapa dos Pagamentos em Atraso enviado mensalmente à DGAL via SIAL	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <i>DMAF / DAFM / SECÇÃO DE PATRIMÓNIO (SP)</i>		Responsável no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Joaquim Alberto, Dr.</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)		Do associado à implementação / prossecução respetiva	
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>				
Cfr. Artigos 24.º, 25.º e 27.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Gestão Patrimonial	Apropriação de bens públicos por terceiros	Baixa	Média	Baixo	Ações periódicas de inventariação de bens	Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	<i>Medida a decorrer</i>	A afectação da Técnica Superior da Secção de Património para o projecto de reestruturação dos planos das Unidades Orgânicas e de Analítica, essenciais para se iniciar a implementação da Contabilidade de custos das obras por Administração directa, bem como a inventariação de todos os novos equipamentos e infraestruturas das obras financiadas, i.e., Rede de Abastecimento - Agua da Mata Urso, Redes de Saneamento, e novos Pólos Escolares, tem condicionado o nº de auditorias que se previam realizar.	Novo Plano da Analítica para 2015 e registo das novas aquisições em 2014.	<i>Medida a decorrer</i>	Foi realizada apenas uma auditoria ao Edifício Paços do Concelho, faltando apenas elaborar o respectivo relatório. Não tem sido promovidas outras auditorias, porque a SP assumiu outras funções que condicionou a aplicação dessa medida, nomeadamente, preparação dos actos notariais a submeter ao notário privativo, colaboração na parametrização da aplicação de Gestão de Atividades que aguarda a sua implementação, bem como, concluir a inventariação de todo o património financiado pelos fundos comunitários.	_____
		Desatualização dos valores das rendas e outras remunerações devidas pela ocupação de espaços municipais	Baixa	Média	Baixo	Garantir a revisão anual dos valores das rendas e demais preços		<i>Medida a decorrer</i>	Apenas as rendas foram sujeitas a actualização em 2013 e, para 2014, estamos perante um ano de deflação, pelo que não foi sujeito a actualização.	Ofícios com a actualização das rendas.	<i>Medida a decorrer</i>	Rendas actualizadas para 2016, de acordo com o coeficiente de actualização.	Informação despachada pelo Pelouro I-000132/STLM/15
		Destino dos bens deteriorados	Média	Baixa	Baixo	Adaptar procedimento para alienação de bens deteriorados e de resíduos, até final 1.º trimestre de 2013	Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr. e Técnica Superior / Ana Catarina Soares, Eng.ª	<i>Medida a decorrer</i>	Mantém-se o procedimento de contratação pública para a alienação de metais e os restantes são enviados para a ValorLis ou para empresas licenciadas para o efeito. Ainda não foi revisto o Workflow para o abate, mas o modelo oficial está disponível no WebDoc com encaminhamento automático para a Secção de Património.	Procedimento de contratação pública e modelo de Auto de Abate.	<i>Medida a decorrer</i>	Mantém-se o procedimento de contratação pública para a alienação de metais e os restantes são enviados para a ValorLis ou para empresas licenciadas para o efeito. Ainda não foi revisto o Workflow para o abate, mas o modelo oficial está disponível no WebDoc com encaminhamento automático para a Secção de Património.	Procedimento de contratação pública e modelo de Auto de Abate



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <i>DMAF / DAFM / SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM (SAA)</i>		Responsável no quadro atual: <i>Diretora de Departamento / Lídia Sacramento, Dr.ª</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)									
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016					
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)		
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>					
Cfr. Artigos 24.º, 31.º e 32.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Contratualização de bens e serviços	Identificação das necessidades e pré-contratação	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços	Baixa	Alta	Médio	Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª	<i>Medida implementada</i>	Todos os processos de aquisição estão sujeitos ao procedimento de intervenientes distintos, para efeitos de identificação da necessidades, respetiva confirmação superior, sendo a conferência da despesa assegurada por um terceiro interveniente, havendo, ainda, o cuidado de cumprir com a Recomendação n.º 1/2015, do CPC, designadamente, na fundação da escolha do adjudicatário.	Aplicação Informática webdoc 2.0 (workflow /requisições)	<i>Medida implementada</i>	Todos os processos de aquisição estão sujeitos ao procedimento de intervenientes distintos, para efeitos de identificação da necessidades, respetiva confirmação superior, sendo a conferência da despesa assegurada por um terceiro interveniente, havendo, ainda, o cuidado de cumprir com a Recomendação n.º 1/2015, do CPC, designadamente, na fundação da escolha do adjudicatário.	Aplicação Informática webdoc 2.0 (workflow /requisições)	Aplicação Informática webdoc 2.0 (workflow /requisições)
			Intenção de desvio para proveito próprio	Baixa	Média	Baixo		<i>Medida a decorrer</i>	Em razão do tipo de aquisição em presença, é nomeado um júri, cuja composição garante simultaneamente o conhecimento técnico do bem ou serviço a adquirir e o desenvolvimento administrativo do procedimento.	Informação de despesa dos Procedimentos de contratação pública.	<i>Medida a decorrer</i>	Em razão do tipo de aquisição em presença, é nomeado um júri, cuja composição garante simultaneamente o conhecimento técnico do bem ou serviço a adquirir e o desenvolvimento administrativo do procedimento.	Informação de despesa dos Procedimentos de contratação pública.	
			Fracionamento da identificação de necessidades	Média	Média	Médio		<i>Medida a decorrer</i>	Tendo em conta as imposições em matéria de LCPA e de aplicação de reduções remuneratórias, é feita a gestão desta matéria. Todavia, este tipo de gestão carece de aperfeiçoamento e sensibilização de todas as unidades orgânicas.	Compromissos registados, para despesas a executar durante o ano.	<i>Medida a decorrer</i>	Tendo em conta as imposições em matéria de LCPA e de aplicação de reduções remuneratórias, é feita a gestão desta matéria. Todavia, este tipo de gestão carece de aperfeiçoamento e sensibilização de todas as unidades orgânicas, encontrando-se, a mesma, ser efetuada no quadro de cumprimento de objetivos em sede de SIADAP.	Compromissos registados, para despesas a executar durante o ano e fichas de avaliação SIADAP.	
			Limitar o recurso ao ajuste direto com consulta singular ao estritamente necessário, auditando periodicamente					<i>Medida a decorrer</i>	Dever-se-à contemplar em sede de revisão da NCI a referência às circunstâncias em que tal seja permitido.	Notas de Encomenda (NTE's) e procedimentos de ajuste directo regime geral	<i>Medida a decorrer</i>	Dever-se-à contemplar em sede de revisão da NCI a referência às circunstâncias em que tal seja permitido.	Notas de Encomenda (NTE's) e procedimentos de ajuste directo regime geral e e-mail's da SAA	
			Forte dependência de poucos fornecedores	Média	Média	Médio		<i>Medida implementada</i>	Suportam os procedimentos de ajuste direto, a listagem de aquisições ao mesmo fornecedor, no período a que reporta o limite. Acresce a verificação dos valores das aquisições de serviços para efeitos de aplicação da redução remuneratória.	Listagem de aquisições anexa aos Procedimentos de ajuste direto	<i>Medida implementada</i>	Suportam os procedimentos de ajuste direto, a listagem de aquisições ao mesmo fornecedor, no período a que reporta o limite. Acresce a verificação dos valores das aquisições de serviços para efeitos de aplicação da redução remuneratória.	Listagem de aquisições anexa aos Procedimentos de ajuste direto	
			Défices de planeamento (falsas urgências)	Média	Média	Médio		<i>Medida a decorrer</i>	O planeamento é feito para as aquisições de maior expressão monetária. Contudo, a identificação e previsão do valor de necessidades a prever depende da informação por parte da unidade orgânica que tem as respetivas aquisições nas suas competências.	Procedimentos de fornecimento contínuo.	<i>Medida a decorrer</i>	O planeamento é feito para as aquisições de maior expressão monetária. Contudo, a identificação e previsão do valor de necessidades a prever depende da informação por parte da unidade orgânica que tem as respetivas aquisições nas suas competências. Acresce que a SAA está a apoiar esta preocupação, com a emissão de mensagens relativas aos contratos que se aproximam do seu termo.	Procedimentos de fornecimento contínuo e e-mail's.	
			Orientação do estabelecimento do preço base	Baixa	Média	Baixo		<i>Medida a decorrer</i>	O preço base consta das informações de despesa. De modo geral, resulta habitualmente de histórico da respetiva despesa, adequado ao período a contratar, complementada pela fundamentação necessária à aplicação de redução remuneratória, no caso de aquisição de serviços.	Informações de despesa.	<i>Medida a decorrer</i>	O preço base consta das informações de despesa. De modo geral, resulta habitualmente de histórico da respetiva despesa, adequado ao período a contratar, complementada pela fundamentação necessária à aplicação de redução remuneratória, no caso de aquisição de serviços.	Informações de despesa.	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <i>DMAF / DAFM / SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM (SAA)</i>		Responsável no quadro atual: <i>Directora de Departamento / Lídia Sacramento, Dr.ª</i>		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>											
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016					
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)			
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixa / Baixa / Média / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>					
Cfr. Artigos 24.º, 31.º e 32.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Identificação das necessidades e pré-contratação	Déficit de capacidade técnico-jurídica para elaboração de PC e CE	Baixa	Média	Baixo	Reforçar as competências técnico-jurídicas da Secção de Aprovisionamento	Directora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª	<i>Medida não implementada</i>	Encontra-se em curso procedimento de recrutamento de um assistente técnico para reforço da função.	Aviso publicado em DR e no portal do Município	<i>Medida a decorrer</i>	Foi concluído o procedimento de recrutamento de um assistente técnico para reforço da função.	Procedimento de contratação.		
		Promiscuidade entre requisitante / gestor do contrato e o fornecedor	Baixa	Alta	Médio	Auditare periodicamente a conferência de faturas		<i>Medida a decorrer</i>	Consta da conferência da fatura, a identificação do responsável pela conferência da despesa, constando também a identificação do número ou referência do procedimento de contratação, o qual está suportado num fluxo de intervenientes de processos de aquisição. Acresce referir que ao nível do Armazém é efetuada a conferência física da receção de material e ao nível dos processos de pagamento são verificados os pressupostos que dão lugar à sua efetivação.	Cruzamento de intervenientes no pedido de aquisição, com a identificação da pessoa que confere. E-mail's associados.	<i>Medida a decorrer</i>	Consta da conferência da fatura, a identificação do responsável pela conferência da despesa, constando também a identificação do número ou referência do procedimento de contratação, o qual está suportado num fluxo de intervenientes de processos de aquisição. Acresce referir que ao nível do Armazém é efetuada a conferência física da receção de material e ao nível dos processos de pagamento são verificados os pressupostos que dão lugar à sua efetivação.	Cruzamento de intervenientes no pedido de aquisição, com a identificação da pessoa que confere. E-mail's associados.		
		Conformidade do fornecimento / prestação com os requisitos contratados	Baixa	Média	Baixo	Assegurar o controlo periódico dos fornecimentos de valor superior a € 50.000		<i>Medida a decorrer</i>	Consta da conferência da fatura, a identificação do responsável pela conferência da despesa, constando também a identificação do número ou referência do procedimento de contratação, o qual está suportado num fluxo de intervenientes de processos de aquisição. Acresce ações de controlo pontualmente promovidas pelo DMAF.	Cruzamento de intervenientes no pedido de aquisição, com a identificação da pessoa que confere. E-mail's associados.	<i>Medida a decorrer</i>	Consta da conferência da fatura, a identificação do responsável pela conferência da despesa, constando também a identificação do número ou referência do procedimento de contratação, o qual está suportado num fluxo de intervenientes de processos de aquisição. Acresce ações de controlo pontualmente promovidas pelo DMAF.	Cruzamento de intervenientes no pedido de aquisição, com a identificação da pessoa que confere. E-mail's associados.		
		Não aplicação das penalidades contratuais	Baixa	Média	Baixo	Rever matriz de avaliação de fornecedores até final do ano 2012		<i>Medida não implementada</i>	O processo de qualificação de fornecedores foi avaliado e verificada a necessidade de proceder à sua revisão, processo, que não se encontra ainda concluído.	—	<i>Medida não implementada</i>	O processo de qualificação de fornecedores foi avaliado e verificada a necessidade de proceder à sua revisão, processo, que não se encontra ainda concluído.	—		
	Gestão de armazéns e stocks	Sobreprevisão das necessidades	Baixa	Média	Baixo	Elaborar e analisar os relatórios trimestrais de stocks		<i>Medida a decorrer</i>	São efetuadas contagens físicas trimestrais e as necessidades têm por base as requisições internas, quer a definição de pontos de encomenda. Acresce referir que não há aquisições para reabastecimento de stocks que não sejam devidamente confirmadas pelas Unidades Orgânicas consumidoras dos bens em causa.	Procedimentos de aquisição para reabastecimento de stocks. E-mails endereçados aos Serviços.	<i>Medida a decorrer</i>	São efetuadas contagens físicas trimestrais e as necessidades têm por base as requisições internas, quer a definição de pontos de encomenda. Acresce referir que não há aquisições para reabastecimento de stocks que não sejam devidamente confirmadas pelas Unidades Orgânicas consumidoras dos bens em causa.	Procedimentos de aquisição para reabastecimento de stocks. E-mails endereçados aos Serviços.		
		Afetação de bens em desvio dos fins públicos	Baixa	Média	Baixo	Auditare periodicamente por amostragem as fichas de planeamento e as fichas de obra		<i>Medida não implementada</i>	Condicionantes temporais têm impedido o controlo atempado desta matéria.	—	<i>Medida não implementada</i>	Condicionantes temporais têm impedido o controlo atempado desta matéria.	—		



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <i>DMAF / DAFM / SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM (SAA)</i>		Responsável no quadro atual: <i>Diretora de Departamento / Lidia Sacramento, Dr.ª</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(éis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigos 24.º, 31.º e 32.º, do Regulamento dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Afetação de bens em desvio dos fins públicos	Baixa	Média	Baixo	Imputar a conferência e verificação dos bens provenientes dos armazéns e stocks a quem intervém na supervisão de obras	Diretora do DMAF / Lidia Sacramento, Dr.ª, Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º	<i>Medida a decorrer</i>	A cada requisição interna, está associada a autorização da pessoa que superintende a unidade orgânica que solicitou os bens, estando em parte nessa autorização a responsabilização pela correta afetação dos bens a fins públicos.	Requisições internas autorizadas pelo superior hierárquico	<i>Medida a decorrer</i>	A cada requisição interna, está associada a autorização da pessoa que superintende a unidade orgânica que solicitou os bens, estando em parte nessa autorização a responsabilização pela correta afetação dos bens a fins públicos.	Requisições internas autorizadas pelo superior hierárquico
	(Cont.) Gestão de armazéns e stocks	Destino dos bens deteriorados	Média	Baixa	Baixo	Adaptar procedimento para alienação de bens deteriorados e de resíduos, até final 1.º trimestre de 2013	Diretora do DMAF / Lidia Sacramento, Dr.ª e Técnica Superior / Ana Catarina Soares, Eng.ª	<i>Medida a decorrer</i>	Foi feita a apresentação de uma proposta de arrumação e organização do espaço do armazém, pelo CEI colocado no Armazém, tendo sido efetuada a sua a arrumação. Não obstante, continua a aguardar-se a informação da DASA quanto à enumeração dos artigos a integrar no procedimento de alienação.	Informação sobre Relatório de Inventário de 30/09/2014 e informação I-000047/SA/14, de 31/07/2014	<i>Medida não implementada</i>	Foram identificados alguns artigos deteriorados, que não foram, ainda, alienados por se aguardar informação da DASA a enumerar os bens a incluir em procedimento.



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no quadro atual: <i>Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta:			Possibilidades de resposta:		
				<i>No quadro atual</i>		<i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação.</i>		<i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação.</i>				
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Elaboração de projetos pelos Serviços do Município	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Baixa	Baixa	Muito baixo	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	<i>Medida implementada</i>	No DMO a elaboração de projetos pelos Serviços é objeto de verificação pelos diferentes níveis de intervenção previstos.	Vide processos físicos por exemplo: projeto do Polo Escolar de Vermil e Passeios das Mouriscas	<i>Medida implementada</i>	No DMO a elaboração de projetos pelos Serviços é objeto de verificação pelos diferentes níveis de intervenção previstos.	Vide processos físicos por exemplo: Cantina do Lourçal, Centro Escolar Pombal
		Verificação detalhada do caderno de encargos					<i>Medida implementada</i>	Os cadernos de encargos são objeto de verificação/validação sendo dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos por exemplo: projeto do Polo Escolar de Vermil e Passeios das Mouriscas	<i>Medida implementada</i>	Os cadernos de encargos são objeto de verificação/validação sendo dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos por exemplo: Cantina do Lourçal, Centro Escolar Pombal
	Dispensar a revisão de projetos	Baixa	Média	Baixo	Verificação e validação, por diferentes intervenientes, da observância da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, antes da elaboração da informação de despesa		<i>Medida implementada</i>	O cumprimento das disposições da Portaria n.º 701-H/2008, são verificadas por diferentes níveis de intervenção.	Vide processos físicos dos projetos executados no período em causa por exemplo: Polo Escolar de Vermoil	<i>Medida implementada</i>	O cumprimento das disposições da Portaria n.º 701-H/2008, são verificadas por diferentes níveis de intervenção.	Vide processos físicos dos projetos executados no período em causa
	Aprovisionamento de projetos	Forte dependência de poucos projetistas (concentração)	Baixa	Média	Baixo		<i>Medida implementada</i>	A contratação da elaboração de projetos é objeto de procedimento, de acordo com as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide procedimentos lançados no período em análise	<i>Medida implementada</i>	A contratação da elaboração de projetos é objeto de procedimento, de acordo com as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide procedimentos lançados no período em análise



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação		Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Aprovisionamento de projetos	Promiscuidade dos projetistas com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Média	Baixa	Baixo	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos das obras lançadas a concurso no período objeto de análise	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos das obras lançadas a concurso no período objeto de análise
			Garantir que cláusulas e especificações técnicas dos CE's estão adequadas (claras, completas e não discriminatórias) à natureza das prestações objeto de contrato	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".		Vide processos físicos das obras lançadas a concurso no período objeto de análise	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos das obras lançadas a concurso no período objeto de análise		
	Frágil responsabilização técnica	Média	Alta	Alto	Garantir que o projeto é verificado pelos diferentes níveis de análise: 1.º nível (1 técnico) / 2.º nível (chefia)	Medida implementada	Os projetos são analisados pelos técnicos (1.º nível) e posteriormente pela chefia, ou em conjunto pelas duas partes, dependendo do grau de especificidade dos mesmos.	Vide processos físicos das obras objeto de procedimento concursal no período em análise	Medida implementada	Os projetos são analisados pelos técnicos (1.º nível) e posteriormente pela chefia, ou em conjunto pelas duas partes, dependendo do grau de especificidade dos mesmos.	Vide processos físicos das obras objeto de procedimento concursal no período em análise	
		Submeter, sempre que se justifique, projetos mais relevantes a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica	Medida implementada	No que respeita aos projetos em curso promovidos pelo DMO não se verificou a necessidade de submissão dos mesmos a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica.	Vide procedimentos	Medida implementada	No que respeita aos projetos em curso promovidos pelo DMO não se verificou a necessidade de submissão dos mesmos a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica.	Vide procedimentos				
Pré-contratação	Promiscuidade entre o dono de obra e fornecedores / empreiteiros	Baixa	Média	Baixo	Limitar o recurso ao ajuste direto ao estritamente necessário	Medida implementada	O recurso ao procedimento do ajuste direto é utilizado nas situações estritamente necessárias, de acordo com estabelecido no CCP. De salientar que o recurso ao ajuste direto de valor superior a € 5.000,00 está devidamente justificado, de acordo com o disposto na LOE para 2012. De acordo com a Norma de Controlo Interno, para ajustes diretos de valor superior a €500,00 e inferior a € 5.000,00, requerem sempre a existência de três orçamentos.	Vide procedimentos lançados na plataforma da contratação pública, no período em análise	Medida implementada	O recurso ao procedimento do ajuste direto é utilizado nas situações estritamente necessárias, de acordo com estabelecido no CCP. De salientar que o recurso ao ajuste direto de valor superior a € 5.000,00 está devidamente justificado, de acordo com o disposto na LOE para 2012. De acordo com a Norma de Controlo Interno, para ajustes diretos de valor superior a €500,00 e inferior a € 5.000,00, requerem sempre a existência de três orçamentos.	Vide procedimentos lançados na plataforma da contratação pública, no período em análise	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)	
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva		
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixa / Baixa / Média / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada</i> → Resultados obtidos <i>(2) Medida a decorrer</i> → Fase de implementação <i>(3) Medida não implementada</i> → Justificação da não implementação		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada</i> → Resultados obtidos <i>(2) Medida a decorrer</i> → Fase de implementação <i>(3) Medida não implementada</i> → Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Promiscuidade entre o dono de obra e fornecedores / empreiteiros	Baixa	Média	Baixo	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Robustecimento do CE aumentando o nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide procedimentos	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide procedimentos
							Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide procedimentos	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide procedimentos
							Medida implementada	A constituição dos júris é feita de acordo com as especificidades das obras e da unidade orgânica que submete o processo, sendo uma preocupação do Departamento a diversificação e rotatividade dos mesmos.	Vide procedimentos	Medida implementada	A constituição dos júris é feita de acordo com as especificidades das obras e da unidade orgânica que submete o processo, sendo uma preocupação do Departamento a diversificação e rotatividade dos mesmos.	Vide procedimentos
	Forte dependência de poucos fornecedores / empreiteiros (concentração)	Baixa	Baixa	Muito baixo	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação	Medida implementada	No período em análise foram lançados vários procedimentos concursais, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide procedimentos	Medida implementada	No período em análise foram lançados vários procedimentos concursais, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide procedimentos
Medida implementada							Na contratação da execução de obras/ fornecimentos são cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas também as restrições à utilização deste tipo de procedimento previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide procedimentos	Medida implementada	Na contratação da execução de obras/ fornecimentos são cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas também as restrições à utilização deste tipo de procedimento previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide procedimentos	



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável (Cont.) Pré-contratação	Défices de planeamento (falsas urgências)	Alta	Alta	Muito Alto	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	Os procedimentos executados no período em curso, foram maioritariamente Concursos Públicos. Nos ajustes diretos lançados, para além das disposições do CCP, são cumpridas regras da Norma de Controlo Interno (são efetuados convites a 3 ou mais entidades).	Vide Procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública no período em análise	Medida implementada	Os procedimentos executados no período em curso, foram maioritariamente Concursos Públicos. Nos ajustes diretos lançados, para além das disposições do CCP, são cumpridas regras da Norma de Controlo Interno (são efetuados convites a 3 ou mais entidades).	Vide Procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública no período em análise
							Medida não implementada	Não implementada em razão de não ter ocorrido qualquer procedimento que requeresse o uso destes critérios.	Vide procedimentos lançados	Medida não implementada	Não implementada em razão de não ter ocorrido qualquer procedimento que requeresse o uso destes critérios.	Vide procedimentos lançados
							Medida implementada	São cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP. Para além do CCP, aplica-se a Norma de Controlo Interno, ou seja, para aquisições de valores superiores a 500€ são solicitados orçamentos/remetidos convites a pelo menos três entidades. Não obstante, são respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no código.	Vide Procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública / Consulta de processos físicos de obras	Medida implementada	São cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP. Para além do CCP, aplica-se a Norma de Controlo Interno, ou seja, para aquisições de valores superiores a 500€ são solicitados orçamentos/remetidos convites a pelo menos três entidades. Não obstante, são respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no código.	Vide Procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública / Consulta de processos físicos de obras
	Medida implementada	Os concorrentes estão obrigados, por lei, a apresentar junto com a proposta a justificação para a existência de preços anormalmente baixos. Ainda assim, sempre que se justifique são solicitados esclarecimentos aos concorrentes.	Vide procedimentos	Medida implementada	Os concorrentes estão obrigados, por lei, a apresentar junto com a proposta a justificação para a existência de preços anormalmente baixos. Ainda assim, sempre que se justifique são solicitados esclarecimentos aos concorrentes.		Vide procedimentos					
Défices de capacidade técnica e económica dos concorrentes	Média	Alta	Alto	Solicitar sempre esclarecimentos aos concorrentes em caso de existência de propostas com preços anormalmente baixos	Recurso ao procedimento «Concurso Limitado Por Prévia Qualificação» (CLPQ)	Medida implementada	Em 2014, foi implementada a medida com o lançamento do CLPQ, para a construção da Ponte dos Reis	Vide procedimento respectivo	Medida implementada	Em 2015, não se verificou a necessidade de recorrer CLPQ, para quaisquer construções.	Vide procedimentos	
						Medida implementada	Antes de submeter a concurso uma determinada obra, o Diretor de Departamento verifica/analisa os mapas de quantidades que dão origem ao preço base.	Vide processos físicos	Medida implementada	Antes de submeter a concurso uma determinada obra, o Diretor de Departamento verifica/analisa os mapas de quantidades que dão origem ao preço base.	Vide processos físicos	
	Fixação do preço base em desconformidade com os preços de mercado	Baixa	Média	Baixo	Verificação (2.º Nível) do mapa de quantidades e de preços unitários							



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no quadro atual: <i>Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Execução da empreitada	Promiscuidade no relacionamento do projetista com o fornecedor / empreiteiro	Baixa	Média	Baixo	Garantir a verificação do cumprimento da alínea j) do Artigo 55.º do CCP	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	<i>Medida implementada</i>	Verificação da proposta por forma a verificar o cumprimento da obrigatoriedade de entrega da declaração do concorrente em como cumpre com as disposições do art.º 55º.	Vide processos físicos	<i>Medida implementada</i>	Verificação da proposta por forma a verificar o cumprimento da obrigatoriedade de entrega da declaração do concorrente em como cumpre com as disposições do art.º 55º.	Vide processos físicos
		Frágil independência entre a direção técnica e a fiscalização da obra	Média	Média	Médio	Assegurar a rotatividade de fiscalização para o mesmo empreiteiro		<i>Medida implementada</i>	Encontra-se implementada a rotatividade de fiscais aquando da execução de obras diversas pelo mesmo empreiteiro.	Vide processos físicos por de obras em curso	<i>Medida implementada</i>	Encontra-se implementada a rotatividade de fiscais aquando da execução de obras diversas pelo mesmo empreiteiro.	Vide processos físicos por de obras em curso
		Eventual desconformidade dos materiais / equipamentos a colocar em obra	Média	Média	Médio	Garantir que a necessidade / obrigatoriedade de alteração de materiais / equipamentos a colocar em obra é objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais)		<i>Medida implementada</i>	A necessidade de alterar materiais/equipamentos a aplicar/colocar em obra é sempre objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais) pelo fiscal da obra.	Vide processos físicos	<i>Medida implementada</i>	A necessidade de alterar materiais/equipamentos a aplicar/colocar em obra é sempre objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais) pelo fiscal da obra.	Vide processos físicos
		Medição dos trabalhos por um único representante do dono de obra	Média	Média	Médio	Auditar as medições periodicamente por amostragem		<i>Medida não implementada</i>	A medida ainda não foi implementada em razão da inexistência de técnicos suficientes a afetar à realização de auditorias. Apesar disso, aquando da elaboração dos autos de medição os mesmos são sempre validados pelo Diretor de Departamento, por forma a aferir se estão de acordo com o previsto nos mapas de quantidades lançados a concurso.	Vide processos físicos	<i>Medida não implementada</i>	A medida ainda não foi implementada em razão da inexistência de técnicos suficientes a afetar à realização de auditorias. Apesar disso, aquando da elaboração dos autos de medição os mesmos são sempre validados pelo Diretor de Departamento, por forma a aferir se estão de acordo com o previsto nos mapas de quantidades lançados a concurso.	Vide processos físicos
		Derrapagens de prazo e preço	Alta	Alta	Muito alto	Implementar controlo mensal por meio de relatório de execução	<i>Medida implementada</i>	Aplica-se a regra de elaboração mensal de autos de medição, por todos os fiscais de obra. Aquando da elaboração do auto, o fiscal da obra avalia a taxa de execução física e financeira da mesma. À medida que são elaborados os autos é atualizado um mapa resumo com a execução física e financeira por cada obra. Só excepcionalmente, por razão ponderosa, tal prática não ocorrerá.	Resumo da execução física e financeira / Verificação no Programa PROCDOMA	<i>Medida implementada</i>	Aplica-se a regra de elaboração mensal de autos de medição, por todos os fiscais de obra. Aquando da elaboração do auto, o fiscal da obra avalia a taxa de execução física e financeira da mesma. À medida que são elaborados os autos é atualizado um mapa resumo com a execução física e financeira por cada obra. Só excepcionalmente, por razão ponderosa, tal prática não ocorrerá.	Resumo da execução física e financeira / Verificação no Programa PROCDOMA	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Derrapagens de prazo e preço	Alta	Alta	Muito alto	Inserir no CE do projeto, sempre que se justifique, o modelo de apoio do projetista à fiscalização	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	No CE encontra-se prevista a assistência técnica do projetista, no âmbito da execução (Portaria n.º 701-H/2008). Uma percentagem do valor do projeto (10%) só é paga aquando da conclusão da execução da obra.	Vide Procedimentos iniciados e em curso no período em análise	Medida implementada	No CE encontra-se prevista a assistência técnica do projetista, no âmbito da execução (Portaria n.º 701-H/2008). Uma percentagem do valor do projeto (10%) só é paga aquando da conclusão da execução da obra.	Vide Procedimentos iniciados e em curso no período em análise
							Medida não implementada	No quadro da ponderação do interesse municipal (realização de obra) e de associada constatação de atrasos, verificou-se inexistência de situações que determinassem a aplicação da medida.	Vide processos físicos	Medida não implementada	No quadro da ponderação do interesse municipal (realização de obra) e de associada constatação de atrasos, verificou-se inexistência de situações que determinassem a aplicação da medida.	Vide processos físicos
							Medida implementada	A existência de trabalhos a mais verifica-se apenas quando existem alterações de projeto.	Vide processos físicos	Medida implementada	A existência de trabalhos a mais verifica-se apenas quando existem alterações de projeto.	Vide processos físicos
	(Cont.) Execução da empreitada	Promiscuidade nas verificações inerentes à receção provisória (RP)	Alta	Média	Alto	Garantir que a equipa que promove a vistoria para RP integra 2 técnicos da especialidade que não tenham intervindo no processo de execução	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RP é constituída, no entanto, pelo eng.º fiscal de obra, pelo superior hierárquico, pelo eng.º responsável da empresa e pelo Vereador responsável pelas Obras Públicas.	Vide processos físicos	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RP é constituída, no entanto, pelo eng.º fiscal de obra, pelo superior hierárquico, pelo eng.º responsável da empresa e pelo Vereador responsável pelas Obras Públicas.
Promiscuidade nas verificações inerentes à receção definitiva (RD)		Alta	Média	Alto	Garantir que a equipa que promove a vistoria para RD é composta da equipa da vistoria da RP e projetista	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RD é a mesma equipa da RP, salvo impossibilidade de algum dos intervenientes.	Vide processos físicos	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RD é a mesma equipa da RP, salvo impossibilidade de algum dos intervenientes.	Vide processos físicos
Execução de obras por administração direta	Deficiente segregação da necessidade identificada	Baixa	Baixa	Muito baixo	Auditar periodicamente, por amostragem, as fichas de planeamento e as fichas de obra	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	As necessidades são previamente identificadas pelo Coordenador Operacional, que posteriormente preenche as mesmas na Plataforma de Gestão de Obras por Administração Direta e submete para aprovação pelo Superior Hierárquico, cujos planeamentos são diariamente analisados e autorizados pelo mesmo. (Cont.)	Vide planeamentos executados no período em causa e impressos de autorização para a realização de horas extraordinárias	Medida implementada	As necessidades são previamente identificadas pelo Coordenador Operacional, que posteriormente preenche as mesmas na Plataforma de Gestão de Obras por Administração Direta e submete para aprovação pelo Superior Hierárquico, cujos planeamentos são diariamente analisados e autorizados pelo mesmo. (Cont.)	Vide planeamentos executados no período em causa e impressos de autorização para a realização de horas extraordinárias



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação			Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Execução de obras por administração direta	Realização de trabalho fora do horário normal potenciando o risco de ocorrência de acidentes	Baixa	Baixa	Muito baixo	(Cont.) Auditar periodicamente, por amostragem, as fichas de planeamento e as fichas de obra	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	(Cont.) Medida implementada	(Cont.) Acresce que os trabalhos realizados fora do horário normal só ocorrem por motivos de força maior ou execução de alguma tarefa decorrente de cumprimentos legais.	-----	(Cont.) Medida implementada	(Cont.) Acresce que os trabalhos realizados fora do horário normal só ocorrem por motivos de força maior ou execução de alguma tarefa decorrente de cumprimentos legais.	-----
		Sobreprevisão dos meios planeados	Baixa	Baixa	Muito baixo								



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOP) + DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)		Responsáveis no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Júlio Freitas, Arqt.º e</i> <i>Chefe de Divisão / Sílvia Ferreira, Dr.º</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>																				
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)														
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva															
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>																
Cfr. Artigo 39.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Elaboração e aprovação de PMOT's	Cumplicidade entre os intervenientes na formação e aprovação dos planos e os interessados	Baixa	Média	Baixo	Garantir a transparência dos processos, promovendo, ativamente, a participação dos Cidadãos	Vereador / Pedro Murtinho, Eng.º e Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira, Dr.º	<i>Medida implementada</i>	1 - A aprovação da 1.ª Revisão do PDM de Pombal foi publicada em D.R. e publicitada em 2 jornais diários, num semanário de expansão nacional e no do Portal do Município; 2 - Procedeu-se à publicação em D.R. e à publicitação em 2 jornais diários e 1 semanário, no portal da Internet do município e em editais, da aprovação da 1ª alteração por adaptação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal; 3 - Foram publicadas em D.R. e publicitadas as deliberações da câmara municipal que determinaram a abertura dos procedimentos de alteração dos Planos de Urbanização da Guia, Carriço e Albergaria dos Doze e do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, e procedeu-se à abertura de um período de participação pública preventiva de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, com início a 06/12/2014 e fim a 02 de janeiro de 2015; 4 - O Relatório do Estado do Ordenamento do Concelho de Pombal foi submetido a um período de discussão pública de 30 dias, com início a 2 de fevereiro de 2015, publicitado através do portal do Município e de editais nos lugares de estilo.	Publicações constantes dos respetivos processos.	<i>Medida implementada</i>	1 - Suspensão parcial do Plano de Pormenor Integrado do parque Industrial de Pombal com estabelecimento de medidas preventiva, publicada no D.R. sob o AVISO n.º 11814/2015, de 15/10/2015; 2 - Revogação do P.P. da Várzea, publicada no D.R. sob o Aviso n.º 2873/2016, de 3 de março, publicitada no portal do município em 23/02/2016 e afixados Editais na Junta de Freguesia de Pombal e no Município de Pombal.	Publicações constantes dos respetivos processos.												
		Especulação fundiária / imobiliária	Baixa	Média	Baixo																				
		Acesso a informação privilegiada	Baixa	Média	Baixo																				
	Licenciamento da urbanização e edificação	Cumplicidade entre os intervenientes na apreciação e decisão e os interessados	Baixa	Média	Baixo									Rotatividade periódica dos técnicos na apreciação dos processos	Chefe da DOP / Júlio Freitas, Arqt.º	<i>Medida implementada</i>	Procedeu-se em 30 de Setembro de 2014 à substituição da colaboradora Arq.ª Sandrina Silva pela Eng.ª Odete Gomes.	Despacho de afetação do Sr. Presidente da Câmara de 07/10/2014	<i>Medida implementada</i>	Procedeu-se em 2 de março de 2015 à substituição da colaboradora Eng.ª Odete Gomes pela Arq.ª Sandrina Silva.	Requerimento n.º 5430 de 3 de março de 2015 (Apresentação ao serviço da Arq.ª Sandrina Silva)				
		Morosidade / complexidade orientada	Média	Média	Médio									Implementação de ferramenta de monitorização de prazos até final do 1.º trimestre de 2013								<i>Medida a decorrer</i>	A ferramenta WebSIGU	<i>Medida a decorrer</i>	A ferramenta WebSIGU



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOP) + DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)		Responsáveis no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Júlio Freitas, Arqt.º</i> <i>e</i> <i>Chefe de Divisão / Sílvia Ferreira, Dr.º</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
No quadro atual		(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação		(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação								
(Cont.) Licenciamento da urbanização e edificação	Orientação do cálculo das taxas	Baixa	Média	Baixo	Auditar periodicamente por amostragem a partir dos processos os procedimentos de cálculo de taxas	Chefe da DOP / Júlio Freitas, Arqt.º	Medida implementada	As taxas estão a ser calculadas a partir de uma aplicação informática. Realizou-se uma auditoria interna de 10 processos escolhidos de forma aleatória.	Proc. 385/14 de Jorge Santos, Proc. 11/15 de Mathias Arts, Proc. 1572/14 de Luís Lopes, Proc. 1349/14 de Jorge Marques, Proc. 1412/14 de Otilia António, Proc. 1213/10 de António Maria, Proc. 1290/14 de Daniel Sousa, Proc. 794/14 de Manuel Fernandes, Proc. 1522/14 de Augusto Silva, Proc. 886/14 de Leonel Silva	Medida implementada	As taxas estão a ser calculadas a partir de uma aplicação informática. Realizou-se uma auditoria interna de 10 processos escolhidos de forma aleatória.	Proc. 1282/15 de Manuel Costa, Proc. 1514/15 de Teresa Ernesto, Proc. 1267/15 de Manuel Campos, Proc. 1507/15 de Roberto Neto, Proc. 339/15 de António Nunes, Proc. 334/15 de Manuel Silva, Proc. 1541/14 de Amandio Carvalho, Proc. 306/15 de Cristina Lopes, Proc. 1474/15 de Daniel Rodrigues, Proc. 511/15 de Adélia Marques
	Utilização indevida de equipamentos e materiais afetos ao serviço	Média	Alta	Alto	Realização de inventário de equipamentos até final de 2012	Técnica Superior / Túlia Paiva, Eng.º	Medida implementada	Foi devidamente atualizada a listagem/levantamento em 2014 de todos os equipamentos e ferramentas afetas ao serviço de espaços verdes. A atualização dos inventários é efetuada de forma contínua, nomeadamente com a realização de registo de novas ferramentas e cadastro de novos equipamentos adquiridos.	Inventário de equipamentos Inventário de ferramentas	Medida a decorrer	Deverão ser acrescentados ao inventário existente todos os equipamentos adquiridos para o Serviço de Espaços Verdes.	Inventário existente.
	Utilização indevida de plantas para fim que não o benefício público	Média	Alta	Alto	Atualização periódica do cadastro do viveiro municipal		Medida implementada	A atualização do inventário é efetuada de forma contínua. Para apoio ao inventário foram concebidas duas novas Folhas para anexar ao relatório semanal dos trabalhos realizados pelas equipas de espaços verdes, a "Folha de Plantações" e a "Folha de Produção Própria".	Inventário de espécies vegetais do viveiro municipal	Medida implementada	A atualização do inventário é efetuada de forma contínua. A D. Maria dá informação ao Eng.º Rui Lopes dos espécimes que vão saindo.	Inventário de espécies vegetais do viveiro municipal
Receção de material não conforme com o requisitado	Média	Alta	Alto	Acompanhar a receção do material adquirido, conferindo e verificando a conformidade das espécies com o encomendado	Medida implementada		O material adquirido, é objeto de conferência pela Técnica Superior. Só há conferência da fatura após ter o comprovativo de que o material foi devidamente recebido, nas condições em que foi encomendado. Há reuniões e troca de informação com a coordenadora das equipas do serviço de espaços verdes.	Faturas conferidas	Medida implementada	O material adquirido, é objeto de conferência pela Técnica Superior. Só há conferência da fatura após ter o comprovativo de que o material foi devidamente recebido, nas condições em que foi encomendado. Há troca de informação com a coordenadora das equipas do serviço de espaços verdes.	Faturas conferidas	

UP



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <u>DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOP) + DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)</u>		Responsáveis no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Júlio Freitas, Arqt.º e</i> <i>Chefe de Divisão / Sílvia Ferreira, Dr.º</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(éis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta:			Possibilidades de resposta:			
No quadro atual						<i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>	<i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>						
Cfr. Artigo 39.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Recursos naturais	Favoritismo injustificado	Baixa	Baixa	Muito baixo	Efetivar procedimentos documentados, que evidenciem o cumprimento de todas as normas legais aplicáveis	Técnica Superior / Túlia Paiva, Eng.º	<i>Medida implementada</i>	Todos os procedimentos são documentados com informação técnica que evidencia todas as normas legais aplicáveis à situação a resolver, emitindo parecer sobre a mesma o Superior Hierárquico Imediato e o Vereador respetivo, sendo submetidos a despacho do Sr. Presidente para autorização, caso se justifique, por decisão superior.	Documentos existentes na DUPRU / Processos digitais da DUPRU	<i>Medida implementada</i>	Todos os procedimentos são documentados com informação técnica que evidencia todas as normas legais aplicáveis à situação a resolver, emitindo parecer sobre a mesma o Superior Hierárquico Imediato e o Vereador respetivo, sendo submetidos a despacho do Sr. Presidente para autorização, caso se justifique, por decisão superior.	Documentos existentes na DUPRU / Processos digitais da DUPRU
	Conflito de interesses colocando em causa a transparência dos procedimentos / pareceres	Baixa	Baixa	Muito baixo	Consolidação de informações / pareceres preparatórios de atos decisórios com o superior hierárquico imediato		<i>Medida implementada</i>	O superior hierárquico imediato emite parecer relativamente às informações técnicas efetuadas, bem como o Vereador responsável pela área em análise.	Documentos existentes na DUPRU / Processos digitais da DUPRU	<i>Medida implementada</i>	O superior hierárquico imediato emite parecer relativamente às informações técnicas efetuadas, bem como o Vereador responsável pela área em análise.	Documentos existentes na DUPRU / Processos digitais da DUPRU	
Atividades cemiteriais	Promiscuidades entre trabalhadores, agentes funerários e famílias	Média	Alta	Alto	Formação, sensibilização, informação e aconselhamento periódico dos trabalhadores cemiteriais visando a tomada de consciência do risco	Técnica Superior / Túlia Paiva, Eng.º	<i>Medida implementada</i>	Troca de informações frequentes entre a técnica superior e o coordenador do serviço de cemitérios, relativas à análise/verificação de comportamentos e atitudes. O coordenador dos serviços cemiteriais, efetua um acompanhamento diário e aconselhamento permanente relativamente à postura que deve ser mantida pelos trabalhadores do serviço de cemitérios.	Acompanhamento o diário do comportamento/ atitudes dos coveiros	<i>Medida implementada</i>	O coordenador dos serviços cemiteriais, efetua um acompanhamento diário e aconselhamento permanente relativamente à postura que deve ser mantida pelos trabalhadores do serviço de cemitérios.	Acompanhamento o diário do comportamento/ atitudes dos coveiros	
					Reforço de acompanhamento / responsabilização dos trabalhadores cemiteriais		<i>Medida implementada</i>	Há um acompanhamento diário do trabalho dos coveiros, efetuado pelo coordenador técnico pelo serviço. São preenchidas fichas diárias de trabalho por cada um dos coveiros, com a discriminação de todo o trabalho efetuado, que são verificadas pelo coordenador e entregues à Técnica Superior. Aconselhamento/incentivo pelas boas práticas são efetuadas com regularidade pelo coordenador técnico, que acompanha de forma diária todos os trabalhadores cemiteriais.	Fichas diárias de trabalho preenchidas e verificadas pelo coordenador técnico, entregues posteriormente à Técnica Superior.	<i>Medida implementada</i>	Há um acompanhamento diário do trabalho dos coveiros, efetuado pelo coordenador técnico pelo serviço. São preenchidas fichas diárias de trabalho por cada um dos coveiros, com a discriminação de todo o trabalho efetuado, que são verificadas pelo coordenador e entregues à Técnica Superior. Aconselhamento/incentivo pelas boas práticas são efetuadas com regularidade pelo coordenador técnico, que acompanha de forma diária todos os trabalhadores cemiteriais.	Fichas diárias de trabalho preenchidas e verificadas pelo coordenador técnico, entregues posteriormente à Técnica Superior.	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação			Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação		
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Faturação de serviços	Subfaturação	Baixa	Média	Baixo	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º e Chefe da UCA / Olívia Sintra, Dr.ª	Medida implementada	Encontram-se identificados numa listagem os grandes consumidores de água, sendo a mesma objeto de monitorização mensal.	Vide listagem e Pontos de Serviço executados pelos leitores e lançados no Aquamatrix	Medida implementada	Encontram-se identificados numa listagem os grandes consumidores de água, sendo a mesma objeto de monitorização mensal.	Vide listagem e Pontos de Serviço executados pelos leitores e lançados no Aquamatrix
							Medida implementada	No período em análise foram verificados 1.435 contadores com consumo zero.	Vide listagem de Pontos de Serviço executados no período em análise, emitida a partir do Aquamatrix	Medida implementada	No período em análise foram verificados 2.023 contadores com consumo zero.	Vide listagem de Pontos de Serviço executados no período em análise, emitida a partir do Aquamatrix
							Medida implementada	No período em análise, foram verificados 1.942 contadores em fim de vida útil	Vide listagem de Pontos de Serviço executados, no período em análise, emitida a partir do Aquamatrix	Medida implementada	No período em análise, foram verificados 1.251 contadores em fim de vida útil	Vide listagem de Pontos de Serviço executados, no período em análise, emitida a partir do Aquamatrix
							Medida implementada	Validação periódica e verificação dos registos associados à avaliação de resíduos recolhidos	Vide procedimento	Medida implementada	Foram realizadas ações de fiscalização.	Vide procedimento
	Ineficiência dos processos de cobrança	Média	Média	Médio	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º e Chefe da UCA / Olívia Sintra, Dr.ª	Medida implementada	O procedimento de controlo de cobranças é executado diariamente (na aplicação informática Aquamatrix). O referido procedimento permite extrair diariamente ofícios, a remeter os mesmos aos clientes, relativos a faturas por liquidar com prazo de pagamento já ultrapassado.	Vide ficheiros PDF	Medida implementada	O procedimento de controlo de cobranças é executado diariamente (na aplicação informática Aquamatrix). O referido procedimento permite extrair diariamente ofícios, a remeter os mesmos aos clientes, relativos a faturas por liquidar com prazo de pagamento já ultrapassado.	Vide ficheiros PDF	
						Medida implementada	Através da aplicação de gestão de clientes, é verificada semanalmente a existência de Serviços de Corte de abastecimento por falta de pagamento.	Vide mapa de serviços de fecho de água por falta de pagamento	Medida implementada	Através da aplicação de gestão de clientes, é verificada semanalmente a existência de Serviços de Corte de abastecimento por falta de pagamento.	Vide mapa de serviços de fecho de água por falta de pagamento	
	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Baixa	Baixa	Muito baixo	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luis Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	No período em análise foram realizados dois projetos de reformulação da rede de abastecimento público de água: processos 3/2014 e 51/2014.	Vide processos dos projetos mencionados	Medida implementada	A grande parte dos projetos de redes de água e saneamento são executados por entidades externas. Apenas as pequenas reformulações são executadas internamente - projeto de abastecimento de água (59/2014 e 22/2015).	Vide processos dos projetos mencionados	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Baixa	Baixa	Muito baixo	Verificação detalhada do caderno de encargos	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luís Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	Medida implementada aquando da execução do caderno de encargos relativo aos projectos dos processos n.ºs 3/2014 e 51/2014.	Vide procedimentos	Medida implementada	Medida implementada aquando da execução do caderno de encargos relativo aos projectos dos processos n.ºs 59/2014 e 22/2015	Vide procedimentos	
	(Cont.) Elaboração de projetos pelos Serviços do Município	Dispensar a revisão de projetos	Baixa	Média	Baixo		Verificação e validação, por diferentes intervenientes, da observância da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, antes da elaboração da informação de despesa	Medida implementada	Medida implementada aquando da elaboração da informação de despesa, relativa aos projectos processos n.ºs 3/2014 e 51/2014, que se encontra implícita ao lançamento da obra a concurso, na plataforma da contratação pública.	Vide procedimentos	Medida implementada	Medida implementada aquando da elaboração da informação de despesa, relativa aos processos 59/2014 e 22/2015 que se encontra implícita ao lançamento da obra a concurso, na plataforma da contratação pública.	Vide procedimentos
	Aprovisionamento de projetos	Forte dependência de poucos projetistas (concentração)	Baixa	Média	Baixo		Garantir o cumprimento do Art.º 113.º do Código da Contratação Pública (CCP)	Medida implementada	A contratação da elaboração de projetos é objeto de procedimento, de acordo com as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de carácter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade	Vide procedimentos lançados no período em análise	Medida implementada	A contratação da elaboração de projetos é objeto de procedimento, de acordo com as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de carácter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade	Vide procedimentos lançados no período em análise
	Promiscuidade dos projetistas com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Média	Baixa	Baixo	Robustecimento do Caderno de Encargos (CE) aumentando o nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais		Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas	Vide processos físicos	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas	Vide processos físicos	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)						
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(éis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação		Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Promiscuidade dos projetistas com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Média	Baixa	Baixo	Garantir que cláusulas e especificações técnicas dos CE's estão adequadas (claras, completas e não discriminatórias) à natureza das prestações objeto de contrato	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luis Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.º	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos
	Fragil responsabilização técnica	Média	Alta	Alto	Garantir que o projeto é verificado pelos diferentes níveis de análise: 1.º nível (1 técnico) / 2.º nível (chefia) Submeter, sempre que se justifique, projetos mais relevantes a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica		Medida implementada	Os projetos são analisados pelos técnicos (1.º nível) e posteriormente pela chefia, ou em conjunto pelas duas partes, dependendo do grau de especificidade dos mesmos.	Vide processos físicos: Emissário de Carnide e rede de saneamento da Roussa	Medida implementada	Os projetos são analisados pelos técnicos (1.º nível) e posteriormente pela chefia, ou em conjunto pelas duas partes, dependendo do grau de especificidade dos mesmos.	Vide processos físicos: Emissário de Carnide e, rede de saneamento da Roussa e Foltos
Pré-contratação	Promiscuidade entre o dono de obra e fornecedores / empreiteiros	Baixa	Média	Baixo	Limitar o recurso ao ajuste direto ao estritamente necessário		Medida implementada	O recurso ao procedimento do ajuste direto é utilizado nas situações estritamente necessárias, de acordo com estabelecido no CCP. De salientar que o recurso ao ajuste direto de valor superior a € 5.000,00 está devidamente justificado, de acordo com o disposto na LOE para 2012. De acordo com a Norma de Controlo Interno, para ajustes diretos de valor superior a €500,00 e inferior a € 5.000,00, requerem sempre a existência de três orçamentos.	Vide procedimentos	Medida implementada	No que respeita aos projetos em curso promovidos pelo DMSA não se verificou a necessidade de submeter os mesmos a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica.	Vide procedimentos
							Medida implementada	O recurso ao procedimento do ajuste direto é utilizado nas situações estritamente necessárias, de acordo com estabelecido no CCP. De salientar que o recurso ao ajuste direto de valor superior a € 5.000,00 está devidamente justificado, de acordo com o disposto na LOE para 2012. De acordo com a Norma de Controlo Interno, para ajustes diretos de valor superior a €500,00 e inferior a € 5.000,00, requerem sempre a existência de três orçamentos.	Vide procedimentos (por exemplo: reposição de stocks em armazém, proc. 92/AJD/2015 E 44/AJD/2015)			
	Robustecimento do CE aumentando o nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais					Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>									
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva				
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>					
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Promiscuidade entre o dono de obra e fornecedores / empreiteiros	Baixa	Média	Baixo	Garantir que cláusulas e especificações técnicas dos CE's estão adequadas (claras, completas e não discriminatórias) à natureza das prestações objeto de contrato	No quadro atual	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos		
					Garantir a rotatividade e pluridisciplinaridade dos júris		Medida implementada	A constituição dos júris é feita de acordo com as especificidades das obras e da unidade orgânica que submete o processo, sendo uma preocupação do Departamento a diversificação e rotatividade dos mesmos.	Vide processos físicos	Medida implementada	A constituição dos júris é feita de acordo com as especificidades das obras e da unidade orgânica que submete o processo, sendo uma preocupação do Departamento a diversificação e rotatividade dos mesmos.	Vide processos físicos		
	(Cont.) Pré-contratação	Forte dependência de poucos fornecedores / empreiteiros (concentração)	Baixa	Baixa	Muito baixo		Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luís Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	No período em análise os procedimentos concursais para execução de obras, foram lançados, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide por exemplo: processo da Telegestão	Medida implementada	No período em análise os procedimentos concursais para execução de obras, foram lançados, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide por exemplo: saneamento Roussa e Emissário Carnide
							Garantir o cumprimento do Art.º 113.º do CCP		Medida implementada	Na contratação da execução de obras/ fornecimentos são cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas também as restrições à utilização deste tipo de procedimento previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide por exemplo: prestação de serviços para execução de ramais (34/AJD/SA/14) e substituição de válvulas de seccionamento (64/AJD/SA/14)	Medida implementada	Na contratação da execução de obras/ fornecimentos são cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas também as restrições à utilização deste tipo de procedimento previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide por exemplo: prestação de serviços para execução de ramais 34/AJD/SA/14 Análise de águas residuais 92/AJD/2015 e lamas 44/AJD/2016
Défices de planeamento (falsas urgências)	Alta	Alta	Muito Alto	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação	Medida implementada	No período em análise os procedimentos concursais para execução de obras, foram lançados, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública, por exemplo: processos 16/2014 e 59/2014		Medida implementada	No período em análise os procedimentos concursais para execução de obras, foram lançados, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública, por exemplo: processos 25/2015, 36/2015 e 22/2015			



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixa / Baixa / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Défices de planeamento (falsas urgências)	Alta	Alta	Muito Alto	Garantir que o recurso ao ajuste direto com base em critérios materiais está devidamente fundamentado	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luís Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.º	Medida implementada	Utilização do ajuste direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, ou seja, por motivos de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis por parte da entidade adjudicatária, em que por forma repor a normalidade, não é possível cumprir com prazos inerentes a outros procedimentos. Por exemplo reposição do abastecimento de água à população.	Vide processo associado à Reparação de roturas na conduta adutora do Ourão, a reparação / substituição de equipamento eletromecânico afeto ao abastecimento público e a contratação de encaminhamento de lamas e floculante das ETAR's	Medida implementada	Utilização do ajuste direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, ou seja, por motivos de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis por parte da entidade adjudicatária, em que por forma repor a normalidade, não é possível cumprir com prazos inerentes a outros procedimentos. Por exemplo reposição do abastecimento de água à população.	Vide procedimentos lançados
					Garantir o cumprimento do Art.º 113.º do CCP		Medida implementada	São cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP. Para além do CCP, aplica-se a Norma de Controlo Interno, ou seja, para aquisições de valores superiores a 500€ são solicitados orçamentos/remetidos convites a pelo menos três entidades. Não obstante, são respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código.	Vide por exemplo processos: reposição de stocks em armazém	Medida implementada	São cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP. Para além do CCP, aplica-se a Norma de Controlo Interno, ou seja, para aquisições de valores superiores a 500€ são solicitados orçamentos/remetidos convites a pelo menos três entidades. Não obstante, são respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código.	Vide por exemplo processos: reposição de stocks em armazém
	Défices de capacidade técnica e económica dos concorrentes	Média	Alta	Alto	Solicitar sempre esclarecimentos aos concorrentes em caso de existência de propostas com preços anormalmente baixos		Medida implementada	No período em causa não foi verificado qualquer procedimento com preços anormalmente baixos	Vide processos físicos	Medida implementada	No período em causa foram solicitados esclarecimentos a todos os concorrentes com preços anormalmente baixos, nos termos da legislação em vigor	Vide processos físicos
	Fixação do preço base em desconformidade com os preços de mercado	Baixa	Média	Baixo	Recurso ao procedimento «Concurso Limitado Por Prévia Qualificação» (CLPQ)		Medida não implementada	Do conjunto dos processos lançados a concurso, no período em análise, não se verificou a necessidade do recurso ao procedimento «Concurso Limitado Por Prévia Qualificação» (CLPQ).	Vide procedimentos lançados	Medida não implementada	Do conjunto dos processos lançados a concurso, no período em análise, não se verificou a necessidade do recurso ao procedimento «Concurso Limitado Por Prévia Qualificação» (CLPQ).	Vide procedimentos lançados
Execução da empreitada	Promiscuidade no relacionamento do projetista com o fornecedor / empreiteiro	Baixa	Média	Baixo	Verificação (2.º Nível) do mapa de quantidades e de preços unitários	Medida implementada	Antes de submeter a concurso uma determinada obra, o Diretor de Departamento verifica/analisa os mapas de quantidades que dão origem ao preço base.	Vide processos físicos	Medida implementada	Antes de submeter a concurso uma determinada obra, o Diretor de Departamento verifica/analisa os mapas de quantidades que dão origem ao preço base.	Vide processos físicos	
		Baixa	Média	Baixo	Garantir a verificação do cumprimento da alínea j) do Artigo 55.º do CCP	Medida implementada	Verificação da proposta por forma a verificar o cumprimento da obrigatoriedade de entrega da declaração do concorrente em como cumpre com as disposições do art.º 55º.	Vide processos físicos	Medida implementada	Verificação da proposta por forma a verificar o cumprimento da obrigatoriedade de entrega da declaração do concorrente em como cumpre com as disposições do art.º 55º.	Vide processos físicos	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva			
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>				
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Execução da empreitada	Frágil independência entre a direção técnica e a fiscalização da obra	Média	Média	Médio	Assegurar a rotatividade de fiscalização para o mesmo empreiteiro	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luís Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.º	<i>Medida implementada</i>	Encontra-se implementada a rotatividade de fiscais aquando da execução de obras diversas pelo mesmo empreiteiro.	Vide processos físicos	<i>Medida implementada</i>	Encontra-se implementada a rotatividade de fiscais aquando da execução de obras diversas pelo mesmo empreiteiro.	Vide processos físicos
		Eventual desconformidade dos materiais / equipamentos a colocar em obra	Média	Média	Médio	Garantir que a necessidade / obrigatoriedade de alteração de materiais / equipamentos a colocar em obra é objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais)		<i>Medida implementada</i>	A necessidade de alterar materiais/equipamentos a aplicar/colocar em obra é sempre objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais) pelo fiscal da obra.	Vide processos físicos	<i>Medida implementada</i>	A necessidade de alterar materiais/equipamentos a aplicar/colocar em obra é sempre objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais) pelo fiscal da obra.	Vide processos físicos
		Medição dos trabalhos por um único representante do dono de obra	Média	Média	Médio	Auditar as medições periodicamente por amostragem		<i>Medida não implementada</i>	A medida ainda não foi implementada em razão da inexistência de técnicos suficientes a afetar à realização de auditorias. Apesar disso, aquando da elaboração dos autos de medição os mesmos são sempre validados pelo Diretor de Departamento, por forma a aferir se estão de acordo com o previsto nos mapas de quantidades lançados a concurso.	Vide processos físicos	<i>Medida não implementada</i>	A medida ainda não foi implementada em razão da inexistência de técnicos suficientes a afetar à realização de auditorias. Apesar disso, aquando da elaboração dos autos de medição os mesmos são sempre validados pelo Diretor de Departamento, por forma a aferir se estão de acordo com o previsto nos mapas de quantidades lançados a concurso.	Vide processos físicos
		Derrapagens de prazo e preço	Alta	Alta	Muito alto	Implementar controlo mensal por meio de relatório de execução		<i>Medida implementada</i>	Aplica-se a regra de elaboração mensal de autos de medição, por todos os fiscais de obra. Aquando da elaboração do auto, o fiscal da obra avalia a taxa de execução física e financeira da mesma. A medida que são elaborados os autos é atualizado um mapa resumo com a execução física e financeira por cada obra. Só excepcionalmente, por razão ponderosa, tal prática não ocorrerá.	Consulta de mapas resumo da execução física e financeira / Verificação no Programa PROCDOMA: proc. 16/2014, 59/2014	<i>Medida implementada</i>	Aplica-se a regra de elaboração mensal de autos de medição, por todos os fiscais de obra. Aquando da elaboração do auto, o fiscal da obra avalia a taxa de execução física e financeira da mesma. A medida que são elaborados os autos é atualizado um mapa resumo com a execução física e financeira por cada obra. Só excepcionalmente, por razão ponderosa, tal prática não ocorrerá.	Consulta de mapas resumo da execução física e financeira / Verificação no Programa PROCDOMA: proc. 25/2015, 36/2015, e 55/2015



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>						
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixa / Baixa / Média / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Derrapagens de prazo e preço	Alta	Alta	Muito alto	Inserir no CE do projeto, sempre que se justifique, o modelo de apoio do projetista à fiscalização	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luis Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	No CE encontra-se prevista a assistência técnica do projetista, no âmbito da execução (Portaria n.º 701-H/2008). Uma percentagem do valor do projeto só é paga aquando da conclusão da execução da obra	Vide: - Procedimentos associados a obras de saneamento (proc. ETAR Almagreira-59/2011) - Procedimentos associados a obras de abastecimento (proc. 24/2012 e 48/2013)	Medida implementada	No CE encontra-se prevista a assistência técnica do projetista, no âmbito da execução (Portaria n.º 701-H/2008). Uma percentagem do valor do projeto só é paga aquando da conclusão da execução da obra	Vide: - Procedimentos associados a obras de saneamento: Roussa e emissário de Carnide
							Medida não implementada	No quadro da ponderação do interesse municipal (realização de obra) e de associada constatação de atrasos, verificou-se inexistência de situações que determinassem a aplicação da medida.	Vide processos físicos	Medida não implementada	No quadro da ponderação do interesse municipal (realização de obra) e de associada constatação de atrasos, verificou-se inexistência de situações que determinassem a aplicação da medida.	Vide processos físicos
							Medida a decorrer	Do conjunto dos processos em curso não se verificou a existência de trabalhos a mais.	Vide processos	Medida a decorrer	Do conjunto dos processos em curso não se verificou a existência de trabalhos a mais.	Vide processos
	Promiscuidade nas verificações inerentes à receção provisória (RP)	Alta	Média	Alto	Garantir que a equipa que promove a vistoria para RP integra 2 técnicos da especialidade que não tenham intervindo no processo de execução	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RP, no entanto, é constituída, pelo eng.º fiscal de obra, pelo superior hierárquico, pelo eng.º responsável da empresa e pelo Vereador responsável pelas Obras Públicas.	Vide processos físicos	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RP, no entanto, é constituída, pelo eng.º fiscal de obra, pelo superior hierárquico, pelo eng.º responsável da empresa e pelo Vereador responsável pelas Obras Públicas.	Vide processos físicos	
Promiscuidade nas verificações inerentes à receção definitiva (RD)	Alta	Média	Alto	Garantir que a equipa que promove a vistoria para RD é composta da equipa da vistoria da RP e projetista	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RD é composta pela mesma equipa da RP, salvo impossibilidade de algum dos intervenientes.	Vide processos físicos	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RD é composta pela mesma equipa da RP, salvo impossibilidade de algum dos intervenientes.	Vide processos físicos		



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º</i>				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016				
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)		
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>				
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Execução de obras por administração direta	Deficiente segregação da necessidade identificada	Baixa	Baixa	Muito baixo.	Auditar periodicamente, por amostragem, as fichas de planeamento e as fichas de obra	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luís Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.º	<i>Medida implementada</i>	As necessidades são previamente identificadas pelo Coordenador Operacional, que posteriormente preenche as mesmas na Plataforma de Gestão de Obras por Administração Direta e submete para aprovação pelo Superior Hierárquico, cujos planeamentos são diariamente analisados e autorizados pelo mesmo. Acresce que os trabalhos realizados fora do horário normal só ocorrem por motivos de reposição do normal abastecimento às populações, execução de alguma tarefa decorrente de cumprimentos legais ou em caso de avaria que requeira intervenção urgente na área das águas residuais.	Vide planeamentos executados no período em causa, e impressos relativos à autorização para realização de horas extraordinárias	<i>Medida implementada</i>	As necessidades são previamente identificadas pelo Coordenador Operacional, que posteriormente preenche as mesmas na Plataforma de Gestão de Obras por Administração Direta e submete para aprovação pelo Superior Hierárquico, cujos planeamentos são diariamente analisados e autorizados pelo mesmo. Acresce que os trabalhos realizados fora do horário normal só ocorrem por motivos de reposição do normal abastecimento às populações, execução de alguma tarefa decorrente de cumprimentos legais ou em caso de avaria que requeira intervenção urgente na área das águas residuais.	Vide planeamentos executados no período em causa, e impressos relativos à autorização para realização de horas extraordinárias
	Realização de trabalho fora do horário normal potenciando o risco de ocorrência de acidentes	Baixa	Baixa	Muito baixo.									
	Sobreprevisão dos meios planeados	Baixa	Baixa	Muito baixo.									



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (DEAS)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Conceição Vicente, Dr.ª			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(éis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva			
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>				
Cfr. Artigo 54º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Apetreçamento dos estabelecimentos de ensino	Desadequada identificação das necessidades	Média	Média	Médio	Realização de levantamentos semestrais e comparação com os requisitos normativos de apetrechamentos	Diretora do DMAF / Lidia Sacramento, Dr.ª	Medida a decorrer	Tendo em conta a necessidade de cumprir com a LCPA, são feitos pedidos de aquisição de suporte ao compromisso da respetiva despesa, cuja necessidade é devidamente validada / confirmada pela unidade orgânica que tem a cargo a respetiva competência.	Elaboração de mapas semestrais comparativos das necessidades identificadas. Consulta a empresas certificadas	Medida a decorrer	Tendo em conta a necessidade de cumprir com a LCPA, são feitos pedidos de aquisição de suporte ao compromisso da respetiva despesa, cuja necessidade é devidamente validada / confirmada pela unidade orgânica que tem a cargo a respetiva competência.	Elaboração de mapas semestrais comparativos das necessidades identificadas. Consulta a empresas certificadas
		Desadequado planeamento das aquisições	Baixa	Média	Baixo	Planeamento anual das aquisições no sentido de minimizar o número das mesmas		Medida a decorrer	Basicamente o equipamento das escolas é feito aquando da sua construção, sendo as aquisições posteriores sujeitas ao processo de autorização de despesa, suportado pelo fluxo de intervenientes em pedidos de aquisição, alojado na intranet.	Procedimentos relativos às aquisições	Medida a decorrer	Basicamente o equipamento das escolas é feito aquando da sua construção ou sempre que se verifique necessidade de reajustamento, atualização ou substituição, sendo as aquisições posteriores sujeitas ao processo de autorização de despesa, suportado pelo fluxo de intervenientes em pedidos de aquisição, alojado na intranet.	Procedimentos relativos às aquisições
		Subtração das aquisições ao regime de concorrência	Baixa	Média	Baixo	Definição de plafonds anuais para a prestação de serviços não sujeitos à concorrência	Técnica Superior / Paula Cardoso, Dr.ª	Medida a decorrer	A maioria das intervenções são garantidas no contexto de planeamento efetuado, por norma, anualmente, sendo pontuais as intervenções realizadas fora do mesmo.	Documentação de despesa	Medida a decorrer	A maioria das intervenções são garantidas no contexto de planeamento efetuado, por norma, nos períodos de interrupção letiva, sendo pontuais as intervenções realizadas fora do mesmo.	Documentação de despesa
Funcionamento das atividades de enriquecimento curricular e serviço de almoços	Desadequada prestação de serviços (qualidade, horários, alunos abrangidos)	Média	Média	Médio	Cruzamento mensal de informações de prestadores de serviços com informações das escolas, Juntas de Freguesia, IPSS's e Associações de Pais	Chefe da DEAS / Conceição Vicente, Dr.ª	Medida a decorrer	Contratos interadministrativos com as freguesias e os acordos de colaboração com as entidades.	Mapas mensais enviados pelas entidades. Mapas da DGEsTE	Medida a decorrer	No âmbito dos contratos inter administrativos celebrados com as freguesias e no âmbito dos acordos de colaboração com as entidades, são remetidos mensalmente mapas contendo registos do nº de alunos, horários e valores.	Mapas mensais enviados pelas entidades. Mapas da DGEsTE.	
	Valores elevados apresentados pelos parceiros	Média	Média	Médio	Levantamento anual do justificativo das despesas que suportam os preços fornecidos			Medida a decorrer	Foram corrigidos valores apresentados pelos parceiros.	Quadros comparativos	Medida a decorrer	Por ocasião do início do ano letivo, é apresentada, justificação para os preços praticados pelos parceiros e efetuado regularmente o controlo do número de refeições efetivamente servidas versus o número de presenças de alunos.	Quadros comparativos
Componente socioeducativa dos Jardins de Infância da rede pública	Atraso e perda de receitas	Média	Média	Médio	Conferência mensal dos valores pagos, sustentada por mapa auxiliar de receita mensal e elaboração / validação mensal dos documentos pagos		Medida a decorrer	Mapas criados para envio para a DGEsTE.	Mapas enviados	Medida a decorrer	Mapas criados para envio para a DGEsTE.	Mapas enviados	
	Incorreção na atribuição de escalões de rendimentos e participação familiar	Média	Média	Médio	Conferência aleatória anual de processos		Medida a decorrer	Estão a ser desenvolvidas diligências no sentido da uniformização de critérios.	Mapas mensais	Medida a decorrer	É efetuada a conferência periódica das participações a atribuir no âmbito da componente AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família e estão a ser desenvolvidas diligências no sentido da uniformização de critérios.	Mapas mensais. Quadros comparativos.	



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA:		Responsável no quadro atual:			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO							
GABINETE DE CULTURA E TURISMO (GCT)		Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª			(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)	
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva		
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação		Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação			
Mensalmente, o Património e a Contabilidade reconciliam os movimentos classificados em imobilizado na Contabilidade, com a facturação entregue pelo Aproximamento e Contabilidade. É um dos objetivos partilhados, entre a Contabilidade e o Património, a remessa de Relatório mensal ao DAFM.	Relatórios mensais	Baixa	Alta	Médio	Criação de base de dados integrada (com referência aos procedimentos de aquisição e inventariação) para suporte à implementação de controlo interno periódico	Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª e Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	Medida a decorrer	Mensalmente, o Património e a Contabilidade reconciliam os movimentos classificados em imobilizado na Contabilidade, com a facturação entregue pelo Aproximamento e Contabilidade. É um dos objetivos partilhados, entre a Contabilidade e o Património, a remessa de Relatório mensal ao DAFM.	Relatórios mensais	Medida a decorrer	Mensalmente, o Património e a Contabilidade reconciliam os movimentos classificados em imobilizado na Contabilidade, com a facturação entregue pelo Aproximamento e Contabilidade. É um dos objetivos partilhados, entre a Contabilidade e o Património, a remessa de Relatório mensal ao DAFM.	Relatórios mensais
	Insipiência de Instrumentos que estabeleçam regras de cedência de espaços culturais	Baixa	Média	Baixo	Aprovação de molduras regulamentares inerentes ao Teatro-Cine de Pombal (TCP) e Museus Municipais (MM) até final do 1.º trimestre de 2013	Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª, Técnica Superior / Sónia Fernandes, Dr.ª, Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.ª e Assistente Operacional / Paulo Ferro	Medida implementada	O regulamento de cedências dos auditórios foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 03-09-2013. Todas as cedências de espaços estão a ser cumpridas de acordo com o estabelecido e aprovado. O Regulamento do Museu Municipal foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 03/09/2013 e por deliberação da Assembleia Municipal de 30/12/2013. Acresce ao registado que se encontra em curso a revisão às molduras regulamentares vigentes.	Para todas as cedências é necessário preencher um formulário /requerimento elaborado para o efeito. Aprovação e entrada em vigor do Documento Projetos de Regulamento em revisão.	Medida implementada	O regulamento de cedências dos auditórios foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 03-09-2013. Todas as cedências de espaços estão a ser cumpridas de acordo com o estabelecido e aprovado. O Regulamento do Museu Municipal foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 03/09/2013 e por deliberação da Assembleia Municipal de 30/12/2013. Acresce ao registado que se encontra em curso a revisão às molduras regulamentares vigentes.	Para todas as cedências é necessário preencher um formulário /requerimento elaborado para o efeito. Aprovação e entrada em vigor do Documento Projetos de Regulamento em revisão.
	Insuficiência de registo / quantificação de cedências de espaços a título de apoio a entidades	Média	Baixa	Baixo	Desenvolvimento de ferramenta / procedimento de suporte até final do 1.º trimestre de 2013	Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª e Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º	Medida implementada	Foi criado um campo na aplicação WebSubsídios para permitir o registo do valor da cedência do espaço	Aplicação WebSubsídios	Medida a decorrer	Foi criado um campo na aplicação WebSubsídios para permitir o registo do valor da cedência do espaço, perspetivando-se a efetivação do mesmo no curso do corrente ano.	Aplicação WebSubsídios
Reabilitação, restauro e conservação de elementos patrimoniais / Proteção dos testemunhos histórico-culturais (património imaterial)	Planeamento insuficiente (interserviços)	Alta	Média	Alto	Desenvolvimento de mecanismo de diagnóstico e programação, visando a efetivação da articulação interserviços até final do 1.º trimestre de 2013	Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª, Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª, Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.ª e Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º	Medida a decorrer	Foi articulado entre o AM e o DMO, vistoria periódica às instalações e equipamentos do AM, não se tendo verificado, apesar da sua extrema importância. Foram efetuados tratamentos de conservação e de conservação e restauro em diversos bens, pertencentes ao acervo do Museu A medida continuará em curso permanentemente uma vez que se trata de uma ação contínua e de uma função essencial do Museu Municipal.	Contactos estabelecidos. Informações apresentadas pelo Técnico responsável do serviço e as peças tratadas com verificação no local.	Medida a decorrer	Foi articulado entre o AM e o DMO, vistoria periódica às instalações e equipamentos do AM, não se tendo verificado, apesar da sua extrema importância. Foram efetuados tratamentos de conservação e de conservação e restauro em diversos bens, pertencentes ao acervo do Museu A medida continuará em curso permanentemente uma vez que se trata de uma ação contínua e de uma função essencial do Museu Municipal.	Contactos estabelecidos. Informações apresentadas pelo Técnico responsável do serviço e as peças tratadas com verificação no local.

Jm



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA:		Responsável no quadro atual:				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO							
GABINETE DE CULTURA E TURISMO (GCT)		Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª				(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta:			Possibilidades de resposta:			
			No quadro atual			(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação			(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação				
Cfr. Artigo 58.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Gestão de atividades	Desvio de existências	Baixa	Média	Baixo	Implementação de controlo semanal de stocks cruzando com relatórios de vendas	Assistente Técnica / Filomena Silva	Medida implementada	Foi efetuado o controlo semanal de stocks em cruzamento com relatório de vendas	Dossier com listagem de stocks/vendas	Medida implementada	Foi efetuado o controlo semanal de stocks em cruzamento com relatório de vendas	Dossier com listagem de stocks/vendas
		Utilização indevida de fundo fixo de caixa	Baixa	Baixa	Muito baixo	Divulgação no imediato do Regulamento de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa	Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª	Medida implementada	Foi efetuada a divulgação respetiva subscrita pela trabalhadora em causa	Regulamento rececionado por e-mail a 07-01-2014	Medida implementada	Foi efetuada a divulgação respetiva subscrita pela trabalhadora em causa.	Regulamento rececionado por e-mail a 14-01-2015



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: GABINETE DE DESPORTO E JUVENTUDE (GDJ)		Responsáveis no quadro atual: <i>Vereador / Fernando Parreira, Dr. e Vereador / Renato Guardado, Arqt.º</i>				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(éis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigo 59.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Processos de candidatura no âmbito do desporto e juventude	Deficiente instrução dos processos de candidatura a apoios diversos e à utilização de equipamentos desportivos municipais	Média	Baixa	Baixo	Realizar auditorias periódicas aos processos de candidatura	Técnico Superior / José Paulo Oliveira, Dr.	<i>Medida implementada</i>	Foi efetuada análise exaustiva dos processos de candidatura e notificados todos os clubes e associações a apresentar os documentos em falta. Neste momento todas as candidaturas se encontram de acordo com o exigido no Regulamento.	Suporte informático, registo físico	<i>Medida implementada</i>	Foi efetuada análise exaustiva dos processos de candidatura e notificados todos os clubes e associações a apresentar os documentos em falta. Neste momento todas as candidaturas se encontram de acordo com o exigido no Regulamento.	Suporte informático, registo físico
		Favorecimento resultante de fundamentações inadequadas em contexto de atribuição de apoios às associações juvenis	Média	Média	Médio	Elaborar proposta de regulamento de apoio ao associativismo juvenil até final do 1.º trimestre de 2013		<i>Medida implementada</i>	O Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal foi aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Abril de 2014.	Regulamento respetivo publicado no portal do Município	<i>Medida implementada</i>	O Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal foi aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de Abril de 2014.	Regulamento respetivo publicado no portal do Município



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (DEAS)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Conceição Vicente, Dr.ª			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016				
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigo 61.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Levantamento das necessidades sociais concelhias bem como elaboração de diagnósticos parcelares para deteção das respostas necessárias (rede social)	Favorecimento de território ou entidades	Baixa	Baixa	Muito baixo	Monitorizar periodicamente a execução do plano de ação no âmbito da rede social	Chefe da DEAS / Conceição Vicente, Dr.ª	Medida a decorrer	Com uma periodicidade mensal são realizadas reuniões do Núcleo Executivo da Rede Social, no qual estão representadas diversas entidades que vão avaliando a execução do plano de ação.	Atas das reuniões	Medida implementada	Com uma periodicidade mensal são realizadas reuniões do Núcleo Executivo da Rede Social, no qual estão representadas diversas entidades que vão avaliando a execução do plano de ação.	Atas das reuniões
	Parcial disponibilização de informação pelos potenciais destinatários de apoios	Baixa	Baixa	Muito baixo	Atualização permanente das ferramentas / mecanismos de cruzamento de dados / informação	Medida a decorrer		Manutenção/atualização da plataforma informática para a gestão do Atendimento.	Estatísticas geradas pela aplicação	Medida a decorrer	Manutenção / atualização da plataforma informática para a gestão do atendimento, verificando-se, quando possível, cruzamento de dados / informação com outras entidades.	Estatísticas geradas pela aplicação	
	Habitação social / fogos em regime de arrendamento	Incumprimento do estabelecido no Regulamento de Habitação Social pelos agregados arrendatários versus aplicação de quadro sancionatório	Alta	Média	Alto	Efetivação de reuniões periódicas de avaliação com Pelouros / Chefias e Técnicos		Medida a decorrer	Com uma periodicidade, mais ou menos mensal, são realizadas reuniões entre técnicos e pelouro, bem assim, presentemente, com a Unidade jurídica, nas quais são avaliadas as situações de incumprimento e, em função da tipologia, adotam-se os procedimentos ajustados.	Mapa mensal relativo aos incumprimentos	Medida a decorrer	Com uma periodicidade, mais ou menos mensal, são realizadas reuniões entre técnicos e pelouro, bem assim, presentemente, com o Gabinete Jurídico e Contencioso, nas quais são avaliadas as situações de incumprimento e, em função da tipologia, adotam-se os procedimentos ajustados.	Mapa mensal relativo aos incumprimentos



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE TRANSPORTES URBANOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS (DTUGE)		Responsável no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Nuno Gomes, Eng.º</i>				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela Implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigo 62.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Gestão das viaturas Municipais	Utilização de viaturas em desconformidade com o Regulamento Interno de Uso de Viaturas do Município	Média	Alta	Alto	Verificação periódica dos registos de uso da frota automóvel	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	<i>Medida a decorrer</i>	Tem aumentado o n.º de fichas diárias que chegam à SCGE.	Fichas referidas	<i>Medida a decorrer</i>	Tem aumentado o n.º de fichas diárias que chegam à SCGE.	Fichas referidas
		Insuficiência de meios / viaturas de uso geral disponíveis comprometendo a atuação dos serviços utilizadores	Baixa	Média	Baixo	Criação de ferramenta informática para gestão de reservas e uso de viaturas, até final de 1.º trimestre de 2013	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º e Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º	<i>Medida a decorrer</i>	Implementada nas viaturas do edifício dos Paços do Concelho, exceto nas afetas ao DOM, encontrando-se em análise extensão a outros serviços.	Aplicação informática disponível na intranet	<i>Medida a decorrer</i>	Implementada nas viaturas do edifício dos Paços do Concelho, exceto nas afetas ao DOM, encontrando-se em análise extensão a outros serviços.	Aplicação informática disponível na intranet
						Prospeção de hipóteses de implementação de GPS nas viaturas, até final de 1.º trimestre de 2013		<i>Medida a decorrer</i>	Efetuada prospeção informal e recebidas propostas informais representativas de valor de mercado.	E-mails recebidos e reunião efetuada.	<i>Medida a decorrer</i>	Efetuada prospeção informal e recebidas propostas informais representativas de valor de mercado.	E-mails recebidos e reunião efetuada.
Insuficiência de meios (viaturas / máquinas) de uso específico disponíveis comprometendo a prestação de serviços básicos prestados aos munícipes (Ex.: Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transportes Urbanos)	Baixa	Alta	Médio	Utilização das ferramentas informáticas de suporte à gestão dos meios, com efetivação de rotina de atualização tempestiva de dados	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	<i>Medida a decorrer</i>	Registo em programa informático antigo. Foi instalado o módulo da Gestão de Frota da Medidata, bem assim a 1.ª formação dos utilizadores do mesmo. Em fase de atualização da base de dados relativa às viaturas.	Ferramenta informática Medidata	<i>Medida a decorrer</i>	Registo em programa informático antigo. Foi instalado o módulo da Gestão de Frota da Medidata, bem assim a formação dos utilizadores do mesmo. Atualizada a base de dados relativa às viaturas	Ferramenta informática Medidata		



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE TRANSPORTES URBANOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS [DTUGE]		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Nuno Gomes, Eng.º			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva			
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>				
Cfr. Artigo 62.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Gestão das viaturas Municipais	(Cont.) Insuficiência de meios (viaturas / máquinas) de uso específico disponíveis comprometendo a prestação de serviços básicos prestados aos municípios (Ex.: Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transportes Urbanos)	Baixa	Alta	Médio	Reporte anual (pelos responsáveis dos diversos serviços) por ocasião da preparação dos documentos previsionais da antevisão de necessidades (aquisições / alterações) de equipamentos	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º e Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª	Medida a decorrer	Efetuada o reporte para os documentos previsionais aprovados para 2015.	PPI e Orçamento Municipal	Medida a decorrer	Efetuada o reporte para os documentos previsionais aprovados para 2016.	PPI e Orçamento Municipal
	Manutenção das viaturas municipais	Imobilização de viaturas por demora na aquisição de peças / serviços	Média	Média	Médio	Articular periodicamente com a função aprovisionamento acerto de procedimentos de aquisição e stocks mínimos	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	Medida a decorrer	Efetuados procedimentos de aquisição tendo subjacente necessidades / stocks mínimos (Ex: aquisição de filtros e revisões programadas), perspetivando-se o alargamento a outras necessidades no contexto de funcionamento em pleno do novo edifício das oficinas municipais e da aplicação de frota da Medidata	Procedimentos referidos	Medida a decorrer	Efetuados procedimentos de aquisição tendo subjacente necessidades / stocks mínimos (Ex: aquisição de filtros e revisões programadas), perspetivando-se o alargamento a outras necessidades no contexto de funcionamento em pleno do novo edifício das oficinas municipais e da aplicação de frota da Medidata	Procedimentos referidos
		Imobilização inesperada de viaturas por deficiente manutenção	Média	Média	Médio	Reforçar (até final do corrente ano) mecanismo de notificação interna dos responsáveis por viaturas para cumprimento da escala anual / periódica de manutenção preventiva implementada		Medida não implementada	A manutenção preventiva das viaturas ligeiras têm-se efetuado, através do pedido de revisão, despoletado pelos quilómetros efetuados. Houve diminuição dos meios humanos técnicos, nomeadamente mecânico. Ainda em curso procedimento de recrutamento.	Processo respetivo	Medida não implementada	A manutenção preventiva das viaturas ligeiras têm-se efetuado, através do pedido de revisão, despoletado pelos quilómetros efetuados. Houve diminuição dos meios humanos técnicos, nomeadamente mecânico, que ora iniciou funções.	Processo respetivo
		Deficiente gestão de stocks associados à função	Média	Alta	Alto	Garantir no curto prazo instalações dedicadas à função com possibilidade de gestão integrada		Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º e Diretora do DMO / Abel Moutinho, Eng.º	Medida a decorrer	A obra de construção do parque de máquinas e viaturas, que acolherá armazém / oficinas – encontra-se em fase final de execução. Perspetiva-se a efetivação da mudança para novas instalações.	Obra de construção do parque de máquinas e viaturas – Processo n.º 14/2012	Medida a decorrer	Efetuiu-se a mudança de instalações associadas ao parque de máquinas e oficinas, apenas em 04/01/2015, não se encontrando ainda definida a integração da função armazém.



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: DMO / DIVISÃO DE TRANSPORTES URBANOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS (DTUGE)		Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Nuno Gomes, Eng.º		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>									
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alto	Baixa / Média / Alto	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos</i> <i>(2) Medida a decorrer → Fase de implementação</i> <i>(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigo 62.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Manutenção das viaturas municipais	Deficiente controlo de bens e serviços adquiridos a fornecedor(s) externo(s)	Baixa	Alta	Médio	Implementação (até final do corrente ano) de procedimento de gestão do fornecimento (suscitação da necessidade / acompanhamento / verificação do mesmo)	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º e Diretora do DMAF / Lidia Sacramento, Dr.ª	Medida implementada	Procedimento implementado de definição de emissor, autorizador de requisição interna e conferidor distintos, bem assim como a gestão de contratos, nomeadamente o de in-house.	Ferramenta disponível no Web doc2	Medida implementada	Procedimento implementado de definição de emissor, autorizador de requisição interna e conferidor distintos, bem assim como a gestão de contratos, nomeadamente o de in-house.	Ferramenta disponível no Web doc2
	Limpeza e conservação de Edifícios	Ineficaz limpeza	Baixa	Baixa	Muito baixo	Implementação (até final do corrente ano) de fichas de registo de efetivação do serviço	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	Medida a decorrer	Em fase de implementação das fichas de registo com data prevista até final de Abril de 2015.	Ficheiro respetivo	Medida a decorrer	Em fase de implementação, estando implementado em parte dos edifícios as fichas de registo.	Modelo de ficha respetivo
						Auditar periodicamente os locais objeto de intervenção.		Medida não implementada	Implementar após resultados de questionário de avaliação e fichas de registo.	—	Medida não implementada	Implementar após resultados de questionário de avaliação e fichas de registo.	—
	Transportes Urbanos	Ineficaz cobrança e controlo de receita	Média	Média	Médio	Implementar (até final do corrente ano) fiscalização periódica aleatória a bordo	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	Medida implementada	Detetadas anomalias na imagem dos cartões com difícil associação de identidade.	Pedidos de emissão de novos títulos de viagem (passes) do Pombus	Medida implementada	Detetadas anomalias na imagem dos cartões com difícil associação de identidade.	Pedidos de emissão de novos títulos de viagem (passes) do Pombus
						Auditar semestralmente o processo de controlo implementado		Medida implementada	Implementada fiscalização a bordo.	Escalas de serviço dos motoristas	Medida implementada	Implementada fiscalização a bordo.	Escalas de serviço dos motoristas



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <i>GABINETE DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS (GSV)</i>		Responsável no quadro atual: <i>Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixa / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>			
Cfr. Artigo 64.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Função canil e gatil municipal / Ações de captura e encaminhamento de animais que constituem risco para a saúde ou segurança pública	Desatualização regulamentar	Média	Média	Médio	Elaborar proposta de alteração ao Regulamento do Centro de Recolha Animal de Pombal (CRAP) até final de dezembro de 2012	Técnica Superior / Dina Loureiro, Dr.ª	<i>Medida a decorrer</i>	Centro de Recolha Animal aguarda alterações para vistoria definitiva pela DGAV considerando as instalações como Centro de Recolha Oficial e o respetivo Regulamento ser efetivo.	Documento contendo a proposta de Regulamento	<i>Medida implementada</i>	Aprovado Regulamento do Centro de Recolha Animal de Pombal.	Sob o Aviso n.º 2718/2016, de 1 de março, foi publicada em Diário da República a aprovação e a transcrição do Regulamento do Centro de Recolha Animal de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <i>GABINETE JURÍDICO E CONTENCIOSO (GJC)</i>		Responsável no quadro atual: <i>Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva			
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixa / Baixa / Médio / Média / Alta / Muito alta</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>				
Cfr. Artigo 65.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Emissão de pareceres	Falta de independência na emissão de pareceres	Baixa	Alta	Médio	Segregação das funções entre a emissão e a aprovação do sentido dos pareceres	Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.	<i>Medida implementada</i>	Os pareceres são emitidos por parte de prestador de serviços contratado, em regime de avença, pelo Município e por jurista afeto ao Gabinete Jurídico e Contencioso. O sentido da decisão, em cada caso, compete ao Sr. Presidente da Câmara sob proposta deste Gabinete.	Pareceres e decisões emitidas	<i>Medida implementada</i>	Os pareceres são emitidos por parte de prestador de serviços contratado, em regime de avença, pelo Município e por jurista afeto ao Gabinete Jurídico e Contencioso. O sentido da decisão, em cada caso, compete ao Sr. Presidente da Câmara sob proposta deste Gabinete.	Pareceres e decisões emitidos
	Matéria contraordenacional	Gestão dos prazos em benefício / penalização dos infratores	Baixa	Alta	Médio	Definição e monitorização periódica dos prazos	Vereador / Fernando Parreira, Dr.	<i>Medida a decorrer</i>	O início dos procedimentos subordina-se à precedência cronológica. Aguarda-se o desenvolvimento de mecanismo que permita à aplicação informática de suporte monitorizar automaticamente os prazos associados aos processos de contraordenação.	Processos respetivos	<i>Medida a decorrer</i>	O início dos procedimentos subordina-se à precedência cronológica. Aguarda-se o desenvolvimento de mecanismo que permita à aplicação informática de suporte monitorizar automaticamente os prazos associados aos processos de contraordenação.	Processos respetivos
		Não exercício dos poderes vinculados	Baixa	Baixa	Muito baixo	Reporte semestral ao Órgão Câmara do desempenho da função contraordenacional	Técnica Superior / Sónia Casaleiro, Dr.ª	<i>Medida implementada</i>	É efetuado o reporte semestral ao órgão Câmara Municipal por extração da informação dos mapas mensais de suporte do Gabinete Jurídico e Contencioso.	Informações e extratos de atas respetivas	<i>Medida implementada</i>	É efetuado o reporte semestral ao órgão Câmara Municipal por extração da informação dos mapas mensais de suporte do Gabinete Jurídico e Contencioso.	Informações e relatórios anexos



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <i>DOP / SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (SFM)</i>		Responsável no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Júlio Freitas, Arqt.º</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		Evidência(s) associada(s)		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva			
		<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Baixa / Média / Alta</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>		Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida a decorrer → Fase de implementação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação</i>				
Cfr. Artigo 66.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Fiscalização Municipal	Promiscuidade entre trabalhadores, interessados e contrainteressados.	Baixa	Alta	Médio	Rotatividade periódica dos trabalhadores.	Chefe da DOP / Júlio Freitas, Arqt.º	<i>Medida implementada</i>	Implementação do conceito de Brigadas com 2 elementos (sendo que o 2º elemento é rotativo). As zonas atribuídas a cada brigada mudam de 12 em 12 meses. Não há registo de reclamações por parte dos municípios relativo à seriedade e isenção dos fiscais. Não se registam situações de promiscuidade.	Inf. N.º I-000016/DOP/14 de 29/09/2014	<i>Medida implementada</i>	Implementação do conceito de Brigadas com 2 elementos (sendo que o 2º elemento é rotativo). As zonas atribuídas a cada brigada mudam de 12 em 12 meses. Não há registo de reclamações por parte dos municípios relativo à seriedade e isenção dos fiscais. Não se registam situações de promiscuidade.	Inf. N.º I-000005/DOP/16 de 15/03/2016
		Inação	Baixa	Baixa	Muito baixo	Desenvolvimento de canais de participação do cidadão		<i>Medida implementada</i>	Atendimento ao Município às 5ªs feiras pelas Brigadas, pelo Chefe de Divisão e sempre que necessário ou solicitado pelo Vereador do Pelouro ou Sr. Presidente da Câmara ou pelo próprio município. A participação é sempre tratada, independentemente do canal, ou seja, comunicada por escrito, e-mail, telefone ou presencial. Permite aos cidadãos e eleitos locais terem conhecimento das situações e recolherem elementos que permitem avaliar a isenção dos fiscais.	Ofício nº 53/2015(2/2015) SFM de 28/01/2015 a solicitar comparência de Município	<i>Medida implementada</i>	Atendimento ao Município às 5ªs feiras pelas Brigadas, pelo Chefe de Divisão e sempre que necessário ou solicitado pelo Vereador do Pelouro ou Sr. Presidente da Câmara ou pelo próprio município. A participação é sempre tratada, independentemente do canal, ou seja, comunicada por escrito, e-mail, telefone ou presencial. Permite aos cidadãos e eleitos locais terem conhecimento das situações e recolherem elementos que permitem avaliar a isenção dos fiscais.	Ofício nº 270/16(1037/15-3090/15)SFM de 25/01/2016 a solicitar comparência de Município
		Deficiências instrutórias orientadas	Baixa	Baixa	Muito baixo	Envolvimento / participação dos Presidentes de Junta		<i>Medida implementada</i>	Sempre que se justifica é solicitado o parecer ao Presidente de Junta e/ou fornecimento de informação adicional para instruir devidamente os processos. Maior rapidez na instrução dos processos e menos falhas na avaliação.	E-mail ao Presidente da Junta a solicitar parecer	<i>Medida implementada</i>	Sempre que se justifica é solicitado o parecer ao Presidente de Junta e/ou fornecimento de informação adicional para instruir devidamente os processos. Maior rapidez na instrução dos processos e menos falhas na avaliação.	E-mail de 01/02/2016 ao Presidente da Junta a solicitar parecer
		Ineficiência do embargo	Baixa	Alta	Médio	Redefinição de procedimentos até final do ano 2012		<i>Medida implementada</i>	Redução de prazo no procedimento de embargo, desde o conhecimento da infração, o parecer do Chefe de Divisão, o despacho do Sr. Presidente da Câmara e notificação ao infrator.	Proc.º 25/2015	<i>Medida implementada</i>	Redução de prazo no procedimento de embargo, desde o conhecimento da infração, o parecer do Chefe de Divisão, o despacho do Sr. Presidente da Câmara e notificação ao infrator.	Proc.º 40/2016



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA: <i>DMAF / DAFM / SECCÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)</i>		Responsável no quadro atual: <i>Chefe de Divisão / Joaquim Alberto, Dr.</i>			REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO <small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		<i>Baixa / Média / Alto</i>	<i>Baixa / Média / Alto</i>	<i>Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada -> Resultados obtidos (2) Medida a decorrer -> Fase de implementação (3) Medida não implementada -> Justificação da não implementação</i>			Possibilidades de resposta: <i>(1) Medida implementada -> Resultados obtidos (2) Medida a decorrer -> Fase de implementação (3) Medida não implementada -> Justificação da não implementação</i>		
Cfr. Artigo 67.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Auditorias Internas	Baixa	Baixa	Muito baixo	Rotatividade entre os membros da bolsa de auditores internos	Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	Medida não implementada			Medida não implementada		
					Realização de auditorias por pessoas independentes face à atividade que está a ser auditada		Medida não implementada	Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA) extinto por despacho do Presidente da Câmara, datado de 01/10/2012.	Despacho referido	Medida não implementada	Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA) extinto por despacho do Presidente da Câmara, datado de 01/10/2012.	Despacho referido
	Audição de Clientes	Baixa	Baixa	Muito baixo	Realização do cálculo de satisfação média pela Divisão de Informática		Medida não implementada			Medida não implementada		



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Referente a março de 2016

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA NA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA:		Responsável no quadro atual:				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO						
GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E PLANEAMENTO (GAIP)		Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.				(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)						
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2016		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
Cfr. Artigo 68.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Auditoria / controlo	Ações em desvio de valor para os Serviços	Baixa	Média	Baixo	Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. e Técnica Superior / Idalina Marques, Dr.ª	Medida não implementada	Não foi, ainda, elaborado / aprovado o programa anual de auditorias por reporte ao ano em curso, em razão do cumprimento de outras ações superiormente determinadas, perspetivando-se a elaboração / aprovação do mesmo em resultado, designadamente, do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), em elaboração por referência a março de 2015.	Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara	Medida não implementada	Não foi, ainda, elaborado / aprovado o programa anual de auditorias por reporte ao ano em curso, em razão do cumprimento de outras ações superiormente determinadas, perspetivando-se a elaboração / aprovação do mesmo em resultado, designadamente, do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), em elaboração por referência a março de 2016.	Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara
		Ações em desvio de cumprimento formal e ou independência	Baixa	Média	Baixo							

**2. QUANTO AOS «OUTROS RISCOS IDENTIFICADOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES E UNIDADES ORGÂNICAS»****2.1. Registos reportados por Eleitos (Presidente da Câmara e Vereadores a tempo inteiro) e Dirigentes para elaboração do «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)» contendo «ponto de situação a março de 2016» por reporte a cargos / funções e unidades orgânicas pelas quais são responsáveis**

Para efeitos de elaboração do presente «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)» foram reportados e subscritos, pelo Presidente da Câmara, Vereadores a tempo inteiro e Dirigentes deste Município, por reporte a cargos / funções e unidades orgânicas pelas quais são responsáveis, os registos que infra, e resumidamente, se reproduzem, associados ao «ponto de situação a março de 2016», relativamente à implementação / prossecução das medidas associadas a «outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas», constituindo, nestes termos, fonte dos quadros a seguir reproduzidos e ou com registos compilados.

Assim,

2.1.1. Quanto aos «riscos transversais associados a garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses»

REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO										
<small>(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)</small>										
Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)	«PONTO DE SITUAÇÃO»				
	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			CONFORME REPORTADO / SUBSCRITO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA VISADA				
	Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto			Sim	Não	Não aplicável	Observações (evidências / outros registos)	
Garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses	Baixa	Alta	Médio	Perspetivar proposta de criação de registo de interesses nos termos previstos no Artigo 7.º-A, da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto	No quadro atual: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. e demais membros dos Órgãos Representativos da Autarquia	Encontra-se perspetivada proposta que vise consubstanciar a medida em apreço?	X			Registos reportados associados à resposta «Sim»: - «Foi elaborada proposta de «Regulamento de registo de Interesses dos Membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal» de Pombal, tendo sido despachada ao Presidente da Assembleia Municipal para eventual apreciação em sede da mesma.»



REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO

(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)

Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»					
	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			CONFORME REPORTADO / SUBSCRITO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADORES A TEMPO INTEIRO E DIRIGENTES (NO CONJUNTO, 16) POR REPORTE A CARGOS / FUNÇÕES E UNIDADES ORGÂNICAS PELAS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS, RELATIVAMENTE ÀS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO EM ASSOCIAÇÃO A «RISCOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES NO CONTEXTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS RESPECTIVAS»					
	Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto			NÚMERO DE RESPOSTAS REPORTADAS POR POSSIBILIDADES PREVISTAS E OBSERVAÇÕES REGISTRADAS					
						Sim	Não	Não aplicável	Observações (evidências / outros registos)		
Garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses	Exercício de cargo / funções por eleitos em desvio do previsto no regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na atual redação) e dos Artigos 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)	Baixa	Alta	Médio	Juntar aos procedimentos administrativos / atos / contratos de direito público ou privado da Autarquia (designadamente, em associação a matérias de «contratação pública», «concessão de benefícios públicos», «urbanização e edificação» e «recursos humanos / procedimentos concursais») declaração de interesses / impedimentos pelos intervenientes (nos termos do modelo constante no Anexo I a este Plano)	Presidente da Câmara e Vereadores a tempo inteiro	Foram identificadas situações suscetíveis de enquadramento (prevenção / tratamento) por meio da medida em apreço?	8	8	0	<p>Registos reportados associados à resposta «Sim»:</p> <ul style="list-style-type: none"> - «Facto que suscitou a não intervenção na discussão e votação da matéria associada e ou no procedimento respetivo»; - «Em determinados assuntos presentes a reunião de Câmara, é efetivada a não intervenção e votação em caso de impedimento de algum dos seus membros.»; - «Foi suscitada a intervenção de pessoa diversa, nos casos de impedimento.».
	Exercício de cargo / funções por membros dos gabinetes de apoio pessoal em desvio do previsto no regime de incompatibilidades aplicável aos titulares de cargos cuja nomeação assente no princípio da livre designação (Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, conjugado com o Artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e com a alínea e), do n.º 1 e n.º 5, ambos do Artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro) e dos Artigos 44.º a 51.º do CPA	Baixa	Alta	Médio		Membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal	Foram identificadas situações suscetíveis de enquadramento (prevenção / tratamento) por meio da medida em apreço?	0	16	0	<p>Observações (evidências / outros registos)</p> <p align="center">_____</p>
	Exercício de cargo / funções por dirigentes em desvio do previsto nos Artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente, alterado e republicado, por último, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugados com os Artigos 25.º a 30.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, e com os Artigos 44.º a 51.º do CPA em matéria de «exclusividade / acumulação de funções» e «incompatibilidades / impedimentos / inibições»	Baixa	Alta	Médio	Efetivar relato periódico (no limite anual) da verificação da (in)existência de situações de acumulação de funções não autorizadas e da fiscalização da estrita observância das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas, conforme estatuído no n.º 3, do Artigo 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro	Titulares de cargos dirigentes	Foi efetivada verificação e relato visando consubstanciar a medida em apreço?	0	10	6	<p>Registos reportados associados à resposta «Não»:</p> <ul style="list-style-type: none"> - «De referir, no entanto, que por força do Plano Municipal de Transparência, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 19 de novembro de 2014, se encontram publicadas, no portal do Município, listagens dos trabalhadores autorizados a acumular funções públicas com outras funções públicas e funções públicas com funções privadas, atualizadas em novembro de 2015»; - «Não obstante ser do (...) conhecimento a autorização da acumulação de funções a dirigente afeto ao Pelouro dos Transportes Urbanos.»; - «Não obstante são do (...) conhecimento as situações de acumulação de funções autorizadas, publicadas no portal municipal.»; - «Não obstante ser do (...) conhecimento a acumulação de funções (...) anteriormente autorizada a dirigente afeto ao Pelouro das Obras Municipais.»; - «(...) conhecimento das situações autorizadas.»; - «Não obstante, (...) questionado o dirigente da DAFM, quanto a possíveis situações de acumulação de funções.»; - «Não obstante as acumulações de funções mantêm-se enquanto se mantiverem os pressupostos que serviram de base à sua aprovação, cuja autorização poderá cessar por alteração dos mesmos, cfr. consta no Plano de Transparência Municipal na Medida 2.2; Acresce (...) que têm vindo a ser atualizadas as listagens de pessoal em situação de acumulação de funções, fruto de alguns casos de exercício não autorizado, alegadamente por desconhecimento dos trabalhadores, as quais, apesar disso, não consubstanciavam qualquer outra ilegalidade, conflito ou impedimento.».



REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO

(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 9 de julho de 2015)

Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»				
	Probabilidade da ocorrência	Gravidade da consequência	Grau do risco			CONFORME REPORTADO / SUBSCRITO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADORES A TEMPO INTEIRO E DIRIGENTES (NO CONJUNTO, 16) POR REPORTE A CARGOS / FUNÇÕES E UNIDADES ORGÂNICAS PELAS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS, RELATIVAMENTE ÀS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO EM ASSOCIAÇÃO A «RISCOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES NO CONTEXTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS RESPECTIVAS»				
	(PO)	(GC)	(GR)			NÚMERO DE RESPOSTAS REPORTADAS POR POSSIBILIDADES PREVISTAS E OBSERVAÇÕES REGISTRADAS				
Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto	Sim	Não	Não aplicável	Observações (evidências / outros registos)				
(Cont.) Exercício de cargo / funções por dirigentes em desvio do previsto nos Artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente, alterado e republicado, por último, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugados com os Artigos 25.º a 30.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, e com os Artigos 44.º a 51.º do CPA em matéria de «exclusividade / acumulação de funções» e «incompatibilidades / impedimentos / inibições»	Baixa	Alta	Médio	Juntar aos procedimentos administrativos / atos / contratos de direito público ou privado da Autarquia (designadamente, em associação a matérias de «contratação pública», «concessão de benefícios públicos», «urbanização e edificação» e «recursos humanos / procedimentos concursais») declaração de interesses / impedimentos pelos intervenientes (nos termos do modelo constante no Anexo I a este Plano)	Titulares de cargos dirigentes	Foram identificadas situações suscetíveis de enquadramento (prevenção / tratamento) por meio da medida em apreço?	1	15	0	Registos reportados associados à resposta «Sim»: «Declaração de interesse / impedimento anexa aos seguintes processos: Proc.º n.º 208/2015; Proc.º n.º 300/2015; Proc.º n.º 1590/2015; Proc.º n.º 9/2016».
(Cont.) Garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses	Baixa	Alta	Médio	Efetivar relato periódico (no limite anual) da verificação da (in)existência de situações de acumulação de funções não autorizadas e da fiscalização da estrita observância das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas, conforme estatuído no n.º 3, do Artigo 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro	Titulares de cargos dirigentes	Foi efetivada verificação e relato visando consubstanciar a medida em apreço?	0	16	0	Registos reportados associados à resposta «Não»: «De referir, no entanto, que por força do Plano Municipal de Transparência, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 19 de novembro de 2014, se encontram publicadas, no portal do Município, listagens dos trabalhadores autorizados a acumular funções públicas com outras funções públicas e funções públicas com funções privadas, atualizadas em novembro de 2015»; «Não obstante ser do (...) conhecimento a acumulação de funções autorizada a um colaborador afeto à área cultural, bem assim de outras anteriormente autorizadas.»; «Não obstante são do (...) conhecimento as situações de acumulação de funções autorizadas, publicadas no portal municipal.»; «Não obstante ser do (...) conhecimento a acumulação de funções (...) anteriormente autorizada a alguns colaboradores.»; «(...) conhecimento das situações autorizadas.»; «Não obstante, (...) questionados os trabalhadores do DMAF, quanto a possíveis situações de acumulação de funções.»; «(...) conhecimento dos pedidos autorizados a trabalhadores da DAFM.»; «Todavia, são do (...) conhecimento as situações autorizadas, acrescendo que foi remetido e-mail aos trabalhadores integrados na DUPRU, que não figuram nas listas de pedidos autorizados para acumulação de funções públicas ou privadas disponibilizadas no portal do Município, a questionar se se encontram a exercer outras funções ou atividades (públicas ou privadas) para além daquelas que exercem no Município.»; «Não obstante as acumulações de funções mantêm-se enquanto se mantiverem os pressupostos que serviram de base à sua aprovação, cuja autorização poderá cessar por alteração dos mesmos, cfr. consta no Plano de Transparência Municipal na Medida 2.2; Acresce (...) que têm vindo a ser atualizadas as listagens de pessoal em situação de acumulação de funções, fruto de alguns casos de exercício não autorizado, alegadamente por desconhecimento dos trabalhadores, os quais, apesar disso, não consubstanciavam qualquer outra ilegalidade, conflito ou impedimento.»; «Todavia, periodicamente (...) observação aos trabalhadores quanto a esta obrigação, sendo do (...) conhecimento as autorizadas.»



REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO										
(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)										
Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»				
	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			CONFORME REPORTADO / SUBSCRITO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADORES A TEMPO INTEIRO E DIRIGENTES (NO CONJUNTO, 16) POR REPORTE A CARGOS / FUNÇÕES E UNIDADES ORGÂNICAS PELAS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS, RELATIVAMENTE ÀS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO EM ASSOCIAÇÃO A «RISCOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES NO CONTEXTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS RESPECTIVAS»				
	Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto			NÚMERO DE RESPOSTAS REPORTADAS POR POSSIBILIDADES PREVISTAS E OBSERVAÇÕES REGISTRADAS				
						Sim	Não	Não aplicável	Observações (evidências /outros registos)	
(Cont.) Garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses	(Cont.) Exercício de funções por trabalhadores em desvio do previsto nos Artigos 25.º a 30.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, e nos Artigos 44.º a 51.º do CPA em matéria de «incompatibilidades / impedimentos» e «exclusividade / acumulação de funções»	Baixa	Alta	Médio	Juntar aos procedimentos administrativos / atos / contratos de direito público ou privado da Autarquia (designadamente, em associação a matérias de «contratação pública», «concessão de benefícios públicos», «urbanização e edificação» e «recursos humanos / procedimentos concursais») declaração de interesses / impedimentos pelos intervenientes (nos termos do modelo constante no Anexo I a este Plano)	Trabalhadores	0	16	0	Registos reportados associados à resposta «Não»: - « <i>Todavia, foi enviado um e-mail aos colaboradores da DOP em 15/03/2016 para efeitos de reforço do conhecimento da existência desta medida preventiva.</i> »

Fonte: Registos reportados / subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereadores a tempo inteiro e Dirigentes, Responsáveis por unidades orgânicas / funções, referidas nos pontos 1.1. e 1.2 supra, para efeitos de elaboração do «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão», deste Município.

2.1.2. Quanto a «outros riscos transversais»

REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO										
(Nos termos e para efeitos, designadamente, da alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, e n.º 3, da Recomendação n.º 3/2015, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015)										
Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	«PONTO DE SITUAÇÃO»				
	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			CONFORME REPORTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORGÂNICA INCUMBIDA PELA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA VISADA				
	Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto			Observações (evidências /outros registos)				
						Sim	Não	Não aplicável		
Fundos de maneo e fundos fixos de caixa constituídos	Funcionamento / uso em desvio da moldura regulamentar	Baixa	Média	Baixo	Auditar / verificar periodicamente de forma aleatória	No quadro atual: GAIP		X		Registos reportados associados à resposta «Não»: - « <i>Entende-se de equacionar no quadro da elaboração / aprovação do Programa Anual de Auditorias, sem prejuízo de verificação não programada, ante determinação superior.</i> »



II. DA «GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES» | RECOMENDAÇÃO N.º 5/2012 DO CPC

A Recomendação n.º 5/2012 do CPC, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro de 2012, cujo objeto versa «gestão de conflitos de interesses no setor público», prevê que:

“1 – As entidades de natureza pública, ainda que constituídas ou regidas pelo direito privado, devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, que incluam também o período que sucede ao exercício de funções públicas, com indicação das consequências legais;

2 – (...)

3 – Todas as entidades destinatárias da presente Recomendação devem incluir nos seus relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses.”

No quadro de tal obrigação, regista-se, no presente Relatório, que no «Plano de Prevenção de Riscos de Gestão», deste Município, na sua revisão 01, ora em apreço, se encontra prevista a matéria a que se reporta a Recomendação em referência, designadamente, ao nível dos pontos que versam «referencial / compromisso ético» e «outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas», em concreto os riscos associados a «garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses», nos termos aludidos e relatados no ponto 2.1.1 supra, cujos conteúdos e extensão, sem prejuízo de futuro robustecimento, se inscrevem no quadro legal e linhas orientadoras insertas naquela Recomendação.

De referir, neste contexto, em linha com o mencionado no Relatório de 2015, que em cumprimento do «Plano Municipal de Transparência» desta Autarquia, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 19 de novembro de 2014, se encontram publicados no portal do Município, em http://www.cm-pombal.pt/ITM_Pombal/, por reporte à matéria de «conflito de interesses» e em complementaridade com o conexo quadro legal aplicável e com as medidas previstas no «Plano de Prevenção de Riscos de Gestão», designadamente, os seguintes registos / documentos:

- Declarações patrimoniais e registo de interesses dos Membros do Órgão Câmara Municipal;
- Listagens dos trabalhadores autorizados a acumular funções públicas com outras funções públicas e funções públicas com funções privadas; e,
- Código de Ética e de Conduta aplicável, nomeadamente, a dirigentes e trabalhadores do Município.



REFERÊNCIAS FINAIS

Em resultado do processado para efeitos de elaboração do presente «Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)» Revisão 01, deste Município, entende-se registar em alinhamento com o inscrito no Ponto VI, deste mesmo, o seguinte:

- A importância da realização de ações / reuniões de trabalho visando a explicitação do Plano, nomeadamente, aos trabalhadores afetos às respetivas unidades orgânicas / funções; e,
- A necessidade de revisão do mesmo, em momento a consignar, em linha com o registado nos Relatórios referentes a março de 2014 e 2015 e despacho do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, datado de 23 de fevereiro de 2015, em razão, designadamente, da alteração de vasto quadro legal conexo com considerável atividade municipal e da alteração à estrutura orgânica dos Serviços Municipais, conforme publicação em Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014, bem assim da alteração de alguns Responsáveis por unidades orgânicas / funções e por medidas previstas no Plano e, ainda, do verificado «grau de execução» das referidas medidas e do oportuno robustecimento de alguns mecanismos de controlo existentes e ou do reconhecimento doutros a adotar.

Por último, de registar que, conforme previsto no referido ponto VI do Plano e em linha com o inscrito no ponto 1.1, da aludida Recomendação n.º 1/2009, do CPC, deve o presente Relatório ser remetido:

- (i) Ao Órgão Câmara Municipal para associada apreciação; e
- (ii) Posteriormente, ao Órgão Assembleia Municipal e ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem assim a demais Órgãos de superintendência, tutela e controlo e aos Responsáveis das unidades orgânicas / funções desta Autarquia.

Município de Pombal, 31/03/2016

A Técnica Superior

Idalina Marques



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009
Referente a março de 2015

Dec. Idalino,

P.f. : atualize informação e prepare documentos para
iniciar reunião do presente. 21.03.23

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO

DO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESPACHO:

Pombal, ___ / ___ / 2015

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus, Dr.)

APRESENTADO AO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO REALIZADA EM 20/04/2016:

A Câmara deliberou por unanimidade fazer conhecimento do relatório e para efeitos de cumprimento da recomendação do Conselho de Prevenção de Corrupção n.º 1/2009. Deliberou ainda remeter o relatório às várias entidades e à Assembleia Municipal, conforme delibera.

Pombal, 20/04/2016

Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos (SAOA),

A Tereza Sousa

**ÍNDICE**

Pág.

INTRODUÇÃO	3
1. EXECUÇÃO DO PLANO	4
1.1. QUANTO AOS «RISCOS IDENTIFICADOS POR UNIDADE ORGÂNICA»	4
1.1.1. SÍNTESE DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO «GRAU DE EXECUÇÃO» DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS IDENTIFICADOS POR UNIDADE ORGÂNICA POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015	4
1.1.2. REGISTOS REPORTADOS ASSOCIADOS AO «PONTO DE SITUAÇÃO» POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015	6
1.2. QUANTO AOS «OUTROS RISCOS IDENTIFICADOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES E UNIDADES ORGÂNICAS»	48
1.2.1. REGISTOS REPORTADOS ASSOCIADOS AO «PONTO DE SITUAÇÃO» POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015	48
1.2.1.1. Riscos transversais associados a «garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses»	48
1.2.1.2. Outros riscos transversais	51
2. REFERÊNCIA SOBRE «GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES» RECOMENDAÇÃO N.º 5/2012 DO CPC	52
REFERÊNCIAS FINAIS	53



INTRODUÇÃO

A Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 1/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009, prevê, conforme constante no ponto 1.1, da mesma, que:

“Os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, devem (...) elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;*
- b) Com base na referida identificação de riscos, indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por ex., mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);*
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a orientação do órgão dirigente máximo;*
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.*

Os planos e os relatórios de execução referidos (...) devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.”

Em linha com a Recomendação supra, este Município dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) desde 29/12/2009, cuja revisão 00, foi aprovada, àquela data, pelo Órgão Câmara Municipal, encontrando-se, presentemente, vigente a revisão 01, do mesmo, aprovada em reunião do mesmo Órgão ocorrida em 13/07/2012.

Da acima citada alínea d), daquela Recomendação, resulta o dever de elaboração anual de relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, encontrando-se inerente incumbência, no âmbito desta Autarquia, cometida ao Gabinete de Auditoria Interna e Planeamento (GAIP), em linha com o inscrito na alínea cc), do Artigo 17.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014, e no ponto VI do Plano em referência.

Importando dar cumprimento à referida obrigação, visa-se com este documento efetivar aquele propósito.

Para efeitos de elaboração deste Relatório foram solicitados registos aos Responsáveis pelas unidades orgânicas / funções, deste Município, associados ao «ponto de situação» referente a março de 2015, relativamente à implementação / prossecução das medidas associadas aos riscos identificados no quadro das principais e respetivas áreas de atividade / competências, bem assim, quanto a outros riscos identificados como transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas, os quais foram reportados, e subscritos, conforme infra reproduzido.

O presente Relatório, para além desta introdução, estrutura-se em pontos que versam a «execução do Plano» e «referência sobre gestão de conflitos de interesses | Recomendação n.º 5/2012 do CPC», terminando com «referências finais».

**1. EXECUÇÃO DO PLANO****1.1. QUANTO AOS «RISCOS IDENTIFICADOS POR UNIDADE ORGÂNICA»****1.1.1. SÍNTESE DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO «GRAU DE EXECUÇÃO» DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS IDENTIFICADOS POR UNIDADE ORGÂNICA POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015**

Da análise dos registos reportados e subscritos pelos Responsáveis pelas unidades orgânicas / funções, para efeitos de elaboração do presente Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, deste Município, por referência a março de 2015, reproduzidos, integralmente, no ponto 1.1.2. infra, em comparação com os verificados a março de 2014, relativamente à implementação / prossecução das medidas associadas aos riscos identificados por unidade orgânica, abaixo se regista a seguinte síntese do «ponto de situação» quanto ao «grau de execução» das mesmas:

SÍNTESE DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO «GRAU DE EXECUÇÃO» DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS IDENTIFICADOS POR UNIDADE ORGÂNICA NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DESTES MUNICÍPIO POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015 COMPARADO COM MARÇO DE 2014

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) REVISÃO 01				SÍNTESE DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO «GRAU DE EXECUÇÃO» DAS MEDIDAS PROPOSTAS POR UNIDADE ORGÂNICA					
DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS VISADAS		Número de riscos identificados	Número de medidas propostas (prevenção / tratamento)	POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2014			POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015		
Conforme inscrito no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) deste Município que teve por base o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011.	Nos termos da atual estrutura orgânica dos Serviços deste Município a que se refere o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014			Número de medidas			Número de medidas		
				«implementadas» (MI)	«a decorrer» (MAD)	«não implementadas» (MNI)	«implementadas» (MI)	«a decorrer» (MAD)	«não implementadas» (MNI)
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	2	2	0	2	0	0	2	0
Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa (DMRHMA)	Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DGDRH)	4	6	6	0	0	6	0	0
DMRHMA / Divisão de Informática (DI)	Unidade de Informática e Modernização Administrativa (UIMA)	5	6	4	1	1	5	0	1
DMRHMA / Unidade Administrativa e de Modernização (UAM) / Fórum Muncipale (FM)	DMAF / Divisão de Administração e Finanças Municipais (DAFM) / Fórum Muncipale (FM)	1	1	1	0	0	0	0	1
Departamento Municipal de Finanças (DMF)	Departamento Municipal Administrativo e Financeiro (DMAF)	8	7	3	4	0	3	4	0
DMF / Divisão de Finanças Municipais (DFM) / Secção de Património (SP)	DMAF / Divisão de Administração e Finanças Municipais (DAFM) / Secção de Património (SP)	3	3	0	3	0	0	3	0
DMF / Unidade de Concursos e Gestão de Compras (UCGC) / Secção de Aprovisionamento (SA)	DMAF / Divisão de Administração e Finanças Municipais (DAFM) / Secção de Aprovisionamento e Armazém (SAA)	13	15	2	9	4	2	10	3
Departamento Municipal de Obras (DMO)	Departamento Municipal de Operações (DMO)	20	31	25	0	6	26	0	5
Departamento Municipal de Planeamento Urbanístico (DMPU)	Divisão de Obras Particulares (DOP) + Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU)	12	11	10	1	0	10	1	0
Departamento Municipal de Águas, Saneamento e Ambiente (DMASA)	DMO / Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente (DASA)	22	37	29	3	5	31	1	5
Divisão de Educação (DE)	Divisão de Educação e Ação Social (DEAS)	7	7	0	7	0	0	7	0
Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (DCTDJ) / Unidade de Cultura (UC)	Gabinete de Cultura e Turismo (GCT)	4	4	2	2	0	2	2	0
DCTDJ / Unidade de Turismo e Lazer (UTL)	Gabinete de Cultura e Turismo (GCT)	2	2	2	0	0	2	0	0



SÍNTESE DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO «GRAU DE EXECUÇÃO» DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS IDENTIFICADOS POR UNIDADE ORGÂNICA NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) DESTE MUNICÍPIO POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015 COMPARADO COM MARÇO DE 2014

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) REVISÃO 01				SÍNTESE DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO «GRAU DE EXECUÇÃO» DAS MEDIDAS PROPOSTAS POR UNIDADE ORGÂNICA					
DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS VISADAS		Número de riscos identificados	Número de medidas propostas (prevenção / tratamento)	POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2014			POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015		
Conforme inscrito no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) deste Município que teve por base o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011	Nos termos da atual estrutura orgânica dos Serviços deste Município a que se refere o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014			Número de medidas			Número de medidas		
				«implementadas» (MI)	«a decorrer» (MAD)	«não implementadas» (MNI)	«implementadas» (MI)	«a decorrer» (MAD)	«não implementadas» (MNI)
DCTDJ / Unidade de Desporto e Juventude (UDJ)	Gabinete de Desporto e Juventude (GDJ)	2	2	1	1	0	2	0	0
Divisão de Ação Social (DAS)	Divisão de Educação e Ação Social (DEAS)	3	3	0	3	0	0	3	0
Divisão de Gestão e Conservação de Equipamentos (DGCE)	DMO / Divisão de Transportes Urbanos e Gestão de Equipamentos (DTUGE)	9	13	3	8	2	3	8	2
Unidade Veterinária, Mercados e Feiras (UVMF)	Gabinete de Serviços Veterinários (GSV)	1	1	0	1	0	0	1	0
Unidade Jurídica (UJ)	Gabinete Jurídico e Contencioso (GJC)	3	3	2	1	0	2	1	0
UJ / Secção de Fiscalização (SF)	DOP / Secção de Fiscalização Municipal (SFM)	4	4	4	0	0	4	0	0
Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ)	DMAF / Divisão de Administração e Finanças Municipais (DAFM) / Secção de Gestão da Qualidade (SGQ)	2	3	0	0	3	0	0	3
Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Auditoria (EMPEA)	Gabinete de Auditoria Interna e Planeamento (GAIP)	2	2	0	1	1	0	1	1
Totais		129	163	94	47	22	98	44	21
Grau de execução				Por referência a março de 2014			Por referência a março de 2015		
				(MI)	(MAD)	(MNI)	(MI)	(MAD)	(MNI)
				57,67%	28,83%	13,50%	60,12%	26,99%	12,88%

Fonte: Registos reportados pelos Responsáveis das diversas unidades orgânicas para elaboração do Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, nos termos reproduzidos no ponto 1.1.1. do Relatório de 2014 e do ponto 1.1.2. do presente Relatório de 2015.

Da síntese supra verifica-se que, em termos globais, relativamente às 163 «medidas propostas» para prevenção / tratamento dos 129 «riscos identificados» em associação às principais áreas de atividade / competências das unidades orgânicas, 98 (60,12%), isto é, mais 4 que em 2014, foram consideradas «implementadas», 44 (26,99%) «a decorrer» e 21 (12,88%) «não implementadas».

**1.1.2. REGISTOS REPORTADOS ASSOCIADOS AO «PONTO DE SITUAÇÃO» POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015**

Os quadros que se seguem retratam os registos reportados pelos Responsáveis pelas unidades orgânicas / funções, para efeitos de elaboração do Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, deste Município, associados ao «ponto de situação» por referência a março de 2015, relativamente à implementação / prossecução das medidas associadas aos riscos identificados no quadro das principais e respetivas áreas de atividade / competências, constituindo, nestes termos, fonte do que infra se reproduz e da síntese apresentada no ponto anterior.

Assim,

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano e na atual estrutura orgânica: GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)			Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Narciso Ferreira Mota, Eng.º Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)										
					Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015	
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)	No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)		Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)		
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto				Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação						Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação	
Cfr. Artigo 14.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Tomada de decisões no âmbito da competência própria ou delegada do Presidente da Câmara / Formulação de propostas a submeter à Câmara Municipal ou outros órgãos	Concessão de benefícios públicos	Indefinição de mecanismos de verificação / fiscalização da aplicação de benefícios públicos em Associações, IPSS e Clubes Desportivos	Baixa	Média	Baixo	Implementação (no decurso de 2012) de mecanismos de apreciação / verificação / controlo pelos serviços municipais em articulação com as freguesias	Chefe de Gabinete do GAP / Paula Cardoso, Dr.ª	Chefe de Gabinete do GAP / João Pimpão	Medida a decorrer	Em complemento das molduras regulamentares existentes, do registo na aplicação WebSubsídios das subvenções deliberadas e publicação mensal das mesmas, entende-se de robustecer outros mecanismos de controlo.	Regulamentos / Deliberações / Processos de despesa / Aplicação WebSubsídios / Publicação mensal de subvenções	Medida a decorrer	Em complemento das molduras regulamentares existentes, do registo na aplicação WebSubsídios das subvenções deliberadas e publicação mensal das mesmas, entende-se de robustecer outros mecanismos de verificação e controlo de apoios concedidos.	Regulamentos / Deliberações / Processos de despesa / Aplicação WebSubsídios / Publicação mensal de subvenções
	Aquisições de âmbito de criação artística / direitos de autor	Deficiente enquadramento de procedimentos de aquisição de serviços de criação artística / direitos de autor	Baixa	Média	Baixo	Criação de base de dados com potenciais fornecedores por especificidade da área de trabalho e informação sobre aquisições anteriores (até final do 1.º trimestre de 2013)	Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª	Diretora do DMAF / Lidia Sacramento, Dr.ª	Medida a decorrer	A base de dados de fornecedor está alojada no sistema SAGA, que permite gerir aquisições por fornecedores com identificação de aquisições por código CPV, para efeitos de limites de adjudicações por ajuste direto nos termos do artigo 113.º do CCP, quer para gestão da aplicação de reduções remuneratórias previstas nas Leis de Orçamento de Estado.	Listagens de aquisições anexas aos procedimentos de ajuste direto e fundamentação legal invocada para o tipo de procedimento adotado	Medida a decorrer	A base de dados de fornecedor está alojada no sistema SAGA, que permite gerir aquisições por fornecedores com identificação de aquisições por código CPV, para efeitos de limites de adjudicações por ajuste direto nos termos do artigo 113.º do CCP, quer para gestão da aplicação de reduções remuneratórias previstas nas Leis de Orçamento de Estado.	Listagens de aquisições anexas aos procedimentos de ajuste direto e fundamentação legal invocada para o tipo de procedimento adotado	



Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco		Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
			Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação		
Cfr. Artigo 17º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Recrutamento de trabalhadores	Privilegiar candidatos com base em critérios não objetivos ou excessivamente discricionários	Baixa	Média	Baixo	Desenvolver uma matriz de critérios (já implementado mas manter sob vigilância) Garantir a rotatividade dos júris (já implementado mas manter sob vigilância) Garantir um método expedito de acesso à informação (já implementado mas manter sob vigilância)	Diretor do DMRHMA / Miguel Ribeirinho, Dr.	Chefe da DGDRH / Miguel Ribeirinho, Dr.	Medida implementada	Atas n.ºs 1 dos procedimentos concursais abertos durante o ano de 2014.	Atas respetivas	Medida implementada	Atas n.ºs 1 dos procedimentos concursais abertos durante o ano de 2015.	Atas respetivas
	Não intervenção no processo de avaliação de órgão colegial		Alta	Baixa	Médio	Adicionar o método de entrevista profissional de seleção aos casos em que se apresente a concurso pelo menos um candidato ao abrigo do n.º 2 do art.º 53.º da LVCR e nos casos de contratação a termo resolutivo certo (sempre que for realizado um aviso de abertura de procedimento concursal)			Medida implementada	Despachos de nomeação dos júris dos procedimentos concursais.	Despachos respetivos	Medida implementada	Despachos de designação dos júris dos procedimentos concursais.	Despachos respetivos
									Medida implementada	Será efetuada a publicação na página eletrónica do Município.	Portal do Município	Medida implementada	Será efetuada a publicação na página eletrónica do Município.	Portal do Município
Avaliação dos trabalhadores	Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos ou discricionários e não harmonizados	Baixa	Baixa	Muito baixo	Desenvolver a harmonização dos critérios de avaliação (já implementado mas manter sob vigilância e rever anualmente)			Medida implementada	Regulamento CCA – SIADAP.	Regulamento respetivo	Medida implementada	Regulamento CCA – SIADAP.	Regulamento respetivo	

REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO
 (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DMRHMA)

Na atual estrutura orgânica: DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGDRH)

Responsável no Plano: Diretor de Departamento / Miguel Ribeiro, Dr.
| Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Miguel Ribeiro, Dr.

REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO

(Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)

Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 179, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Processamento de vencimentos e outras prestações	Processamento dos vencimentos e outras prestações em desvio do efetivo direito à sua percepção	Baixa	Média	Baixo	Auditar o processamento de vencimentos e outras prestações (já implementado mas manter medida em execução com periodicidade mensal)	Diretor do DMRHMA / Miguel Ribeiro, Dr.	Chefe da DGDRH / Miguel Ribeiro, Dr.	Medida implementada	Realização de auditorias pelo DDMRHMA.	Não documentadas	Medida implementada	Realização de auditorias pelo DGDRH.	Não documentadas



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO										
No Plano: DMRHMA / DIVISÃO DE INFORMÁTICA (DI) Na atual estrutura orgânica: UNIDADE DE INFORMÁTICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (UIMA)		Responsável no Plano: Chefe de Divisão / Nuno Salvador, Eng.º Responsável no quadro atual: Chefe de Unidade / Nuno Salvador, Eng.º										
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação		
Cfr. Artigo 18º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Confidencialidade e integridade da informação	Logins e acessos ativos após cessação de relações de trabalho	Alta	Alta	Muito alto	<p>Director do DMRHMA / Miguel Ribeirinho, Dr. e Técnica Superior / Virginia Moderno, Dr.ª</p> <p>Chefe da DGDRH / Miguel Ribeirinho, Dr. e Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª</p>	Medida implementada	Registo na aplicação Spiceworks, após envio da informação por parte dos RH.	Aplicação Spiceworks	Medida implementada	Registo na aplicação Spiceworks, após envio da informação por parte dos RH e Aprovisionamento, sem prejuízo de se entender que os mecanismos de comunicação deverão ser reforçados	Aplicação Spiceworks
	Otimização do desempenho dos sistemas	Inexistência de políticas de segurança no acesso aos recursos tecnológicos ao dispor do colaborador, além dos necessários ao desempenho profissional	Alta	Baixa	Médio	<p>Chefe da DI / Nuno Salvador, Eng.º</p> <p>Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º</p>	Medida não implementada	Por imperativos de prioridades relativamente a projetos em desenvolvimento na Divisão, este documento ainda não foi criado.	—	Medida não implementada	Por imperativos de prioridades relativamente a projetos em desenvolvimento na Divisão, este documento ainda não foi criado.	—
	Segurança e integridade da informação	Intrusão na rede e perda de dados	Baixa	Alta	Médio	<p>Aquisição e implementação de Firewall Layer 7, até dezembro 2012</p> <p>Chefe da DI / Nuno Salvador, Eng.º e Especialista de Informática / Vitor Monteiro, Eng.º</p> <p>Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º e Especialista de Informática / Vitor Monteiro, Eng.º</p>	Medida a decorrer	A ferramenta está identificada, iremos avançar com o procedimento de aquisição ainda no mês de março.	Realização de quatro demonstrações e testes deste tipo de equipamento	Medida implementada	A Firewall foi adquirida, estando em pleno funcionamento. Está planeada uma medida que permitirá obter uma maior proteção dos sites do Município, nomeadamente na aquisição de uma solução WAF (Web Application Firewall)	Appliance
	Segurança e integridade da informação	Possibilidade de perda de dados / informação pela não confirmação das cópias de segurança	Baixa	Alta	Médio	<p>Execução semestral do plano de cópias de segurança e testes de reposição</p> <p>Chefe da DI / Nuno Salvador, Eng.º e Especialista de Informática / Vitor Monteiro, Eng.º</p> <p>Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º e Especialista de Informática / Vitor Monteiro, Eng.º</p>	Medida implementada	Backups realizados e repostos semestralmente.	Backups realizados e repostos semestralmente	Medida implementada	Backups realizados e repostos semestralmente. O mecanismo foi inclusivamente melhorado, com a aquisição de um software que permite a cópia e reposição de forma automática	Backups realizados e armazenados no servidor POSEIDON / Aquisição de equipamento de Storage Fujitsu CS800. Software APPSURE
Instalação e manutenção de Software	Indevida utilização de ferramentas não licenciadas	Alta	Alta	Muito alto	<p>Monitorização periódica aleatória do uso indevido de ferramentas não licenciadas</p> <p>Chefe da DI / Nuno Salvador, Eng.º</p> <p>Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º</p>	Medida implementada	Através da aplicação Spiceworks, a DI é notificada sobre o uso indevido de software não licenciado. Após a deteção, tomam-se providências para a desinstalação do mesmo na máquina do utilizador.	Aplicação de gestão de tickets Spiceworks (http://10.0.2.45)	Medida implementada	Através da aplicação Spiceworks, a DI é notificada sobre o uso indevido de software não licenciado. Após a deteção, tomam-se providências para a desinstalação do mesmo na máquina do utilizador.	Aplicação de gestão de tickets Spiceworks (http://10.0.2.45)	
					<p>Aquisição de software alternativo / obrigatoriedade da utilização sempre que possível de ferramentas de software livre</p>	Medida implementada	Regularização do licenciamento, através da aquisição de licenciamento de software.	Procedimento 003_AJD_SA_13 - Licenciamento Software Microsoft	Medida implementada	Regularização do licenciamento, através da aquisição de licenciamento de software.	Procedimento 003_AJD_SA_13 - Licenciamento Software Microsoft	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
 (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
 Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco		Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(éis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
			Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
Cfr. Artigo 23.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável		Fórum Município	Emissão de documentos sem cobrança de taxa	Baixa	Média	Baixo	Colocação automática do número da guia de receita nas plantas de localização, até final de 2012	Chefe da DI / Nuno Salvador, Eng.º	Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º	Medida implementada	Medida implementada apenas para os pedidos feitos no WebSIGU.	Aplicação WebSIGU em funcionamento	Medida não implementada	A solução de geração de plantas de localização foi atualizada, tendo-se perdido a sua integração com o WebSIGU. Prevê-se para o início do próximo ano, que a medida proposta esteja garantida com a implementação de nova solução informática designada WebGPA.	Informação da UIMA



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS (DMF) Na atual estrutura orgânica: DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DMAF)		Responsável no Plano e no quadro atual: Diretora de Departamento / Lídia Sacramento, Dr.ª				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)								
						Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(éis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014		
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)		Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto					Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação					
Cfr. Artigo 24.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Realização da receita	Apropriação da receita	Baixa	Alta	Médio			Medida a decorrer	Mantêm-se em curso as medidas propostas.	Relatórios da Reconciliação Bancária e e-mails recebidos das Unidades Orgânicas	Medida a decorrer	Mantêm-se em curso as medidas propostas.	Relatórios da Reconciliação Bancária e e-mails recebidos das Unidades Orgânicas e relatório mensal com informação dos ficheiros SAFT criado nos subsistemas de cobrança, com as respetivas guias emitidas no POCAL.	
		Existência de subsistemas de cobrança em desarticulação com o POCAL	Média	Alta	Alto	Uniformização / revisão de procedimentos de controlo de cobrança e liquidação de receita até final de 2012	Chefe da DFM / Joaquim Alberto, Dr.	Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	Medida a decorrer	Está em pleno funcionamento a aplicação de faturação, colocada nos vários serviços de cobrança de receita, com exceção da Metrologia que, por ser um serviço que decorre no exterior, ainda não foram adquiridas as soluções informáticas passíveis de poderem ser instaladas em sistemas portáteis.	Documentação respetiva arquivada nesta Divisão (Informações e Guias de Receita) / Legislação referida	Medida a decorrer	Mantêm-se em pleno funcionamento aplicação de faturação em articulação com o POCAL, colocada nos vários serviços de cobrança de receita. Quanto aos outros subsistemas de faturação, que pela sua especificidade, não se articulam com o POCAL, a informação extraída dos ficheiros SAFT dessas aplicações é cruzada com as guias de receita do POCAL, emitidas pelos serviços. Quanto ao serviço de Metrologia, e segundo a Unidade de Informática, ainda não está disponível a versão web, para que possa ser instalada em sistemas portáteis.	Relatórios Mensais / Informações e Guias de Receita
		Ineficiência dos processos de cobrança	Média	Média	Médio	Dinamizar as execuções fiscais.			Medida a decorrer	Mantêm-se em curso as medidas propostas.	Ofícios aos devedores e remessa à UJ	Medida a decorrer	Mantêm-se em curso as medidas propostas.	Ofícios aos devedores e remessa à UJ



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA		Responsável no Plano e no quadro atual: Diretora de Departamento / Lídia Sacramento, Dr.ª				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)									
No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS (DMF) Na atual estrutura orgânica: DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DMAF)		Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015				
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)		
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação									Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação	
Cfr. Artigo 24.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Realização da despesa	Efetuar pagamentos em desrespeito pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	Média	Alta	Alto	Chefe da DFM / Joaquim Alberto, Dr.	Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	Medida a decorrer	Mantém-se em curso as medidas propostas.	Ordens de pagamento emitidas constantes no arquivo da Divisão	Medida a decorrer	Mantém-se em curso as medidas propostas.	Ordens de pagamento emitidas constantes no arquivo da Divisão		
		Efetuar pagamentos não suportados em processos de despesa	Baixa	Média	Baixo									Implementar procedimento de controlo de fundos disponíveis que garanta o cumprimento da legislação aplicável	
		Assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis	Média	Alta	Alto										
		Efetuar pagamentos em desvio de funções públicas	Baixa	Alta	Médio										Auditar periodicamente os processos de despesa, incluindo a execução dos fundos permanentes
		Discricionariedade na priorização dos pagamentos	Baixa	Média	Baixo										Garantir o controlo mensal do valor de pagamentos em atraso



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DMF / DIVISÃO DE FINANÇAS MUNICIPAIS (DFM) / SECÇÃO DE PATRIMÓNIO (SP) Na actual estrutura orgânica: DMAF / DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICIPAIS (DAFM) / SECÇÃO DE PATRIMÓNIO (SP)		Responsável no Plano: Diretora de Departamento / Lídia Sacramento, Dr.ª Responsável no quadro actual: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto, Dr.		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)										
				PUNTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014		PUNTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual							Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação
Cfr. Artigos 24.º, 25.º e 27.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Gestão Patrimonial	Apropriação de bens públicos por terceiros	Baixa	Média	Baixo	Ações periódicas de inventariação de bens	Técnica Superior / Virginia Moderno, Dr.ª	Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	Medida a decorrer	O processo de inventariação dos bens de domínio público, que se encontra em fase de conclusão, tem condicionado o cumprimento da realização das auditorias periódicas. Prevê-se o arranque do plano de auditorias, depois da submissão à AM em abril do relatório anual do Património Municipal, de 2013.	Folhas de carga e processos administrativos respetivos	Medida a decorrer	A afetação da Técnica Superior da Secção de Património para o projeto de reestruturação dos planos das Unidades Orgânicas e de Analítica, essenciais para se iniciar a implementação da Contabilidade de custos das obras por Administração direta, bem como a inventariação de todos os novos equipamentos e infraestruturas das obras financiadas, i.e., Rede de Abastecimento - Água da Mata Urso, Redes de Saneamento, e novos Pólos Escolares, tem condicionado o nº de auditorias que se previam realizar.	Novo Plano da Analítica para 2015 e registo das novas aquisições em 2014.
		Desatualização dos valores das rendas e outras remunerações devidas pela ocupação de espaços municipais	Baixa	Média	Baixo	Garantir a revisão anual dos valores das rendas e demais preços			Medida a decorrer	Foi fixada para 2013, a taxa de inflação do IPC em 0,3%. A atualização a implementar deverá ser submetida a decisão do Presidente da Câmara, atualizar as taxas do Município.	Processos administrativos respetivos	Medida a decorrer	Apenas as rendas foram sujeitas a atualização em 2013 e, para 2014, estamos perante um ano de deflação, pelo que não foi sujeito a atualização.	Ofícios com a atualização das rendas.
		Destino dos bens deteriorados	Média	Baixa	Baixo	Adaptar procedimento para alienação de bens deteriorados e de resíduos, até final 1.º trimestre de 2013	Técnica Superior / Virginia Moderno, Dr.ª e Chefe da UGPA / Ana Catarina Soares, Eng.ª	Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr. e Técnica Superior / Ana Catarina Soares, Eng.ª	Medida a decorrer	É efetuado procedimento de contratação pública para a alienação dos resíduos (metais) e os restantes são enviados para a Valorlis. O workflow do auto de abate vai ser revisto, para melhor identificar os intervenientes no processo, desde da decisão e autorização do abate até à sua alienação ou eliminação.	Procedimento de contratação pública	Medida a decorrer	Mantém-se o procedimento de contratação pública para a alienação de metais e os restantes são enviados para a Valorlis ou para empresas licenciadas para o efeito. Ainda não foi revisto o Workflow para o abate, mas o modelo oficial está disponível no WebDoc com encaminhamento automático para a Secção de Património.	Procedimento de contratação pública e modelo de Auto de Abate.



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DMF / UNIDADE DE CONCURSOS E GESTÃO DE COMPRAS (UCGC) / SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO (SA) Na atual estrutura orgânica: DMAF / DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICIPAIS (DAFM) / SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM (SAA)		Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)							
								PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015				
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)	No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)			
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação							
Cfr. Artigos 24.º, 31.º e 32.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Contratualização de bens e serviços	Identificação das necessidades e pré-contratação	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços	Baixa	Alta	Médio	Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.º	Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.º	Medida implementada	Todos os processos de aquisição estão sujeitos ao procedimento de intervenientes distintos, para efeitos de identificação da necessidades, respetiva confirmação superior, sendo a conferência da despesa assegurada por um terceiro interveniente.	Aplicação informática webdoc 2.0 (workflow /requisições)	Medida implementada	Todos os processos de aquisição estão sujeitos ao procedimento de intervenientes distintos, para efeitos de identificação da necessidades, respetiva confirmação superior, sendo a conferência da despesa assegurada por um terceiro interveniente.	Aplicação informática webdoc 2.0 (workflow /requisições)	
			Intenção de desvio para proveito próprio	Baixa	Média	Baixo			Medida a decorrer	Em razão do tipo de aquisição em presença, é nomeado um júri, cuja composição garante simultaneamente o conhecimento técnico do bem ou serviço a adquirir e o desenvolvimento administrativo do procedimento.	Informação de despesa dos Procedimentos de contratação pública.	Medida a decorrer	Em razão do tipo de aquisição em presença, é nomeado um júri, cuja composição garante simultaneamente o conhecimento técnico do bem ou serviço a adquirir e o desenvolvimento administrativo do procedimento.	Informação de despesa dos Procedimentos de contratação pública.	
			Fracionamento da identificação de necessidades	Média	Média	Médio			Medida a decorrer	Tendo em conta as imposições em matéria de LCPA e de aplicação de reduções remuneratórias, é feita a gestão desta matéria. Todavia, este tipo de gestão carece de aperfeiçoamento e sensibilização de todas as unidades orgânicas.	Compromissos registados, para despesas a executar durante o ano.	Medida a decorrer	Tendo em conta as imposições em matéria de LCPA e de aplicação de reduções remuneratórias, é feita a gestão desta matéria. Todavia, este tipo de gestão carece de aperfeiçoamento e sensibilização de todas as unidades orgânicas.	Compromissos registados, para despesas a executar durante o ano.	
			Forte dependência de poucos fornecedores	Média	Média	Médio			Medida implementada	Limitar o recurso ao ajuste direto com consulta singular ao estritamente necessário, auditando periodicamente.	Alguns e-mails enviados aos serviços e advertências no sentido de fundamentar a decisão de contratar.	Medida a decorrer	Dever-se-á contemplar em sede de revisão da NCI a referência às circunstâncias em que tal seja permitido.	Notas de Encomenda (NTE's) e procedimentos de ajuste direto regime geral	
			Défices de planeamento (falsas urgências)	Média	Média	Médio			Medida a decorrer	Garantir o cumprimento do Art.º 113.º do CCP	Supportam os procedimentos de ajuste direto, a listagem de aquisições ao mesmo fornecedor, no período a que reporta o limite.	Listagem de aquisições anexa aos Procedimentos de ajuste direto	Medida implementada	Supportam os procedimentos de ajuste direto, a listagem de aquisições ao mesmo fornecedor, no período a que reporta o limite. Acresce a verificação dos valores das aquisições de serviços para efeitos de aplicação da redução remuneratória.	Listagem de aquisições anexa aos Procedimentos de ajuste direto
			Orientação do estabelecimento do preço base	Baixa	Média	Baixo			Medida a decorrer	Melhorar o planeamento efetivando prática de reporte periódico (pelos responsáveis dos diversos serviços) da previsão de necessidades	O planeamento é feito para as aquisições de maior expressão monetária. Contudo, a identificação e previsão do valor de necessidades a prever depende da informação por parte da unidade orgânica que tem as respetivas aquisições nas suas competências.	Procedimentos de fornecimento contínuo.	Medida a decorrer	O planeamento é feito para as aquisições de maior expressão monetária. Contudo, a identificação e previsão do valor de necessidades a prever depende da informação por parte da unidade orgânica que tem as respetivas aquisições nas suas competências.	Procedimentos de fornecimento contínuo.
									Medida a decorrer	Melhorar a fundamentação e a informação de suporte à fixação do preço base	O preço base consta das informações de despesa. De modo geral, resulta habitualmente de histórico da respetiva despesa, adequado ao período a contratar.	Informações de despesa.	Medida a decorrer	O preço base consta das informações de despesa. De modo geral, resulta habitualmente de histórico da respetiva despesa, adequado ao período a contratar, complementada pela fundamentação necessária à aplicação de redução remuneratória, no caso de aquisição de serviços.	Informações de despesa.



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco		Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
			Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto				Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigos 24.º, 31.º e 32.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Contratação de bens e serviços	(Cont.) Identificação das necessidades e pré-contratação	Défi ce de capacidade técnico-jurídica para elaboração de PC e CE	Baixa	Média	Baixo	Reforçar as competências técnico-jurídicas da Secção de Aprovisionamento.	Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª	Diretora do DMAF / Lidia Sacramento, Dr.ª	Medida não implementada	Despacho de reafectação de recursos humanos para outra unidade orgânica.	Saída de uma pessoa em março de 2013.	Medida não implementada	Encontra-se em curso procedimento de recrutamento de um assistente técnico para reforço da função.	Aviso publicado em DR e no portal do Município
		Execução dos contratos	Promiscuidade entre requisitante / gestor do contrato e o fornecedor	Baixa	Alta	Médio	Auditar periodicamente a conferência de faturas			Medida a decorrer	Consta da conferência da fatura, a identificação do responsável pela conferência da despesa, constando também a identificação do número ou referência do procedimento de contratação, o qual está suportado num fluxo de intervenientes de processos de aquisição.	Cruzamento de intervenientes no pedido de aquisição, com a identificação da pessoa que confere.	Medida a decorrer	Consta da conferência da fatura, a identificação do responsável pela conferência da despesa, constando também a identificação do número ou referência do procedimento de contratação, o qual está suportado num fluxo de intervenientes de processos de aquisição. Acresce referir que ao nível do Armazém é efetuada a conferência física da receção de material e ao nível dos processos de pagamento são verificados os pressupostos que dão lugar à sua efetivação.	Cruzamento de intervenientes no pedido de aquisição, com a identificação da pessoa que confere. E-mail's associados.
			Conformidade do fornecimento / prestação com os requisitos contratados	Baixa	Média	Baixo	Assegurar o controlo periódico dos fornecimentos de valor superior a € 50.000			Medida a decorrer	Pese embora, é feito controlo periódico pela Secção de Aprovisionamento, da validade dos contratos, independentemente do seu valor, tendo em vista a otimização de verbas não utilizadas para efeitos de gestão de fundos disponíveis.	E-mails enviados pela Secção de Aprovisionamento aos gestores dos contratos.	Medida a decorrer	Consta da conferência da fatura, a identificação do responsável pela conferência da despesa, constando também a identificação do número ou referência do procedimento de contratação, o qual está suportado num fluxo de intervenientes de processos de aquisição. Acresce ações de controlo pontualmente promovidas pelo DMAF.	Cruzamento de intervenientes no pedido de aquisição, com a identificação da pessoa que confere. E-mail's associados.
	Não aplicação das penalidades contratuais		Baixa	Média	Baixo	Rever matriz de avaliação de fornecedores até final do ano 2012	Medida não implementada			O processo de qualificação de fornecedores foi avaliado e verificada a necessidade de proceder à sua revisão, processo, que não se encontra ainda concluído.	—	Medida não implementada	O processo de qualificação de fornecedores foi avaliado e verificada a necessidade de proceder à sua revisão, processo, que não se encontra ainda concluído.	—	
	Gestão de armazéns e stocks	Sobreprevisão das necessidades	Baixa	Média	Baixo	Elaborar e analisar os relatórios trimestrais de stocks	Medida a decorrer			São efetuadas contagens físicas trimestrais e as necessidades têm por base as requisições internas, quer a definição de pontos de encomenda.	Procedimentos de aquisição para reabastecimento de stocks.	Medida a decorrer	São efetuadas contagens físicas trimestrais e as necessidades têm por base as requisições internas, quer a definição de pontos de encomenda. Acresce referir que não há aquisições para reabastecimento de stocks que não sejam devidamente confirmadas pelas Unidades Orgânicas consumidoras dos bens em causa.	Procedimentos de aquisição para reabastecimento de stocks. E-mails endereçados aos Serviços.	
			Afetação de bens em desvio dos fins públicos	Baixa	Média	Baixo	Auditar periodicamente por amostragem as fichas de planeamento e as fichas de obra			Medida não implementada	Condicionantes temporais decorrentes da alteração à estrutura orgânica, impedido o controlo atempado desta matéria.	—	Medida não implementada	Condicionantes temporais têm impedido o controlo atempado desta matéria.	—



Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco		Riscos identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
			Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
Cfr. Artigos 24.º, 31.º e 32.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável		(Cont.) Afetação de bens em desvio dos fins públicos	Baixa	Média	Baixo	Imputar a conferência e verificação dos bens provenientes dos armazéns e stocks a quem intervém na supervisão de obras	Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª, Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor do DMSA / Joaquim Costa, Eng.º	Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª, Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º	Medida a decorrer	A cada requisição interna, está associada a autorização da pessoa que superintende a unidade orgânica que solicitou os bens, estando em parte nessa autorização a responsabilização pela correta afetação dos bens a fins públicos.	Requisições internas autorizadas pelo superior hierárquico	Medida a decorrer	A cada requisição interna, está associada a autorização da pessoa que superintende a unidade orgânica que solicitou os bens, estando em parte nessa autorização a responsabilização pela correta afetação dos bens a fins públicos.	Requisições internas autorizadas pelo superior hierárquico
(Cont.) Gestão de armazéns e stocks	Destino dos bens deteriorados		Média	Baixa	Baixo	Adaptar procedimento para alienação de bens deteriorados e de resíduos, até final 1.º trimestre de 2013	Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª e Chefe da UGPA / Ana Catarina Soares, Eng.ª	Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª e Técnica Superior / Ana Catarina Soares, Eng.ª	Medida não implementada	Prevê-se a curto prazo, a apresentação de uma proposta de arrumação e organização do espaço do armazém, a qual implicará a avaliação de alguns artigos de stock, com vista à sua correta classificação, como existências ou bens deteriorados.	Integração de um trabalhador CEI no armazém	Medida a decorrer	Foi feita a apresentação de uma proposta de arrumação e organização do espaço do armazém, tendo sido efetuada a sua arrumação. Não obstante, continua a aguardar-se a informação da DASA quanto à enumeração dos artigos a integrar no procedimento de alienação.	Informação sobre Relatório de Inventário de 30/09/2014 e informação I-000047/SA/14, de 31/07/2014

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA
No Plano: DMF / UNIDADE DE CONCURSOS E GESTÃO DE COMPRAS (UCGC) / SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO (SA)
Na atual estrutura orgânica: DMAF / DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICIPAIS (DAFM) / SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM (SAA)

Responsável no Plano e no quadro atual: Diretora de Departamento / Lídia Sacramento, Dr.ª

REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO
(Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS (DMO) Na atual estrutura orgânica: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no Plano e no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto									
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Elaboração de projetos pelos Serviços do Município	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Baixa	Baixa	Muito baixo	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOM / Artur Gaspar, Eng.º	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	No DMO a elaboração de projetos pelos Serviços é objeto de verificação pelos diferentes níveis de intervenção previstos.	Vide processos físicos por exemplo: projeto da Aldeia do Vale e Escola básica de Vermoil	Medida implementada	No DMO a elaboração de projetos pelos Serviços é objeto de verificação pelos diferentes níveis de intervenção previstos.	Vide processos físicos por exemplo: projeto do Polo Escolar de Vermil e Passeios das Mouriscas
		Verificação detalhada do caderno de encargos	Baixa	Baixa	Muito baixo			Medida implementada	Os cadernos de encargos são objeto de verificação/validação sendo dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos por exemplo: projeto de requalificação da Aldeia do Vale e Escola básica de Vermoil	Medida implementada	Os cadernos de encargos são objeto de verificação/validação sendo dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos por exemplo: projeto do Polo Escolar de Vermil e Passeios das Mouriscas
	Dispensar a revisão de projetos	Baixa	Média	Baixo	Medida implementada			O cumprimento das disposições da Portaria n.º 701-H/2008, são verificadas por diferentes níveis de intervenção.	Vide processos físicos dos projetos executados no período em causa por exemplo: Passeios da Assanha da Paz	Medida implementada	O cumprimento das disposições da Portaria n.º 701-H/2008, são verificadas por diferentes níveis de intervenção.	Vide processos físicos dos projetos executados no período em causa por exemplo: Polo Escolar de Vermoil	
	Aprovisionamento de projetos	Forte dependência de poucos projetistas (concentração)	Baixa	Média	Baixo			Medida implementada	A contratação da elaboração de projetos é objeto de procedimento, de acordo com as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide procedimentos lançados no período em análise	Medida implementada	A contratação da elaboração de projetos é objeto de procedimento, de acordo com as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide procedimentos lançados no período em análise



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS (DMO) Na atual estrutura orgânica: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no Plano e no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto										
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Aproveitamento de projetos	Promiscuidade dos projetistas com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Média	Baixa	Baixo	Robustecimento do Caderno de Encargos (CE) aumentando o nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOM / Artur Gaspar, Eng.º	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	Quando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos das obras lançadas a concurso no período objeto de análise	Medida implementada	Quando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos das obras lançadas a concurso no período objeto de análise
			Garantir que cláusulas e especificações técnicas dos CE's estão adequadas (claras, completas e não discriminatórias) à natureza das prestações objeto de contrato	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".				Vide processos físicos das obras lançadas a concurso no período objeto de análise	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos das obras lançadas a concurso no período objeto de análise		
	Frágil responsabilização técnica		Média	Alta	Alto	Garantir que o projeto é verificado pelos diferentes níveis de análise: 1.º nível (1 técnico) / 2.º nível (chefia)			Medida implementada	Os projetos são analisados pelos técnicos (1.º nível) e posteriormente pela chefia, ou em conjunto pelas duas partes, dependendo do grau de especificidade dos mesmos.	Vide processos físicos das obras objeto de procedimento concursal no período em análise	Medida implementada	Os projetos são analisados pelos técnicos (1.º nível) e posteriormente pela chefia, ou em conjunto pelas duas partes, dependendo do grau de especificidade dos mesmos.	Vide processos físicos das obras objeto de procedimento concursal no período em análise
						Submeter, sempre que se justifique, projetos mais relevantes a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica.			Medida implementada	No que respeita aos projetos em curso promovidos pelo DMO não se verificou a necessidade de verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica.	Vide procedimentos	Medida implementada	No que respeita aos projetos em curso promovidos pelo DMO não se verificou a necessidade de verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica.	Vide procedimentos
Pré-contratação	Promiscuidade entre o dono de obra e fornecedores / empreiteiros	Baixa	Média	Baixo	Limitar o recurso ao ajuste direto ao estritamente necessário			Medida implementada	O recurso ao procedimento do ajuste direto é utilizado nas situações estritamente necessárias, de acordo com estabelecido no CCP. De salientar que o recurso ao ajuste direto de valor superior a € 5.000,00 está devidamente justificado, de acordo com o disposto na LOE para 2012. De acordo com a Norma de Controlo Interno, para ajustes diretos de valor superior a €500,00 e inferior a € 5.000,00, requerem sempre a existência de três orçamentos.	Vide procedimentos lançados na plataforma da contratação pública, no período em análise	Medida implementada	O recurso ao procedimento do ajuste direto é utilizado nas situações estritamente necessárias, de acordo com estabelecido no CCP. De salientar que o recurso ao ajuste direto de valor superior a € 5.000,00 está devidamente justificado, de acordo com o disposto na LOE para 2012. De acordo com a Norma de Controlo Interno, para ajustes diretos de valor superior a €500,00 e inferior a € 5.000,00, requerem sempre a existência de três orçamentos.	Vide procedimentos lançados na plataforma da contratação pública, no período em análise	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO											
No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS (DMO)		Responsável no Plano e no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º											
Na atual estrutura orgânica: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		(Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)											
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015				
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)		
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto								No Plano	No quadro atual
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Pré-contratação	Baixa	Média	Baixo	Robustecimento do CE aumentando o nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DDM / Artur Gaspar, Eng.º	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide procedimentos
					Medida implementada			No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide procedimentos	
					Medida implementada			A constituição dos júris é feita de acordo com as especificidades das obras e da unidade orgânica que submete o processo, sendo uma preocupação do Departamento a diversificação e rotatividade dos mesmos.	Vide processos físicos	Medida implementada	A constituição dos júris é feita de acordo com as especificidades das obras e da unidade orgânica que submete o processo, sendo uma preocupação do Departamento a diversificação e rotatividade dos mesmos.	Vide procedimentos	
		Medida implementada	No período em análise foram lançados vários procedimentos concursais, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide procedimentos	Medida implementada			No período em análise foram lançados vários procedimentos concursais, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide procedimentos				
	Forte dependência de poucos fornecedores / empreiteiros (concentração)	Baixa	Baixa	Muito baixo	Garantir o cumprimento do Art.º 113.º do CCP		Medida implementada	Na contratação da execução de obras/ fornecimentos são cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas também as restrições à utilização deste tipo de procedimento previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide processos físicos	Medida implementada	Na contratação da execução de obras/ fornecimentos são cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas também as restrições à utilização deste tipo de procedimento previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide procedimentos	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS (DMO) Na atual estrutura orgânica: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no Plano e no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto									
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Défices de planeamento (falsas urgências)	Alta	Alta	Muito Alto	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOM / Artur Gaspar, Eng.º	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	Os procedimentos executados no período em curso, foram maioritariamente Concursos Públicos. Nos ajustes diretos lançados, para além das disposições do CCP, são cumpridas regras da Norma de Controlo Interno (são efetuados convites a 3 ou mais entidades).	Vide Procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública no período em análise	Medida implementada	Os procedimentos executados no período em curso, foram maioritariamente Concursos Públicos. Nos ajustes diretos lançados, para além das disposições do CCP, são cumpridas regras da Norma de Controlo Interno (são efetuados convites a 3 ou mais entidades).	Vide Procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública no período em análise
					Garantir que o recurso ao ajuste direto com base em critérios materiais está devidamente fundamentado			Medida não implementada	Não implementada em razão de não ter ocorrido qualquer procedimento que requeresse o uso destes critérios.	Vide procedimentos lançados	Medida não implementada	Não implementada em razão de não ter ocorrido qualquer procedimento que requeresse o uso destes critérios.	Vide procedimentos lançados
					Garantir o cumprimento do Art.º 113.º do CCP			Medida implementada	São cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP. Para além do CCP, aplica-se a Norma de Controlo Interno, ou seja, para aquisições de valores superiores a 500€ são solicitados orçamentos/remetidos convites a pelo menos três entidades. Não obstante, são respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no código.	Vide Procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública / Consulta de processos físicos de obras	Medida implementada	São cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP. Para além do CCP, aplica-se a Norma de Controlo Interno, ou seja, para aquisições de valores superiores a 500€ são solicitados orçamentos/remetidos convites a pelo menos três entidades. Não obstante, são respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no código.	Vide Procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública / Consulta de processos físicos de obras
					Solicitar sempre esclarecimentos aos concorrentes em caso de existência de propostas com preços anormalmente baixos			Medida implementada	Os concorrentes estão obrigados, por lei, a apresentar junto com a proposta a justificação para a existência de preços anormalmente baixos. Ainda assim, sempre que se justifique são solicitados esclarecimentos aos concorrentes.	Vide procedimentos	Medida implementada	Os concorrentes estão obrigados, por lei, a apresentar junto com a proposta a justificação para a existência de preços anormalmente baixos. Ainda assim, sempre que se justifique são solicitados esclarecimentos aos concorrentes.	Vide procedimentos
Défices de capacidade técnica e económica dos concorrentes	Média	Alta	Alto	Recurso ao procedimento «Concurso Limitado Por Prévia Qualificação» (CLPQ)			Medida não implementada	Do conjunto dos processos lançados a concurso, no ano de 2012, não se verificou a necessidade o recurso ao procedimento «Concurso Limitado Por Prévia Qualificação» (CLPQ).	Vide procedimentos lançados	Medida implementada	Em 2014, foi implementada a medida com o lançamento do CLPQ, para a construção da Ponte dos Reis	Vide procedimento respetivo	
				Fixação do preço base em desconformidade com os preços de mercado			Baixa	Média	Baixo	Verificação (2.ª Nivel) do mapa de quantidades e de preços unitários	Medida implementada	Antes de submeter a concurso uma determinada obra, o Diretor de Departamento verifica/analisa os mapas de quantidades que dão origem ao preço base.	Vide processos físicos



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS (DMO) Na atual estrutura orgânica: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no Plano e no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto										
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Execução da empreitada	Promiscuidade no relacionamento do projetista com o fornecedor / empreiteiro	Baixa	Média	Baixo	Garantir a verificação do cumprimento da alínea j) do Artigo 55.º do CCP	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOM / Artur Gaspar, Eng.º	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	Verificação da proposta por forma a verificar o cumprimento da obrigatoriedade de entrega da declaração do concorrente em como cumpre com as disposições do art.º 55º.	Vide processos físicos	Medida implementada	Verificação da proposta por forma a verificar o cumprimento da obrigatoriedade de entrega da declaração do concorrente em como cumpre com as disposições do art.º 55º.	Vide processos físicos
		Frágil independência entre a direção técnica e a fiscalização da obra	Média	Média	Médio	Assegurar a rotatividade de fiscalização para o mesmo empreiteiro			Medida implementada	Encontra-se implementada a rotatividade de fiscais aquando da execução de obras diversas pelo mesmo empreiteiro.	Vide processos físicos por de obras em curso	Medida implementada	Encontra-se implementada a rotatividade de fiscais aquando da execução de obras diversas pelo mesmo empreiteiro.	Vide processos físicos por de obras em curso
		Eventual desconformidade dos materiais / equipamentos a colocar em obra	Média	Média	Médio	Garantir que a necessidade / obrigatoriedade de alteração de materiais / equipamentos a colocar em obra é objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais)			Medida implementada	A necessidade de alterar materiais/equipamentos a aplicar/colocar em obra é sempre objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais) pelo fiscal da obra.	Vide processos físicos	Medida implementada	A necessidade de alterar materiais/equipamentos a aplicar/colocar em obra é sempre objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais) pelo fiscal da obra.	Vide processos físicos
		Medição dos trabalhos por um único representante do dono de obra	Média	Média	Médio	Auditar as medições periodicamente por amostragem			Medida não implementada	A medida ainda não foi implementada em razão da inexistência de técnicos suficientes a afetar à realização de auditorias. Apesar disso, aquando da elaboração dos autos de medição os mesmos são sempre validados pelo Diretor de Departamento, por forma a aferir se estão de acordo com o previsto nos mapas de quantidades lançados a concurso.	Vide processos físicos	Medida não implementada	A medida ainda não foi implementada em razão da inexistência de técnicos suficientes a afetar à realização de auditorias. Apesar disso, aquando da elaboração dos autos de medição os mesmos são sempre validados pelo Diretor de Departamento, por forma a aferir se estão de acordo com o previsto nos mapas de quantidades lançados a concurso.	Vide processos físicos
		Derrapagens de prazo e preço	Alta	Alta	Muito alto	Implementar controlo mensal por meio de relatório de execução			Medida implementada	Aplica-se a regra de elaboração mensal de autos de medição, por todos os fiscais de obra. Aquando da elaboração do auto, o fiscal da obra avalia a taxa de execução física e financeira da mesma. À medida que são elaborados os autos é atualizado um mapa resumo com a execução física e financeira por cada obra. Só excepcionalmente, por razão ponderosa, tal prática não ocorrerá.	Resumo da execução física e financeira / Verificação no Programa PROCDOMA	Medida implementada	Aplica-se a regra de elaboração mensal de autos de medição, por todos os fiscais de obra. Aquando da elaboração do auto, o fiscal da obra avalia a taxa de execução física e financeira da mesma. À medida que são elaborados os autos é atualizado um mapa resumo com a execução física e financeira por cada obra. Só excepcionalmente, por razão ponderosa, tal prática não ocorrerá.	Resumo da execução física e financeira / Verificação no Programa PROCDOMA



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA		Responsável no Plano e no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º					REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)						
No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS (DMO) Na atual estrutura orgânica: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto									
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Execução da empreitada	Alta	Alta	Muito alto	Inserir no CE do projeto, sempre que se justifique, o modelo de apoio do projetista à fiscalização	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOM / Artur Gaspar, Eng.º	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	Medida implementada	No CE encontra-se prevista a assistência técnica do projetista, no âmbito da execução (Portaria n.º 701-H/2008). Uma percentagem do valor do projeto (10%) só é paga aquando da conclusão da execução da obra.	Vide Procedimentos iniciados e em curso no período em análise	Medida implementada	No CE encontra-se prevista a assistência técnica do projetista, no âmbito da execução (Portaria n.º 701-H/2008). Uma percentagem do valor do projeto (10%) só é paga aquando da conclusão da execução da obra.	Vide Procedimentos iniciados e em curso no período em análise
					Medida não implementada			No quadro da ponderação do interesse municipal (realização de obra) e de associada constatação de atrasos, verificou-se inexistência de situações que determinassem a aplicação da medida.	Vide processos físicos	Medida não implementada	No quadro da ponderação do interesse municipal (realização de obra) e de associada constatação de atrasos, verificou-se inexistência de situações que determinassem a aplicação da medida.	Vide processos físicos	
					Medida implementada			A existência de trabalhos a mais verifica-se apenas quando existem alterações de projeto.	Vide processos físicos	Medida implementada	A existência de trabalhos a mais verifica-se apenas quando existem alterações de projeto.	Vide processos físicos	
	Promiscuidade nas verificações inerentes à receção provisória (RP)	Alta	Média	Alto	Garantir que a equipa que promove a vistoria para RP integra 2 técnicos da especialidade que não tenham intervindo no processo de execução			Medida não implementada	A equipa de vistorias de RP é constituída, no entanto, pelo eng.º fiscal de obra, pelo superior hierárquico, pelo eng.º responsável da empresa e pelo Vereador responsável pelas Obras Públicas.	Vide processos físicos	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RP é constituída, no entanto, pelo eng.º fiscal de obra, pelo superior hierárquico, pelo eng.º responsável da empresa e pelo Vereador responsável pelas Obras Públicas.	Vide processos físicos
Promiscuidade nas verificações inerentes à receção definitiva (RD)	Alta	Média	Alto	Garantir que a equipa que promove a vistoria para RD é composta da equipa da vistoria da RP e projetista			Medida não implementada	A equipa de vistorias de RD é a mesma equipa da RP, salvo impossibilidade de algum dos intervenientes.	Vide processos físicos	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RD é a mesma equipa da RP, salvo impossibilidade de algum dos intervenientes.	Vide processos físicos	
Execução de obras por administração direta	Deficiente segregação da necessidade identificada	Baixa	Baixa	Muito baixo	Auditar periodicamente, por amostragem, as fichas de planeamento e as fichas de obra			Medida implementada	As necessidades são previamente identificadas pelo Coordenador Operacional, que posteriormente preenche as mesmas na Plataforma de Gestão de Obras por Administração Direta e submete para aprovação pelo Superior Hierárquico, cujos planeamentos são diariamente analisados e autorizados pelo mesmo. (Cont.)	Vide planeamentos executados no período em causa e impressos de autorização para a realização de horas extraordinárias	Medida implementada	As necessidades são previamente identificadas pelo Coordenador Operacional, que posteriormente preenche as mesmas na Plataforma de Gestão de Obras por Administração Direta e submete para aprovação pelo Superior Hierárquico, cujos planeamentos são diariamente analisados e autorizados pelo mesmo. (Cont.)	Vide planeamentos executados no período em causa e impressos de autorização para a realização de horas extraordinárias



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS (DMO) Na atual estrutura orgânica: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES (DMO)		Responsável no Plano e no quadro atual: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Execução de obras por administração direta	Realização de trabalho fora do horário normal potenciando o risco de ocorrência de acidentes	Baixa	Baixa	Muito baixo	(Cont.) Auditar periodicamente, por amostragem, as fichas de planeamento e as fichas de obra	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOM / Artur Gaspar, Eng.º	Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º e Chefe da DOVM / Artur Gaspar, Eng.º	(Cont.) Medida implementada	(Cont.) Acresce que os trabalhos realizados fora do horário normal só ocorrem por motivos de força maior ou execução de alguma tarefa decorrente de cumprimentos legais.	---	(Cont.) Medida implementada	(Cont.) Acresce que os trabalhos realizados fora do horário normal só ocorrem por motivos de força maior ou execução de alguma tarefa decorrente de cumprimentos legais.	---
		Sobreprevisão dos meios planeados	Baixa	Baixa	Muito baixo									



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco		Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
			Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
Cfr. Artigo 39.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Elaboração e aprovação de PMOT's	Cumplicidade entre os intervenientes na formação e aprovação dos planos e os interessados	Baixa	Média	Baixo	Garantir a transparência dos processos, promovendo, ativamente, a participação dos Cidadãos	Diretor do DMPU / Celestino Mota, Arqt.º e Chefe da DUP / Sílvia Ferreira, Dr.ª	Vereador / Pedro Murinho, Eng.º e Chefe da DUPRU / Sílvia Ferreira, Dr.ª	Medida implementada	A proposta de 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal foi remetida para as entidades que integram a CA para parecer final. Foi ainda apresentada nalgumas sessões de Assembleia de Freguesia. Procedeu-se à abertura de um período de discussão pública da proposta de 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, com publicação no Diário da República (Aviso n.º 14951/2013) e publicação através de jornais locais, regionais e nacionais, rádios locais e Portal do Município. Os elementos do Plano estiveram disponíveis para consulta na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Portal do Município. A proposta de revisão do Plano foi aprovada em reunião pública da Câmara Municipal de Pombal e pela Assembleia Municipal de Pombal.	Parecer Final da CA (Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano). Publicação no D.R. sob o Aviso n.º 14951/2013. Comprobativos da publicação da abertura da discussão pública existentes no processo administrativo de revisão do Plano. Atas das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal.	Medida implementada	1 - A aprovação da 1.ª Revisão do PDM de Pombal foi publicada em D.R. e publicitada em 2 jornais diários, num semanário de expansão nacional e no do Portal do Município; 2 - Procedeu-se à publicação em D.R. e à publicação em 2 jornais diários e 1 semanário, no portal da Internet do município e em editais, da aprovação da 1ª alteração por adaptação do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal; 3 - Foram publicadas em D.R. e publicitadas as deliberações da câmara municipal que determinaram a abertura dos procedimentos de alteração dos Planos de Urbanização da Guia, Carriço e Albergaria dos Doze e do Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal, e procedeu-se à abertura de um período de participação pública preventiva de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, com início a 06/12/2014 e fim a 02 de janeiro de 2015; 4 - O Relatório do Estado do Ordenamento do Concelho de Pombal foi submetido a um período de discussão pública de 30 dias, com início a 2 de fevereiro de 2015, publicitado através do portal do Município e de editais nos lugares de estilo.	Publicações constantes dos respetivos processos.
		Especulação fundiária / imobiliária	Baixa	Média	Baixo									
	Acesso a informação privilegiada	Baixa	Média	Baixo										
Licenciamento da urbanização e edificação	Morosidade / complexidade orientada	Cumplicidade entre os intervenientes na apreciação e decisão e os interessados	Baixa	Média	Baixo	Rotatividade periódica dos técnicos na apreciação dos processos	Chefe da DOP / Júlio Freitas, Arqt.º	Chefe da DOP / Júlio Freitas, Arqt.º	Medida implementada	Procedeu-se em 28 de fevereiro de 2014 à rotação / redistribuição das Freguesias aos técnicos que analisam / emitem parecer nos processos de licenciamento.	Informação n.º 1-000002/DOP/14 de 28/02/2014	Medida implementada	Procedeu-se em 30 de setembro de 2014 à substituição da colaboradora Arq.ª Sandrina Silva pela Eng.ª Odete Gomes.	Despacho de afetação do Sr. Presidente da Câmara de 07/10/2014
		Implementação de ferramenta de monitorização de prazos até final do 1.º trimestre de 2013	Média	Média	Médio	Implementação de ferramenta de monitorização de prazos até final do 1.º trimestre de 2013			Medida a decorrer	Medida implementada para os procedimentos contemplados pela WebSIGU, aguardando-se a implementação da ferramenta de controlo de prazos / desmaterialização para os restantes procedimentos (WebSIGU).	A ferramenta WebSIGU	Medida a decorrer	Medida implementada para os procedimentos contemplados pela WebSIGU, aguardando-se a implementação da ferramenta de controlo de prazos / desmaterialização para os restantes procedimentos (WebSIGU).	A ferramenta WebSIGU



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO (DMPU)

Na atual estrutura orgânica: DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOP) + DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)

Responsável no Plano: Diretor de Departamento / Celestino Mota, Arqt.º |
Responsáveis no quadro atual: Chefe de Divisão / Júlio Freitas, Arqt.º e Chefe de Divisão / Sílvia Ferreira, Dr.ª

REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO

(Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)

Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
														Baixa / Média / Alta
Cfr. Artigo 39.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Licenciamento da urbanização e edificação	Orientação do cálculo das taxas	Baixa	Média	Baixo	Auditar periodicamente por amostragem a partir dos processos os procedimentos de cálculo de taxas	Chefe da DOP / Júlio Freitas, Arqt.º	Chefe da DOP / Júlio Freitas, Arqt.º	Medida implementada	As taxas estão a ser calculadas a partir de uma aplicação informática. Realizou-se uma auditoria interna de 10 processos escolhidos de forma aleatória.	Proc. 211/13 de José Santos, Proc. 1735/13 de Abílio Sintra, Proc. 1361/13 de Valsteam SA, Proc. 1295/10 de Abílio Gonçalves, Proc. 1650/13 de João Coucelo, Proc. 1773/13 de Natércia João, Proc. 1436/13 de Américo Neves, Proc. 1580/13 de Gilles Gonçalves, Proc. 1123/13 de Carina Ferreira, Proc. 1261/13 de Adelino Ferreira.	Medida implementada	As taxas estão a ser calculadas a partir de uma aplicação informática. Realizou-se uma auditoria interna de 10 processos escolhidos de forma aleatória.	Proc. 385/14 de Jorge Santos, Proc. 11/15 de Mathias Arts, Proc. 1572/14 de Luis Lopes, Proc. 1349/14 de Jorge Marques, Proc. 1412/14 de Otília António, Proc. 1213/10 de António Maria, Proc. 1290/14 de Daniel Sousa, Proc. 794/14 de Manuel Fernandes, Proc. 1522/14 de Augusto Silva, Proc. 886/14 de Leonel Silva
	Espaços verdes	Utilização indevida de equipamentos e materiais afetos ao serviço	Média	Alta	Alto	Realização de inventário de equipamentos até final de 2012	Chefe da URN / Túlia Paiva, Eng.ª	Técnica Superior / Túlia Paiva, Eng.ª	Medida implementada	Foi devidamente atualizada a listagem/levantamento em 2013 de todos os equipamentos e ferramentas afetas ao serviço de espaços verdes.	Inventário de equipamentos Inventário de ferramentas	Medida implementada	Foi devidamente atualizada a listagem/levantamento em 2014 de todos os equipamentos e ferramentas afetas ao serviço de espaços verdes. A atualização dos inventários é efetuada de forma contínua, nomeadamente com a realização de registo de novas ferramentas e cadastro de novos equipamentos adquiridos.	Inventário de equipamentos Inventário de ferramentas
		Utilização indevida de plantas para fim que não o benefício público	Média	Alta	Alto	Atualização periódica do cadastro do viveiro municipal			Medida implementada	Foi realizado o inventário completo de todas as espécies existentes no viveiro municipal, arbóreas, arbustivas e florais. É continuamente atualizado o cadastro do mesmo. Quando sai alguma espécie do viveiro é justificada a finalidade e dá-se baixa no inventário. Acresce que todos os trabalhadores têm conhecimento das espécies existentes, reportando eventual desaparecimento.	Inventário de espécies vegetais do viveiro municipal	Medida implementada	A atualização do inventário é efetuada de forma contínua. Para apoio ao inventário foram concebidas duas novas Folhas para anexar ao relatório semanal dos trabalhos realizados pelas equipas de espaços verdes, a "Folha de Plantações" e a "Folha de Produção Própria".	Inventário de espécies vegetais do viveiro municipal
Receção de material não conforme com o requisitado	Média	Alta	Alto	Acompanhar a receção do material adquirido, conferindo e verificando a conformidade das espécies com o encomendado	Medida implementada	O material adquirido, é objeto de conferência pela Chefe de Unidade de Recursos Naturais. Só há conferência da fatura após ter o comprovativo de que o material foi devidamente recebido, nas condições em que foi encomendado. Há reuniões e troca de informação com a coordenadora das equipas do serviço de espaços verdes.			Documentos existentes na URN	Medida implementada	O material adquirido, é objeto de conferência pela Técnica Superior. Só há conferência da fatura após ter o comprovativo de que o material foi devidamente recebido, nas condições em que foi encomendado. Há reuniões e troca de informação com a coordenadora das equipas do serviço de espaços verdes.	Faturas conferidas		

19



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco		Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
			Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)			
							No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 39.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Recursos naturais	Favoritismo injustificado	Baixa	Baixa	Muito baixo	Efetivar procedimentos documentados, que evidenciem o cumprimento de todas as normas legais aplicáveis	Chefe da URN / Túlia Paiva, Eng.º	Técnica Superior / Túlia Paiva, Eng.º	Medida implementada	Todos os procedimentos são documentados com informação técnica que evidencia todas as normas legais aplicáveis à situação a resolver, emitindo parecer sobre a mesma o Superior Hierárquico Imediato e o Vereador respetivo, sendo submetidos a despacho do Sr. Presidente para autorização, caso se justifique, por decisão superior.	Documentos existentes na URN / Processos da URN	Medida implementada	Todos os procedimentos são documentados com informação técnica que evidencia todas as normas legais aplicáveis à situação a resolver, emitindo parecer sobre a mesma o Superior Hierárquico Imediato e o Vereador respetivo, sendo submetidos a despacho do Sr. Presidente para autorização, caso se justifique, por decisão superior.	Documentos existentes na DUPRU / Processos digitais da DUPRU	
		Conflito de interesses colocando em causa a transparência dos procedimentos / pareceres	Baixa	Baixa	Muito baixo	Consolidação de informações / pareceres preparatórios de atos decisórios com o superior hierárquico imediato			Medida implementada	O superior hierárquico imediato emite parecer relativamente às informações técnicas efetuadas, bem como o Vereador responsável pela área em análise.	Documentos existentes na URN / Processos da URN	Medida implementada	O superior hierárquico imediato emite parecer relativamente às informações técnicas efetuadas, bem como o Vereador responsável pela área em análise.	Documentos existentes na DUPRU / Processos digitais da DUPRU	
	Atividades cemiteriais	Promiscuidades entre trabalhadores, agentes funerários e famílias		Média	Alta	Alto			Formação, sensibilização, informação e aconselhamento periódico dos trabalhadores cemiteriais visando a tomada de consciência do risco	Medida implementada	Realização de reuniões periódicas entre a chefe de unidade e o coordenador do serviço de cemitérios, para verificação de comportamentos e atitudes. O coordenador dos serviços cemiteriais efetua um acompanhamento, informação e aconselhamento permanente relativamente à postura que deve ser mantida pelos trabalhadores do serviço de cemitérios.	Reuniões/contactos efetuados entre o coordenador técnico e a Chefe de Unidade/Acompanhamento do diário do trabalho dos coveiros	Medida implementada	Troca de informações frequentes entre a técnica superior e o coordenador do serviço de cemitérios, relativas à análise/verificação de comportamentos e atitudes. O coordenador dos serviços cemiteriais, efetua um acompanhamento diário e aconselhamento permanente relativamente à postura que deve ser mantida pelos trabalhadores do serviço de cemitérios.	Acompanhamento diário do comportamento/ atitudes dos coveiros
									Reforço de acompanhamento / responsabilização dos trabalhadores cemiteriais	Medida implementada	Há um acompanhamento diário do trabalho dos coveiros efetuado pelo coordenador técnico pelo serviço. São preenchidas fichas diárias de trabalho por cada um dos coveiros, com a discriminação de todo o trabalho efetuado, que são verificadas pelo coordenador e entregues à Chefe de Unidade. Aconselhamento/incentivo pelas boas práticas são efetuadas com regularidade.	Fichas diárias de trabalho preenchidas e verificadas pelo coordenador técnico, entregues posteriormente à Chefe de Unidade de Recursos Naturais	Medida implementada	Há um acompanhamento diário do trabalho dos coveiros, efetuado pelo coordenador técnico pelo serviço. São preenchidas fichas diárias de trabalho por cada um dos coveiros, com a discriminação de todo o trabalho efetuado, que são verificadas pelo coordenador e entregues à Técnica Superior. Aconselhamento/incentivo pelas boas práticas são efetuadas com regularidade pelo coordenador técnico, que acompanha de forma diária todos os trabalhadores cemiteriais.	Fichas diárias de trabalho preenchidas e verificadas pelo coordenador técnico, entregues posteriormente à Técnica Superior.

Túlia



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA		Responsável no Plano: Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º					REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)						
No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DMASA) Na atual estrutura orgânica: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação					
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Faturação de serviços	Baixa	Média	Baixo	Acompanhar a monitorização mensal de leituras de contadores de água dos grandes consumidores	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º e Chefe da DGAC / Olívia Sintra, Dr.ª	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º e Chefe da UCA / Olívia Sintra, Dr.ª	Medida implementada	Encontram-se identificados numa listagem os grandes consumidores de água, sendo a mesma objeto de monitorização mensal.	Vide listagem e Pontos de Serviço executados pelos leitores e lançados no Aquamatrix	Medida implementada	Encontram-se identificados numa listagem os grandes consumidores de água, sendo a mesma objeto de monitorização mensal.	Vide listagem e Pontos de Serviço executados pelos leitores e lançados no Aquamatrix
					Medida implementada			No período em análise foram verificados 1.204 contadores com consumo zero.	Vide listagem de Pontos de Serviço executados no período em análise, emitida a partir do Aquamatrix	Medida implementada	No período em análise foram verificados 1.435 contadores com consumo zero.	Vide listagem de Pontos de Serviço executados no período em análise, emitida a partir do Aquamatrix	
					Medida implementada			No período em análise, foram verificados 1.069 contadores com consumo zero.	Vide listagem de Pontos de Serviço executados, no período em análise, emitida a partir do Aquamatrix	Medida implementada	No período em análise, foram verificados 1.942 contadores em fim de vida útil	Vide listagem de Pontos de Serviço executados, no período em análise, emitida a partir do Aquamatrix	
					Medida a decorrer			Encontra-se programada a realização de três ações de fiscalização, a executar no ano em curso.	Vide procedimento	Medida implementada	Foram realizadas ações de fiscalização.	Vide procedimento	
	Ineficiência dos processos de cobrança	Média	Média	Médio	Verificação diária do controlo de cobranças	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º e Chefe da DGAC / Olívia Sintra, Dr.ª	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º e Chefe da UCA / Olívia Sintra, Dr.ª	Medida implementada	O procedimento do controlo de cobranças é executado diariamente (na aplicação informática Aquamatrix). O referido procedimento permite extrair diariamente ofícios, a remeter aos clientes, relativos a faturas por liquidar com prazo de pagamento já ultrapassado.	Vide ficheiros Pdf	Medida implementada	O procedimento do controlo de cobranças é executado diariamente (na aplicação informática Aquamatrix). O referido procedimento permite extrair diariamente ofícios, a remeter aos clientes, relativos a faturas por liquidar com prazo de pagamento já ultrapassado.	Vide ficheiros Pdf
					Medida implementada			Através da aplicação de gestão de clientes, é verificada semanalmente a existência de Serviços de Corte de abastecimento por falta de pagamento.	Vide mapa de serviços de fecho de água por falta de pagamento	Medida implementada	Através da aplicação de gestão de clientes, é verificada semanalmente a existência de Serviços de Corte de abastecimento por falta de pagamento.	Vide mapa de fecho de água por falta de pagamento	
	Elaboração de projetos pelos Serviços do Município	Baixa	Baixa	Muito baixo	Definição de diferentes níveis de intervenção: 1.º nível (execução) / 2.º nível (verificação)	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º, Chefe da UA / Luis Ferreira, Eng.º e Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.ª	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luis Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	No período em análise apenas foi realizado um projeto de reformulação do abastecimento público de água, integrado na obra de Requalificação Urbana de EN237, desclassificada (Alto do Cabaço/Barco).	Vide processo do projeto mencionado	Medida implementada	No período em análise foram realizados dois projetos de reformulação da rede de abastecimento público de água: processos 3/2014 e 51/2014.	Vide processos dos projetos mencionados



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco		Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
			Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto				No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação		
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Baixa	Baixa	Muito baixo	Verificação detalhada do caderno de encargos	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º, Chefe da UA / Luís Ferreira, Eng.º e Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.ª	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luís Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	Medida implementada quando da execução do caderno de encargos relativo ao projeto para requalificação Urbana da EN237, desclassificada (Alto do Cabaço/Barco).	Vide procedimento em curso	Medida implementada	Medida implementada quando da execução do caderno de encargos relativo aos projetos dos processos n.ºs 3/2014 e 51/2014.	Vide procedimentos	
	(Cont.) Elaboração de projetos pelos Serviços do Município	Baixa	Média	Baixo	Verificação e validação, por diferentes intervenientes, da observância da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, antes da elaboração da informação de despesa			Medida a decorrer	Medida a implementar quando da elaboração da informação de despesa, relativa ao projeto para requalificação Urbana da EN237, desclassificada (Alto do Cabaço/Barco), implícita ao lançamento da obra a concurso, na plataforma da contratação pública.	Vide procedimento em curso	Medida implementada	Medida implementada quando da elaboração da informação de despesa, relativa aos projetos processos n.ºs 3/2014 e 51/2014, que se encontra implícita ao lançamento da obra a concurso, na plataforma da contratação pública.	Vide procedimentos	
	Aprovisionamento de projetos	Baixa	Média	Baixo	Garantir o cumprimento do Art.º 113.º do Código da Contratação Pública (CCP)			Medida implementada	A contratação da elaboração de projetos é objeto de procedimento, de acordo com as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide procedimentos lançados no período em análise	Medida implementada	A contratação da elaboração de projetos é objeto de procedimento, de acordo com as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas as restrições à utilização deste tipo de procedimento, previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade	Vide procedimentos lançados no período em análise	
	Promiscuidade dos projetistas com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Média	Baixa	Baixo	Robustecimento do Caderno de Encargos (CE) aumentando o nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais			Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas	Vide processos físicos	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DMASA) Na atual estrutura orgânica: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no Plano: Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)										
				Classificação do risco		Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)	Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto										No Plano
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Promiscuidade dos projetistas com potenciais fornecedores de bens ou serviços / executantes de obra	Média	Baixa	Baixo	Garantir que cláusulas e especificações técnicas dos CE's estão adequadas (claras, completas e não discriminatórias) à natureza das prestações objeto de contrato	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º, Chefe da UA / Luís Ferreira, Eng.º e Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.ª	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luís Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos	
		Frágil responsabilização técnica	Média	Alta	Alto			Garantir que o projeto é verificado pelos diferentes níveis de análise: 1.º nível (1 técnico) / 2.º nível (chefia)	Medida implementada	Os projetos são analisados pelos técnicos (1.º nível) e posteriormente pela chefia, ou em conjunto pelas duas partes, dependendo do grau de especificidade dos mesmos.	Vide processos físicos: Telegestão e Emissário de Carnide	Medida implementada	Os projetos são analisados pelos técnicos (1.º nível) e posteriormente pela chefia, ou em conjunto pelas duas partes, dependendo do grau de especificidade dos mesmos.	Vide processos físicos: Emissário de Carnide e rede de saneamento da Roussa
	Pré-contratação		Promiscuidade entre o dono de obra e fornecedores / empreiteiros	Baixa	Média			Baixo	Submeter, sempre que se justifique, projetos mais relevantes a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica	Medida implementada	No que respeita aos projetos em curso promovidos pelo DMASA não se verificou a necessidade de submeter os mesmos a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica.	Vide procedimentos	Medida implementada	No que respeita aos projetos em curso promovidos pelo DMASA não se verificou a necessidade de submeter os mesmos a verificação externa por entidade de reconhecida competência técnica.
		Limitar o recurso ao ajuste direto ao estritamente necessário							Medida implementada	O recurso ao procedimento do ajuste direto é utilizado nas situações estritamente necessárias, de acordo com estabelecido no CCP. De salientar que o recurso ao juste direito de valor superior a € 5.000,00 está devidamente justificado, de acordo com o disposto na LOE para 2012. De acordo com a Norma de Controlo Interno, para ajustes diretos de valor superior a €500,00 e inferior a € 5.000,00, requerem sempre a existência de três orçamentos.	Vide procedimentos	Medida implementada	O recurso ao procedimento do ajuste direto é utilizado nas situações estritamente necessárias, de acordo com estabelecido no CCP. De salientar que o recurso ao juste direito de valor superior a € 5.000,00 está devidamente justificado, de acordo com o disposto na LOE para 2012. De acordo com a Norma de Controlo Interno, para ajustes diretos de valor superior a €500,00 e inferior a € 5.000,00, requerem sempre a existência de três orçamentos.	Vide procedimentos (por exemplo: reposição de stocks em armazém, proc. 51/AJD/2014, 16/AJD/2014 e 34/AJD/2014)
					Robustecimento do CE aumentando o nível de detalhe no articulado por forma a evitar valores globais		Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos	Medida implementada	Aquando da análise dos cadernos de encargos, é verificado o nível de detalhe de todos os itens que compõem o mesmo, por forma a salvaguardar a inexistência de artigos com referências a valores globais, de acordo com recomendações do Tribunal de Contas.	Vide processos físicos		



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DMASA) Na atual estrutura orgânica: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Classificação do risco				Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)			
									PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015	
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)	No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto								
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Promiscuidade entre o dono de obra e fornecedores / empreiteiros	Baixa	Média	Baixo	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º, Chefe da UA / Luis Ferreira, Eng.º e Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.º	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luis Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.º	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos	Medida implementada	No ato de verificação/validação dos cadernos de encargos é dada especial atenção não só à redação/descrição das cláusulas e especificações técnicas, como também à existência, nos itens dos materiais e equipamentos constantes no mapa de trabalhos, de referências a marcas, acrescentando-se, sempre, a expressão "tipo ou equivalente".	Vide processos físicos
	Medida implementada	No período em análise os procedimentos concursais para execução de obras, foram lançados, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide por exemplo: processo da Telegestão	Medida implementada	No período em análise os procedimentos concursais para execução de obras, foram lançados, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide por exemplo: processo da Telegestão						
							Medida implementada	Na contratação da execução de obras/ fornecimentos são cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas também as restrições à utilização deste tipo de procedimento previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide por exemplo: processo associado reparação dos reservatórios da Caxaria e Crespos e Fornecedor de Equipamento Elétrico e Eletromecânico para a Estação Elevatória do Outeiro Martinho	Medida implementada	Na contratação da execução de obras/ fornecimentos são cumpridas as disposições do art.º 113.º do CCP, sendo respeitadas também as restrições à utilização deste tipo de procedimento previstas no Código. Ainda assim, no que respeita à seleção das entidades a convidar, de acordo com a Norma de Controlo Interno, é seguido o critério de convidar pelo menos três entidades. Os fornecedores estão sujeitos a uma avaliação, de caráter semestral, podendo os mesmos, ficar inibidos de ser convidados, sempre que não cumpram com os critérios definidos no Sistema de Avaliação da Qualidade.	Vide por exemplo: prestação de serviços para execução de ramais (34/AID/SA/14) e substituição de válvulas de sectionamento (64/AID/SA/14)
Medida implementada	No período em análise os procedimentos concursais para execução de obras, foram lançados, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública, por exemplo: processos 16/2014 e 59/2014	Medida implementada	No período em análise os procedimentos concursais para execução de obras, foram lançados, tendo como regra a adoção do concurso público.	Vide procedimentos lançados na Plataforma da contratação pública, por exemplo: processos 16/2014 e 59/2014							
						Défices de planeamento (falsas urgências)	Alta	Alta	Muito Alto	Adoção do concurso público como procedimento regra para contratação	Medida implementada	No período em análise os procedimentos concursais para execução de obras, foram lançados, tendo como regra a adoção do concurso público.



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DMASA) Na atual estrutura orgânica: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no Plano: Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)									
				Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(is) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabi- lidade da ocorrên- cia (PO)	Gravida- de da conseqü- ência (GC)	Grau do risco (GR)	No Plano	No quadro atual		Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecação respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecação respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Médio /Alto /Muito alto			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação						
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Défices de planeamento (falsas urgências)	Alta	Alta	Muito Alto	Garantir que o recurso ao ajuste direto com base em critérios materiais está devidamente fundamentado	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º, Chefe da UA / Luis Ferreira, Eng.º e Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.ª	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luis Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	Utilização do ajuste direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, ou seja, por motivos de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis por parte da entidade adjudicatária, em que por forma repor a normalidade, não é possível cumprir com prazos inerentes a outros procedimentos. Por exemplo reposição do abastecimento de água à população.	Vide processo associado à reparação de roturas na conduta adutora do Ourão, a reparação / substituição de equipamento eletromecânico afeto ao abastecimento público e a contratação de encaminhamento de lamas das ETAR's	Medida implementada	Utilização do ajuste direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, ou seja, por motivos de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis por parte da entidade adjudicatária, em que por forma repor a normalidade, não é possível cumprir com prazos inerentes a outros procedimentos. Por exemplo reposição do abastecimento de água à população.	Vide processo associado à reparação de roturas na conduta adutora do Ourão, a reparação / substituição de equipamento eletromecânico afeto ao abastecimento público e a contratação de encaminhamento de lamas das ETAR's
	Défices de capacidade técnica e económica dos concorrentes	Média	Alta	Alto	Solicitar sempre esclarecimentos aos concorrentes em caso de existência de propostas com preços anormalmente baixos	Recurso ao procedimento «Concurso Limitado Por Prévia Qualificação» (CLPQ)	Medida implementada	No período em causa não foi verificado qualquer procedimento com preços anormalmente baixos	Vide processos físicos	Medida implementada	No período em causa não foi verificado qualquer procedimento com preços anormalmente baixos	Vide processos físicos	
													Fixação do preço base em desconformidade com os preços de mercado
Execução da empreitada	Promiscuidade no relacionamento do projetista com o fornecedor / empreiteiro	Baixa	Média	Baixo	Garantir a verificação do cumprimento da alínea j) do Artigo 55.º do CCP	Medida implementada	Verificação da proposta por forma a verificar o cumprimento da obrigatoriedade de entrega da declaração do concorrente em como cumpre com as disposições do art.º 55º.	Vide processos físicos	Medida implementada	Verificação da proposta por forma a verificar o cumprimento da obrigatoriedade de entrega da declaração do concorrente em como cumpre com as disposições do art.º 55º.	Vide processos físicos		



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
 (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
 Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DMASA) Na atual estrutura orgânica: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Responsável no Plano: Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Costa, Eng.º		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)										
				Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015	
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)	No Plano	No quadro atual		Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação							Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Execução da empreitada	Frágil independência entre a direção técnica e a fiscalização da obra	Média	Média	Médio	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º, Chefe da UA / Luís Ferreira, Eng.º e Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.ª	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luís Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	Encontra-se implementada a rotatividade de fiscais aquando da execução de obras diversas pelo mesmo empreiteiro.	Vide processos físicos / por exemplo obras de saneamento	Medida implementada	Encontra-se implementada a rotatividade de fiscais aquando da execução de obras diversas pelo mesmo empreiteiro.	Vide processos físicos	
		Eventual desconformidade dos materiais / equipamentos a colocar em obra	Média	Média	Médio			Garantir que a necessidade / obrigatoriedade de alteração de materiais / equipamentos a colocar em obra é objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais)	Medida implementada	A necessidade de alterar materiais/equipamentos a aplicar/colocar em obra é sempre objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais) pelo fiscal da obra.	Vide processos físicos	Medida implementada	A necessidade de alterar materiais/equipamentos a aplicar/colocar em obra é sempre objeto de aprovação prévia (Boletins de Aprovação de Materiais) pelo fiscal da obra.	Vide processos físicos
		Medição dos trabalhos por um único representante do dono de obra	Média	Média	Médio			Auditar as medições periodicamente por amostragem	Medida não implementada	A medida ainda não foi implementada em razão da inexistência de técnicos suficientes a afetar à realização de auditorias. Apesar disso, aquando da elaboração dos autos de medição os mesmos são sempre validados pelo Diretor de Departamento, por forma a aferir se estão de acordo com o previsto nos mapas de quantidades lançados a concurso.	Vide processos físicos	Medida não implementada	A medida ainda não foi implementada em razão da inexistência de técnicos suficientes a afetar à realização de auditorias. Apesar disso, aquando da elaboração dos autos de medição os mesmos são sempre validados pelo Diretor de Departamento, por forma a aferir se estão de acordo com o previsto nos mapas de quantidades lançados a concurso.	Vide processos físicos
		Derrapagens de prazo e preço	Alta	Alta	Muito alto			Implementar controlo mensal por meio de relatório de execução	Medida implementada	Aplica-se a regra de elaboração mensal de autos de medição, por todos os fiscais de obra. Aquando da elaboração do auto, o fiscal da obra avalia a taxa de execução física e financeira da mesma. À medida que são elaborados os autos é atualizado um mapa resumo com a execução física e financeira por cada obra. Só excepcionalmente, por razão ponderosa, tal prática não ocorrerá.	Consulta de mapas resumo da execução física e financeira / Verificação no Programa PROCDOMA: procedimentos associados a obras de saneamento (proc. 45/2013, 35/2012 e a obras de abastecimento (proc. 03/2012 e 24/2012)	Medida implementada	Aplica-se a regra de elaboração mensal de autos de medição, por todos os fiscais de obra. Aquando da elaboração do auto, o fiscal da obra avalia a taxa de execução física e financeira da mesma. À medida que são elaborados os autos é atualizado um mapa resumo com a execução física e financeira por cada obra. Só excepcionalmente, por razão ponderosa, tal prática não ocorrerá.	Consulta de mapas resumo da execução física e financeira / Verificação no Programa PROCDOMA: proc. 16/2014, 59/2014



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DMASA) Na atual estrutura orgânica: DMO / DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE (DASA)		Classificação do risco		Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
							Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Medida implementada / Resultados obtidos			Medida implementada / Resultados obtidos		
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	No Plano	No quadro atual	Medida a decorrer / Fase de implementação	Medida não implementada / Justificação da não implementação	Medida implementada / Resultados obtidos	Medida a decorrer / Fase de implementação	Medida não implementada / Justificação da não implementação	Evidência(s) associada(s)
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Execução da empreitada	Alta	Alta	Muito alto	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º Chefe da UA / Luís Ferreira, Eng.º e Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.ª	Chefe da DASA / Joaquim Costa, Eng.º, Técnico Superior / Luís Ferreira, Eng.º e Técnica Superior / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	No CE encontra-se prevista a assistência técnica do projetista, no âmbito da execução (Portaria n.º 701-H/2008). Uma percentagem do valor do projeto só é paga aquando da conclusão da execução da obra	Vide: - Procedimentos associados a obras de saneamento (proc. ETAR Pombal – 35/2012) - Procedimentos associados a obras de abastecimento (proc. 24/2012 e 48/2013)	Medida implementada	No CE encontra-se prevista a assistência técnica do projetista, no âmbito da execução (Portaria n.º 701-H/2008). Uma percentagem do valor do projeto só é paga aquando da conclusão da execução da obra	Vide: - Procedimentos associados a obras de saneamento (proc. ETAR Almagreira-59/2011) - Procedimentos associados a obras de abastecimento (proc. 24/2012 e 48/2013)
							Medida não implementada	No quadro da ponderação do interesse municipal (realização de obra) e de associada constatação de atrasos, verificou-se inexistência de situações que determinassem a aplicação da medida.	Vide processos físicos	Medida não implementada	No quadro da ponderação do interesse municipal (realização de obra) e de associada constatação de atrasos, verificou-se inexistência de situações que determinassem a aplicação da medida.	Vide processos físicos
							Medida a decorrer	Do conjunto dos processos em curso não se verificou a existência de trabalhos a mais.	Vide processos	Medida a decorrer	Do conjunto dos processos em curso não se verificou a existência de trabalhos a mais.	Vide processos
							Medida não implementada	A equipa de vistorias de RP, no entanto, é constituída, pelo eng.º fiscal de obra, pelo superior hierárquico, pelo eng.º responsável da empresa e pelo Vereador responsável pelas Obras Públicas.	Vide processos físicos	Medida não implementada	A equipa de vistorias de RP, no entanto, é constituída, pelo eng.º fiscal de obra, pelo superior hierárquico, pelo eng.º responsável da empresa e pelo Vereador responsável pelas Obras Públicas.	Vide processos físicos
	Promiscuidade nas verificações inerentes à receção provisória (RP)	Alta	Média	Alto	Garantir que a equipa que promove a vistoria para RP integra 2 técnicos de especialidade que não tenham intervindo no processo de execução			Vide processos físicos				Vide processos físicos
	Promiscuidade nas verificações inerentes à receção definitiva (RD)	Alta	Média	Alto	Garantir que a equipa que promove a vistoria para RD é composta da equipa da vistoria da RP e projetista			Vide processos físicos				Vide processos físicos



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco		Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015						
			Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)				
Cfr. Artigo 46.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável		Deficiente segregação da necessidade identificada	Baixa	Baixa	Muito baixo	Auditar periodicamente, por amostragem, as fichas de planeamento e as fichas de obra	Diretor do DMASA / Joaquim Costa, Eng.º, Chefe da UA / Luís Ferreira, Eng.º e Chefe da US / Sandra Calvario, Eng.ª	Medida implementada	As necessidades são previamente identificadas pelo Coordenador Operacional, que posteriormente preenche as mesmas na Plataforma de Gestão de Obras por Administração Direta e submete para aprovação pelo Superior Hierárquico, cujos planeamentos são diariamente analisados e autorizados pelo mesmo. Acresce que os trabalhos realizados fora do horário normal só ocorrem por motivos de reposição do normal abastecimento às populações, execução de alguma tarefa decorrente de cumprimentos legais ou em caso de avaria que requeira intervenção urgente na área das águas residuais.	Vide planeamentos executados no período em causa e impressos relativos à autorização para realização de horas extraordinárias	Medida implementada	As necessidades são previamente identificadas pelo Coordenador Operacional, que posteriormente preenche as mesmas na Plataforma de Gestão de Obras por Administração Direta e submete para aprovação pelo Superior Hierárquico, cujos planeamentos são diariamente analisados e autorizados pelo mesmo. Acresce que os trabalhos realizados fora do horário normal só ocorrem por motivos de reposição do normal abastecimento às populações, execução de alguma tarefa decorrente de cumprimentos legais ou em caso de avaria que requeira intervenção urgente na área das águas residuais.	Vide planeamentos executados no período em causa, e impressos relativos à autorização para realização de horas extraordinárias					
Execução de obras por administração direta		Realização de trabalho fora do horário normal potenciando o risco de ocorrência de acidentes	Baixa	Baixa	Muito baixo									Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação
		Sobrevisão dos meios planeados	Baixa	Baixa	Muito baixo													



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (DE) Na atual estrutura orgânica: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (DEAS)		Classificação do risco				Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)					
									PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)	Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)		
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto									No Plano	No quadro atual
Cfr. Artigo 54º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Apetreçamento dos estabelecimentos de ensino	Desadequada identificação das necessidades	Média	Média	Médio	Realização de levantamentos semestrais e comparação com os requisitos normativos de apetrechamentos	Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª	Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª	Medida a decorrer	Tendo em conta a necessidade de cumprir com a LCPA, são feitos pedidos de aquisição de suporte ao compromisso da respetiva despesa, cuja necessidade é devidamente validada / confirmada pela unidade orgânica que tem a cargo a respetiva competência.	Procedimentos de contratação	Medida a decorrer	Tendo em conta a necessidade de cumprir com a LCPA, são feitos pedidos de aquisição de suporte ao compromisso da respetiva despesa, cuja necessidade é devidamente validada / confirmada pela unidade orgânica que tem a cargo a respetiva competência.	Elaboração de mapas semestrais comparativos das necessidades identificadas. Consulta a empresas certificadas
		Desadequado planeamento das aquisições	Baixa	Média	Baixo	Planeamento anual das aquisições no sentido de minimizar o número das mesmas			Medida a decorrer	Basicamente o equipamento das escolas é feito quando da sua construção, sendo as aquisições posteriores sujeitas ao processo de autorização de despesa, suportado pelo fluxo de intervenientes em pedidos de aquisição, alojado na intranet.	Procedimentos de contratação	Medida a decorrer	Basicamente o equipamento das escolas é feito quando da sua construção, sendo as aquisições posteriores sujeitas ao processo de autorização de despesa, suportado pelo fluxo de intervenientes em pedidos de aquisição, alojado na intranet.	Procedimentos relativos às aquisições
		Subtração das aquisições ao regime de concorrência	Baixa	Média	Baixo	Definição de plafonds anuais para a prestação de serviços não sujeitos à concorrência	Encarregado Operacional / António Monteiro	Encarregado Operacional / António Monteiro	Medida a decorrer	Foi reduzido o fundo de maneo e o número de aquisições.	Deliberação da reunião de Câmara	Medida a decorrer	A maioria das intervenções são garantidas no contexto de planeamento efetuado, por norma, anualmente, sendo pontuais as intervenções realizadas fora do mesmo.	Documentação de despesa
	Funcionamento das atividades de enriquecimento curricular e serviço de almoços	Desadequada prestação de serviços (qualidade, horários, alunos abrangidos)	Média	Média	Médio	Cruzamento mensal de informações de prestadores de serviços com informações das escolas, Juntas de Freguesia, IPSS's e Associações de Pais	Vereador / Fernando Parreira, Dr.	Chefe da DEAS / Conceição Vicente, Dr.ª	Medida a decorrer	Foram corrigidos alguns mapas enviados pelos parceiros.	Elementos enviados pelas Escolas para controlo	Medida a decorrer	Contratos inter administrativos com as freguesias e os acordos de colaboração com as entidades.	Mapas mensais enviados pelas entidades. Mapas da DGEsTE
		Valores elevados apresentados pelos parceiros	Média	Média	Médio	Levantamento anual do justificativo das despesas que suportam os preços fornecidos					Medida a decorrer	Foram corrigidos valores apresentados pelos parceiros.	Ofícios para parceiros	Medida a decorrer
	Componente socioeducativa dos Jardins de infância da rede pública	Atraso e perda de receitas	Média	Média	Médio	Conferência mensal dos valores pagos, sustentada por mapa auxiliar de receita mensal e elaboração / validação mensal dos documentos pagos			Medida a decorrer	Mapas criados para envio para a DGEsTE	Mapas enviados	Medida a decorrer	Mapas criados para envio para a DGEsTE.	Mapas enviados
		Incorreção na atribuição de escalões de rendimentos e comparticipação familiar	Média	Média	Médio	Conferência aleatória anual de processos			Medida a decorrer	Foram revistos os cálculos efetuados em processos de alunos de várias freguesias.	Comunicações enviadas e reuniões agendadas com a tutela	Medida a decorrer	Estão a ser desenvolvidas diligências no sentido da uniformização de critérios.	Mapas mensais



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE (DCTDJ) / UNIDADE DE CULTURA (UC) Na atual estrutura orgânica: GABINETE DE CULTURA E TURISMO (GCT)		Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Narciso Ferreira Mota, Eng.º Responsável no quadro atual: Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.º					REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)						
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto				Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação		Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 57.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Insuficiente integração dos mecanismos de inventariação e avaliação	Baixa	Alta	Médio	Criação de base de dados integrada (com referência aos procedimentos de aquisição e inventariação) para suporte à implementação de controlo interno periódico	Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.º	Diretora do DMAF / Lídia Sacramento, Dr.ª e Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	Medida a decorrer	Esporadicamente, é questionado ao serviço de património, sobre o registo de determinados bens na aplicação de património.	Exemplos: aquisição de mobiliário para cantina Escolar da Guia e verificação de registos patrimoniais de bens no âmbito de projetos financiados. (caso Cultrede / rede de castelos e de terrenos financiados)	Medida a decorrer	Mensalmente, o Património e a Contabilidade reconcliam os movimentos classificados em imobilizado na Contabilidade, com a faturação entregue pelo Aprovisionamento e Contabilidade. É um dos objetivos partilhados, entre a Contabilidade e o Património, a remessa de Relatório mensal ao DAFM.	Relatórios mensais
		Baixa	Média	Baixo	Aprovação de molduras regulamentares inerentes ao Teatro-Cine de Pombal (TCP) e Museus Municipais (MM) até final do 1.º trimestre de 2013	Chefe de Gabinete do GAP / Paula Cardoso, Dr.ª, Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.º, Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.ª e Assistente Operacional / Paulo Ferro	Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª, Técnica Superior / Sónia Fernandes, Dr.ª, Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.ª e Assistente Operacional / Paulo Ferro	Medida implementada	O regulamento de cedências dos auditórios foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 03-09-2013. Todas as cedências de espaços estão a ser cumpridas de acordo com o estabelecido e aprovado. O Regulamento do Museu Municipal foi apresentado à Assembleia Municipal, submetido a discussão pública e, posteriormente, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 03/09/2013 e por deliberação da Assembleia Municipal de 30/12/2013.	Para todas as cedências é necessário preencher um formulário /requerimento elaborado para o efeito. Aprovação e entrada em vigor do Documento (Divulgação / disponibilização do documento no site do Município)	Medida implementada	O regulamento de cedências dos auditórios foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 03-09-2013. Todas as cedências de espaços estão a ser cumpridas de acordo com o estabelecido e aprovado. O Regulamento do Museu Municipal foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 03/09/2013 e por deliberação da Assembleia Municipal de 30/12/2013. Acrece ao registado que se encontra em curso a revisão às molduras regulamentares vigentes.	Para todas as cedências é necessário preencher um formulário /requerimento elaborado para o efeito. Aprovação e entrada em vigor do Documento Projetos de Regulamento em revisão.
	Média	Baixa	Baixo	Desenvolvimento de ferramenta / procedimento de suporte até final do 1.º trimestre de 2013	Chefe de Gabinete do GAP / Paula Cardoso, Dr.ª e Chefe da DI / Nuno Salvador, Eng.º	Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª e Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º	Medida implementada	Foi criado um campo na aplicação WebSubsídios para permitir o registo do valor da cedência do espaço	Aplicação WebSubsídios	Medida implementada	Foi criado um campo na aplicação WebSubsídios para permitir o registo do valor da cedência do espaço	Aplicação WebSubsídios	
	Alta	Média	Alto	Desenvolvimento de mecanismo de diagnóstico e programação, visando a efetivação da articulação interserviços até final do 1.º trimestre de 2013	Chefe de Gabinete do GAP / Paula Cardoso, Dr.ª, Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª, Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.ª e Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º	Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª, Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª, Técnica Superior / Cidália Botas, Dr.ª e Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º	Medida a decorrer	Foi articulado entre o AM e o DMO, vistoria periódica às instalações e equipamentos do AM. Foram efetuados tratamentos de conservação e de conservação e restauro nos seguintes bens museológicos: - 18 Documentos legislativos (MMP); - 9 Documentos / fontes iconográficas (MMP); - 21 Documentos de imprensa (MMP); - Conservação preventiva de cerca de 2000 peças de artesanato (MAPP); - Restauro de escultura pertencente à ADCMMM. A medida deverá continuar em concurso permanentemente uma vez que se trata de uma ação contínua e de uma função essencial do Museu Municipal.	Contactos telefónicos estabelecidos. Informações apresentadas pelo Técnico responsável do serviço e as peças tratadas com verificação no local.	Medida a decorrer	Foi articulado entre o AM e o DMO, vistoria periódica às instalações e equipamentos do AM, não se tendo verificado, apesar da sua extrema importância. Foram efetuados tratamentos de conservação e de conservação e restauro em diversos bens, pertencentes ao acervo do Museu A medida continuará em curso permanentemente uma vez que se trata de uma ação contínua e de uma função essencial do Museu Municipal.	Contactos estabelecidos. Informações apresentadas pelo Técnico responsável do serviço e as peças tratadas com verificação no local.	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DCTDJ / UNIDADE DE TURISMO E LAZER (UTL) Na atual estrutura orgânica: GABINETE DE CULTURA E TURISMO (GCT)		Responsável no Plano e no quadro atual: Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª						REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)						
								Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PD)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)		Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto							Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 58.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Gestão de atividades	Desvio de existências	Baixa	Média	Baixo	Implementação de controlo semanal de stocks cruzando com relatórios de vendas	Assistente Técnica / Filomena Silva	Assistente Técnica / Filomena Silva	Medida implementada	Foi efetuado o controlo semanal de stocks em cruzamento com relatório de vendas.	Dossier com listagem de stocks/vendas	Medida implementada	Foi efetuado o controlo semanal de stocks em cruzamento com relatório de vendas	Dossier com listagem de stocks/vendas
		Utilização indevida de fundo fixo de caixa	Baixa	Baixa	Muito baixo	Divulgação no imediato do Regulamento de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa	Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª	Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª	Medida implementada	Foi efetuada a divulgação respetiva subscrita pela trabalhadora em causa	Regulamento rececionado por e-mail a 02-01-2013	Medida implementada	Foi efetuada a divulgação respetiva subscrita pela trabalhadora em causa	Regulamento rececionado por e-mail a 07-01-2014



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DCTDJ / UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE (UDJ) Na atual estrutura orgânica: GABINETE DE DESPORTO E JUVENTUDE (GDJ)		Responsável no Plano: Chefe de Unidade / José Paulo Oliveira, Dr. Responsáveis no quadro atual: Vereador / Fernando Parreira, Dr. e Vereador / Renato Guardado, Arqt.º		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)										
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 59.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Processos de candidatura no âmbito do desporto e juventude	Deficiente instrução dos processos de candidatura a apoios diversos e à utilização de equipamentos desportivos municipais	Média	Baixa	Baixo	Realizar auditorias periódicas aos processos de candidatura	Chefe da UDJ / José Paulo Oliveira, Dr.	Vereador / Fernando Parreira, Dr.	Medida Implementada	Foi efetuada análise exaustiva dos processos de candidatura e notificados todos os clubes e associações a apresentar os documentos em falta. Neste momento todas as candidaturas se encontram de acordo com o exigido no Regulamento.	Suporte informático, registo físico	Medida Implementada	Foi efetuada análise exaustiva dos processos de candidatura e associações a apresentar os documentos em falta. Neste momento todas as candidaturas se encontram de acordo com o exigido no Regulamento.	Suporte informático, registo físico
		Favorecimento resultante de fundamentações inadequadas em contexto de atribuição de apoios às associações juvenis	Média	Média	Médio	Elaborar proposta de regulamento de apoio ao associativismo juvenil até final do 1.º trimestre de 2013	Vereador / Renato Guardado, Arqt.º	Medida a Decorrer	O Regulamento de Apoio às Associações Juvenis foi aprovado em Reunião de Câmara no passado dia 3 de fevereiro de 2014, encontrando-se a decorrer a fase de consulta pública. Posteriormente será apresentado novamente a Reunião de Câmara e Assembleia Municipal.	Proposta de regulamento e ata da reunião de Câmara de 3 de fevereiro de 2014	Medida Implementada	O Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Pombal foi aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de abril de 2014.	Regulamento respetivo publicado no portal do Município	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL (DAS) Na atual estrutura orgânica: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (DEAS)		Responsável no Plano e no quadro atual: Chefe de Divisão / Conceição Vicente, Dr.ª				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)							
						Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(éis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014	
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)	No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva		Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto					Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação				
Cfr. Artigo 61.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Levantamento das necessidades sociais concelhias bem como elaboração de diagnósticos parcelares para deteção das respostas necessárias (rede social)	Favorecimento de território ou entidades	Baixa	Baixa	Muito baixo	Chefe da DAS / Conceição Vicente, Dr.ª	Chefe da DEAS / Conceição Vicente, Dr.ª	Medida a decorrer	Com uma periodicidade mensal são realizadas reuniões do Núcleo Executivo da Rede Social, no qual estão representadas diversas entidades que vão avaliando a execução do plano de ação.	Atas das reuniões	Medida a decorrer	Com uma periodicidade mensal são realizadas reuniões do Núcleo Executivo da Rede Social, no qual estão representadas diversas entidades que vão avaliando a execução do plano de ação.	Atas das reuniões
		Parcial disponibilização de informação pelos potenciais destinatários de apoios	Baixa	Baixa	Muito baixo			Atualização permanente das ferramentas / mecanismos de cruzamento de dados / informação	Medida a decorrer	Procedeu-se à atualização da plataforma informática para a gestão do Atendimento.	Portal do Município e estatística gerada na Divisão	Medida a decorrer	Manutenção/atualização da plataforma informática para a gestão do Atendimento.
	Incumprimento do estabelecido no Regulamento de Habitação Social pelos agregados arrendatários versus aplicação de quadro sancionatório	Alta	Média	Alto	Efetivação de reuniões periódicas de avaliação com Pelouros / Chefias e Técnicos			Medida a decorrer	Com uma periodicidade, mais ou menos mensal, são realizadas reuniões entre técnicos e pelouro, bem assim, presentemente, com a Unidade jurídica, nas quais são avaliadas as situações de incumprimento e, em função da tipologia, adotam-se os procedimentos ajustados.	Mapa de incumprimentos constante nesta Divisão	Medida a decorrer	Com uma periodicidade, mais ou menos mensal, são realizadas reuniões entre técnicos e pelouro, bem assim, presentemente, com a Unidade jurídica, nas quais são avaliadas as situações de incumprimento e, em função da tipologia, adotam-se os procedimentos ajustados.	Mapa mensal relativo aos incumprimentos

106



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DIVISÃO DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DGCE) Na atual estrutura orgânica: DMO / DIVISÃO DE TRANSPORTES URBANOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS (DTUGE)		Responsável no Plano e no quadro atual: Chefe de Divisão / Nuno Gomes, Eng.º				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto				Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 62.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Gestão das viaturas Municipais	Utilização de viaturas em desconformidade com o Regulamento Interno de Uso de Viaturas do Município	Média	Alta	Alto	Verificação periódica dos registos de uso da frota automóvel	Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	Medida a decorrer	Tem aumentado o n.º de fichas diárias que chegam à SCGE.	Fichas referidas	Medida a decorrer	Tem aumentado o n.º de fichas diárias que chegam à SCGE.	Fichas referidas
		Insuficiência de meios / viaturas de uso geral disponíveis comprometendo a atuação dos serviços utilizadores	Baixa	Média	Baixo	Criação de ferramenta informática para gestão de reservas e uso de viaturas, até final de 1.º trimestre de 2013 Prospeção de hipóteses de implementação de GPS nas viaturas, até final de 1.º trimestre de 2013	Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º e Chefe da DI / Nuno Salvador, Eng.º	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º e Chefe da UIMA / Nuno Salvador, Eng.º	Medida a decorrer	Implementada nas viaturas do edifício dos Paços do Concelho, exceto nas afetas ao DOM, encontrando-se em análise extensão a outros serviços.	Aplicação informática disponível na intranet	Medida a decorrer	Implementada nas viaturas do edifício dos Paços do Concelho, exceto nas afetas ao DOM, encontrando-se em análise extensão a outros serviços.	Aplicação informática disponível na intranet
		Insuficiência de meios (viaturas / máquinas) de uso específico disponíveis comprometendo a prestação de serviços básicos prestados aos municípios (Ex.: Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transportes Urbanos)	Baixa	Alta	Médio	Utilização das ferramentas informáticas de suporte à gestão dos meios, com efetivação de rotina de atualização tempestiva de dados	Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	Medida a decorrer	Registo em programa informático antigo. Aguarda a instalação e implementação do módulo da Gestão de Frota da Medidata, bem assim formação dos utilizadores do mesmo.	Ferramenta informática disponível na intranet, e adjudicação de aquisição do módulo da Medidata	Medida a decorrer	Registo em programa informático antigo. Foi instalado o módulo da Gestão de Frota da Medidata, bem assim a 1.ª formação dos utilizadores do mesmo. Em fase de atualização da base de dados relativa às viaturas	Ferramenta informática Medidata



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012

Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: DIVISÃO DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DGCE) Na atual estrutura orgânica: DMO / DIVISÃO DE TRANSPORTES URBANOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS (DTUGE)		Responsável no Plano e no quadro atual: Chefe de Divisão / Nuno Gomes, Eng.º		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)										
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		No Plano	Na quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 62.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Gestão das viaturas Municipais	(Cont.) Insuficiência de meios (viaturas / máquinas) de uso específico disponíveis comprometendo a prestação de serviços básicos prestados aos municípios (Ex.: Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Transportes Urbanos)	Baixa	Alta	Médio	Reporte anual (pelos responsáveis dos diversos serviços) por ocasião da preparação dos documentos previsionais da antevisão de necessidades (aquisições / alterações) de equipamentos.	Diretora do DMF / Lidia Sacramento, Dr.ª e Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º e Diretora do DMAF / Lidia Sacramento, Dr.ª	Medida a decorrer	Efetuada o reporte para os documentos previsionais aprovados para 2014.	PPI e Orçamento Municipal	Medida a decorrer	Efetuada o reporte para os documentos previsionais aprovados para 2015.	PPI e Orçamento Municipal
	Manutenção das viaturas municipais	Imobilização de viaturas por demora na aquisição de peças / serviços	Média	Média	Médio	Articular periodicamente com a função aprovisionamento acerto de procedimentos de aquisição e stocks mínimos	Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º e Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª		Medida a decorrer	Efetuada procedimentos de aquisição tendo subjacente necessidades / stocks mínimos (Ex: aquisição de filtros e revisões programadas), perspetivando-se o alargamento a outras necessidades no contexto de funcionamento em pleno do novo edifício das oficinas municipais e da aplicação de frota da Medidata	Procedimentos referidos	Medida a decorrer	Efetuada procedimentos de aquisição tendo subjacente necessidades / stocks mínimos (Ex: aquisição de filtros e revisões programadas), perspetivando-se o alargamento a outras necessidades no contexto de funcionamento em pleno do novo edifício das oficinas municipais e da aplicação de frota da Medidata	Procedimentos referidos
	Manutenção das viaturas municipais	Imobilização inesperada de viaturas por deficiente manutenção	Média	Média	Médio	Reforçar (até final do corrente ano) mecanismo de notificação interna dos responsáveis por viaturas para cumprimento da escala anual / periódica de manutenção preventiva implementada	Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	Medida não implementada	A manutenção preventiva das viaturas ligeiras têm-se efetuada, através do pedido de revisão, despoletado pelos quilómetros efetuados. Houve diminuição dos meios humanos técnicos, nomeadamente mecânico. Decorre atualmente concurso de recrutamento.	Aviso publicado em Diário da República para recrutamento de mecânico	Medida não implementada	A manutenção preventiva das viaturas ligeiras têm-se efetuada, através do pedido de revisão, despoletado pelos quilómetros efetuados. Houve diminuição dos meios humanos técnicos, nomeadamente mecânico. Ainda em curso procedimento de recrutamento.	Processo respetivo
		Deficiente gestão de stocks associados à função	Média	Alta	Alto	Garantir no curto prazo instalações dedicadas à função com possibilidade de gestão integrada	Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º e Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º e Diretor do DMO / Abel Moutinho, Eng.º	Medida a decorrer	A obra de construção do parque de máquinas e viaturas, que acolherá armazém / oficinas – encontra-se em fase inicial de execução.	Obra de construção do parque de máquinas e viaturas – Processo n.º 14/2012	Medida a decorrer	A obra de construção do parque de máquinas e viaturas, que acolherá armazém / oficinas – encontra-se em fase final de execução. Perspetiva-se a efetivação da mudança para novas instalações.	Obra de construção do parque de máquinas e viaturas – Processo n.º 14/2012



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco		Riscos identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
			Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		Da(s) medida(s)		Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)		Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
							Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva			Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva			
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		No Plano / No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos / Medida a decorrer / Fase de implementação / Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos / Medida a decorrer / Fase de implementação / Medida não implementada / Justificação da não implementação				
Cfr. Artigo 62.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	(Cont.) Manutenção das viaturas municipais	Deficiente controlo de bens e serviços adquiridos a fornecedor(s) externo(s)	Baixa	Alta	Médio	Implementação (até final do corrente ano) de procedimento de gestão do fornecimento (suscitação da necessidade / acompanhamento / verificação do mesmo)	Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º e Técnica Superior / Virginia Moderno, Dr.ª	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º e Diretora do DMAF / Lidia Sacramento, Dr.ª	Medida implementada	Procedimento implementado de definição de emissor, autorizador de requisição interna e conferidor distintos, bem assim como a gestão de contratos, nomeadamente o de in-house.	Ferramenta disponível no Web doc2	Medida implementada	Procedimento implementado de definição de emissor, autorizador de requisição interna e conferidor distintos, bem assim como a gestão de contratos, nomeadamente o de in-house.	Ferramenta disponível no Web doc2	
	Limpeza e conservação de Edifícios	Ineficaz limpeza	Baixa	Baixa	Muito baixo	Implementação (até final do corrente ano) de fichas de registo de efetivação do serviço. Auditar periodicamente os locais objeto de intervenção	Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º e Técnica Superior / Carla Carrão, Dr.ª	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	Medida a decorrer	Questionário e fichas em fase de elaboração, para posterior implementação.	Ficheiro respetivo	Medida a decorrer	Em fase de implementação das fichas de registo com data prevista até final de abril de 2015.	Ficheiro respetivo	
	Transportes Urbanos	Ineficaz cobrança e controlo de receita		Média	Média	Médio	Implementar (até final do corrente ano) fiscalização periódica aleatória a bordo Auditar semestralmente o processo de controlo implementado	Chefe da DGCE / Nuno Gomes, Eng.º	Chefe da DTUGE / Nuno Gomes, Eng.º	Medida não implementada	Implementar após resultados de questionário de avaliação e fichas de registo.	—	Medida não implementada	Implementar após resultados de questionário de avaliação e fichas de registo.	—
										Medida implementada	Detetadas anomalias na imagem dos cartões com difícil associação de identidade.	Pedidos de emissão de novos títulos de viagem (passes) do Pombus	Medida implementada	Detetadas anomalias na imagem dos cartões com difícil associação de identidade.	Pedidos de emissão de novos títulos de viagem (passes) do Pombus
									Medida implementada	Implementada fiscalização a bordo.	Escalas de serviço dos motoristas	Medida implementada	Implementada fiscalização a bordo.	Escalas de serviço dos motoristas	



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: UNIDADE VETERINÁRIA, MERCADOS E FEIRAS (UVVMF) Na atual estrutura orgânica: GABINETE DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS (GSV)		Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Narciso Ferreira Mota, Eng.º Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.					REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)							
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 64.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Função canil e gatil municipal / Ações de captura e encaminhamento de animais que constituem risco para a saúde ou segurança pública	Desatualização regulamentar	Média	Média	Médio	Elaborar proposta de alteração ao Regulamento do Centro de Recolha Animal de Pombal (CRAP) até final de dezembro de 2012	Médico(a) Veterinário(a) e Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª	Técnica Superior / Dina Loureiro, Dr.ª e Técnica Superior / Virgínia Moderno, Dr.ª	Medida a decorrer	Centro de Recolha Animal aguarda alterações para vistoria definitiva pela DGAV considerando as instalações como Centro de Recolha Oficial e o respetivo Regulamento ser efetivo.	Documento contendo a proposta de Regulamento	Medida a decorrer	Centro de Recolha Animal aguarda alterações para vistoria definitiva pela DGAV considerando as instalações como Centro de Recolha Oficial e o respetivo Regulamento ser efetivo.	Documento contendo a proposta de Regulamento



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
 (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
 Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA		Responsável no Plano: Vereador / Michäel António, Dr. Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.				REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO								
No Plano: UNIDADE JURÍDICA (UJ) Na atual estrutura orgânica: GABINETE JURÍDICO E CONTENCIOSO (GJC)						Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)								
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Cfr. Artigo 65.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Emissão de pareceres	Falta de independência na emissão de pareceres	Baixa	Alta	Médio	Segregação das funções entre a emissão e a aprovação do sentido dos pareceres	Vereador / Michäel António, Dr.	Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.	Medida implementada	Os pareceres são emitidos por parte de prestador de serviços contratado, em regime de avença, pelo Município e por jurista afeta à Unidade Jurídica. O sentido da decisão, em cada caso, compete ao Sr. Presidente da Câmara sob proposta desta Unidade.	Pareceres e decisões emitidas	Medida implementada	Os pareceres são emitidos por parte de prestador de serviços contratado, em regime de avença, pelo Município e por jurista afeto ao Gabinete Jurídico e Contencioso. O sentido da decisão, em cada caso, compete ao Sr. Presidente da Câmara sob proposta deste Gabinete.	Pareceres e decisões emitidas
	Matéria contraordenacional	Gestão dos prazos em benefício / penalização dos infratores	Baixa	Alta	Médio	Definição e monitorização periódica dos prazos	Vereador / Michäel António, Dr.	Vereador / Fernando Parreira, Dr.	Medida a decorrer	O início dos procedimentos subordina-se à precedência cronológica. Aguarda-se o desenvolvimento de mecanismo que permita à aplicação informática de suporte monitorizar automaticamente os prazos associados aos processos de contraordenação.	Processos respetivos	Medida a decorrer	O início dos procedimentos subordina-se à precedência cronológica. Aguarda-se o desenvolvimento de mecanismo que permita à aplicação informática de suporte monitorizar automaticamente os prazos associados aos processos de contraordenação.	Processos respetivos
	Não exercício dos poderes vinculados	Baixa	Baixa	Muito baixo	Reporte semestral ao Órgão Câmara do desempenho da função contraordenacional	Técnica Superior / Sónia Casaleiro, Dr.ª	Técnica Superior / Sónia Casaleiro, Dr.ª	Medida implementada	É efetuado o reporte semestral ao órgão Câmara Municipal por extração da informação dos mapas mensais de suporte da Unidade Jurídica.	Informações e extratos de atas respetivas	Medida implementada	É efetuado o reporte semestral ao órgão Câmara Municipal por extração da informação dos mapas mensais de suporte do Gabinete Jurídico e Contencioso.	Informações e extratos de atas respetivas	



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA		Responsável no Plano: Vereadora / Ana Gonçalves, Dr.ª Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão/ Júlio Freitas, Arqt.ª					REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO						
No Plano: UJ / SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (SF) Na atual estrutura orgânica: DOP / SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL (SFM)							(Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)						
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015		
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano	No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto									
Cfr. Artigo 66.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Fiscalização Municipal	Promiscuidade entre trabalhadores, interessados e contrainteressados	Baixa	Alta	Médio	Rotatividade periódica dos trabalhadores			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação	Inf. nº 14/SF/13	Medida implementada	Implementação do conceito de Brigadas com 2 elementos (sendo que o 2º elemento é rotativo). As zonas atribuídas a cada brigada mudam de 12 em 12 meses. Não há registo de reclamações por parte dos municípios relativo à seriedade e isenção dos fiscais. Não se registam situações de promiscuidade.	Inf. N.º I-000016/DOP/14 de 29/09/2014
		Inação	Baixa	Baixa	Muito baixo	Desenvolvimento de canais de participação do cidadão	Coordenador Técnico / Jorge Silva		Medida implementada	Ofício nº 59/2014 a solicitar comparência de Município	Medida implementada	Atendimento ao Município às 5ªs feiras pelas Brigadas, pelo Chefe de Divisão e sempre que necessário ou solicitado pelo Vereador do Pelouro ou Sr. Presidente da Câmara ou pelo próprio município. A participação é sempre tratada, independentemente do canal, ou seja, comunicada por escrito, e-mail, telefone ou presencial. Permite aos cidadãos e eleitos locais terem conhecimento das situações e recolherem elementos que permitem avaliar a isenção dos fiscais.	Ofício nº 53/2015(2/2015) SFM de 28/01/2015 a solicitar comparência de Município
		Deficiências instrutórias orientadas	Baixa	Baixa	Muito baixo	Envolvimento / participação dos Presidentes de Junta			Medida implementada	E-mail ao Presidente da Junta a solicitar parecer	Medida implementada	Sempre que se justifica é solicitado o parecer ao Presidente de Junta e/ou fornecimento de informação adicional para instruir devidamente os processos. Maior rapidez na instrução dos processos e menos falhas na avaliação.	E-mail ao Presidente da Junta a solicitar parecer
		Ineficiência do embargo	Baixa	Alta	Médio	Redefinição de procedimentos até final do ano 2012	Coordenador Técnico / Jorge Silva e Técnica Superior / Carla Carrão, Dr.ª		Medida implementada	Procedimento nº 1641/11	Medida implementada	Redução de prazo no procedimento de embargo, desde o conhecimento da infração, o parecer do Chefe de Divisão, o despacho do Sr. Presidente da Câmara e notificação ao infrator.	Proc.º 25/2015



MUNICÍPIO DE POMBAL

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 01 | aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal de 13/07/2012
Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009

Referente a março de 2015

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO												
No Plano: UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE (UGQ) Na atual estrutura orgânica: DMAF / DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MUNICIPAIS (DAFM) / SECÇÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)		Responsável no Plano: Vereador / Diogo Alves Mateus, Dr. Responsável no quadro atual: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto, Dr. (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)												
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015			
		Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)				Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto		No Plano	No quadro atual	Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação			
Artigo 57.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Auditorias Internas	Ausência de independência e imparcialidade do auditor interno	Baixa	Baixa	Muito baixo	Rotatividade entre os membros da bolsa de auditores internos Realização de auditorias por pessoas independentes face à atividade que está a ser auditada	Técnica Superior / Carla Carrão, Dr.ª	Chefe da DAFM / Joaquim Alberto, Dr.	Medida não implementada	Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA) extinto por despacho da Presidente da Câmara, datado de 01/10/2012.	Despacho referido	Medida não implementada	Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA) extinto por despacho do Presidente da Câmara, datado de 01/10/2012.	Despacho referido
	Audição de Clientes	Possibilidade de enviesamento dos resultados da audição de clientes	Baixa	Baixa	Muito baixo	Realização do cálculo de satisfação média pela Divisão de Informática	Chefe da DI / Nuno Salvador, Eng.º		Medida não implementada			Medida não implementada		



DESIGNAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA No Plano: EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E AUDITORIA (EMPEA) Na atual estrutura orgânica: GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E PLANEAMENTO (GAIP)		Responsável no Plano: Vereador / Diogo Alves Mateus, Dr. Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.		REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (Cfr. alínea d), do ponto 1.1, da Recomendação n.º 1/2009, do CPC, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009)									
				Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)		PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2014			PONTO DE SITUAÇÃO A MARÇO DE 2015
Principais áreas de atividade / competências - Grupos de Atividades de Risco	Riscos Identificados	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)		No Plano		No quadro atual	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva	Evidência(s) associada(s)	Da(s) medida(s)	Do associado à implementação / prossecução respetiva
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto			Medida implementada / Resultados obtidos Medida a decorrer / Fase de implementação Medida não implementada / Justificação da não implementação						
Cfr. Artigo 68.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, sem prejuízo do Artigo 5.º, do mesmo, na matéria aplicável	Auditoria / controlo	Ações em desvio de valor para os Serviços	Baixa	Média	Baixo	Vereador / Diogo Alves Mateus, Dr. e Técnica Superior / Idalina Marques, Dr.ª	Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. e Técnica Superior / Idalina Marques, Dr.ª	Medida não implementada	Por reporte ao ano em curso, o programa anual de auditorias não foi, ainda, elaborado / aprovado em razão do cumprimento de outras ações superiormente determinadas, objetivando-se elaboração / aprovação do mesmo em resultado do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), em elaboração por referência a março de 2014.	Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara	Medida não implementada	Não foi, ainda, elaborado / aprovado o programa anual de auditorias por reporte ao ano em curso, em razão do cumprimento de outras ações superiormente determinadas, perspetivando-se a elaboração / aprovação do mesmo em resultado, designadamente, do Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), em elaboração por referência a março de 2015.	Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara
		Ações em desvio de cumprimento formal e ou independência	Baixa	Média	Baixo								



1.2. QUANTO AOS «OUTROS RISCOS IDENTIFICADOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES E UNIDADES ORGÂNICAS»

1.2.1. REGISTOS REPORTADOS ASSOCIADOS AO «PONTO DE SITUAÇÃO» POR REFERÊNCIA A MARÇO DE 2015

Os quadros que se seguem retratam os registos reportados pelos Responsáveis pelas unidades orgânicas / funções, para efeitos de elaboração do Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, deste Município, associados ao «ponto de situação» por referência a março de 2015, relativamente à implementação / prossecução das medidas associadas a outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas, constituindo, nestes termos, fonte do que infra se reproduz.

Assim,

1.2.1.1. Riscos transversais associados a «garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses»

REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (CFR. ALÍNEA D), DO PONTO 1.1, DA RECOMENDAÇÃO N.º 1/2009, DO CPC, PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 140, DE 22 DE JULHO DE 2009)										
Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	«PONTO DE SITUAÇÃO» CONFORME REPORTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA VISADA				
	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			Sim	Não	Não aplicável	Observações (evidências / outros registos)	
	Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto							
Garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses	Baixa	Alta	Médio	Perspetivar proposta de criação de registo de interesses nos termos previstos no Artigo 7.º-A, da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto	No Plano: Vereador / Diogo Alves Mateus, Dr. e demais membros dos Órgãos Representativos da Autarquia No quadro atual: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. e demais membros dos Órgãos Representativos da Autarquia	Encontra-se perspetivada proposta que vise consubstanciar a medida em apreço?	X			Encontra-se elaborada proposta de Regulamento de Registo de Interesses dos Membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal de Pombal, aguardando despacho para efeitos de prossecução procedimental.

**REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (CFR. ALÍNEA D), DO PONTO 1.1, DA RECOMENDAÇÃO N.º 1/2009, DO CPC, PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 140, DE 22 DE JULHO DE 2009)**

Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»					
	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			CONFORME REPORTADO PELOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES ORGÂNICAS / FUNÇÕES, NO CASO, 17 (ELEITOS E DIRIGENTES), RELATIVAMENTE ÀS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO EM ASSOCIAÇÃO A RISCOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES NO CONTEXTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS RESPECTIVAS					
	Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto			NÚMERO DE RESPOSTAS POR POSSIBILIDADES PREVISTAS E OBSERVAÇÕES REGISTRADAS					
					Sim	Não	Não aplicável	Observações (evidências / outros registos)			
Garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses	Exercício de cargo / funções por eleitos em desvio do previsto no regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na atual redação) e dos Artigos 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)	Baixa	Alta	Médio	Juntar aos procedimentos administrativos / atos / contratos de direito público ou privado da Autarquia (designadamente, em associação a matérias de «contratação pública», «concessão de benefícios públicos», «urbanização e edificação» e «recursos humanos / procedimentos concursais») declaração de interesses / impedimentos pelos intervenientes (nos termos do modelo constante no Anexo I a este Plano)	Presidente da Câmara e Vereadores a tempo inteiro	Foram identificadas situações suscetíveis de enquadramento (prevenção / tratamento) por meio da medida em apreço?	5	12	0	Registos reportados associados à resposta «Sim»: <ul style="list-style-type: none"> - «Facto que suscitou a não intervenção na discussão e votação da matéria associada e ou no procedimento respetivo»; - «Suscitou-se a não intervenção na discussão e votação»; - «Em sede reunião de Câmara foram suscitadas situações que determinaram a não intervenção na discussão e votação de membros do respetivo órgão»; - «Foi suscitada a intervenção de pessoa diversa, nos casos de impedimento».
	Exercício de cargo / funções por membros dos gabinetes de apoio pessoal em desvio do previsto no regime de incompatibilidades aplicável aos titulares de cargos cuja nomeação assente no princípio da livre designação (Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, conjugado com o Artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, e com a alínea e), do n.º 1 e n.º 5, ambos do Artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro) e dos Artigos 44.º a 51.º do CPA	Baixa	Alta	Médio		Membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal	Foram identificadas situações suscetíveis de enquadramento (prevenção / tratamento) por meio da medida em apreço?	0	17	0	
	Exercício de cargo / funções por dirigentes em desvio do previsto nos Artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente, alterado e republicado, por último, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugados com os Artigos 25.º a 30.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, e com os Artigos 44.º a 51.º do CPA em matéria de «exclusividade / acumulação de funções» e «incompatibilidades / impedimentos / inibições»	Baixa	Alta	Médio	Efetivar relato periódico (no limite anual) da verificação da (in)existência de situações de acumulação de funções não autorizadas e da fiscalização da estrita observância das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas, conforme estatuído no n.º 3, do Artigo 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro	Titulares de cargos dirigentes	Foi efetivada verificação e relato visando consubstanciar a medida em apreço?	0	13	4	Registos reportados associados à resposta «Não»: <ul style="list-style-type: none"> - «De referir, no entanto, que por força do Plano Municipal de Transparência, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 19 de novembro de 2014, se encontram publicadas, no portal do Município, listagens dos trabalhadores autorizados a acumular funções públicas com outras funções públicas e funções públicas com funções privadas»; - «No entanto, encontram-se publicadas no portal do Município as listagens dos trabalhadores autorizados a acumularem funções públicas ou privadas»; - «Todavia, foram questionados os trabalhadores afetos ao DMAF, quanto à respetiva situação face a hipotéticas situações de acumulação de funções, aguardando-se algumas respostas»; - «Todavia, foram questionados os trabalhadores afetos à DAFM, quanto à respetiva situação face a hipotéticas acumulações de funções, aguardando-se algumas respostas»; - «Não obstante as acumulações de funções mantêm-se enquanto se mantiverem os pressupostos que serviram de base à sua aprovação, cuja autorização poderá cessar por alteração dos mesmos, cfr. consta no Plano de Transparência Municipal na Medida 2.2».

**REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (CFR. ALÍNEA D), DO PONTO 1.1, DA RECOMENDAÇÃO N.º 1/2009, DO CPC, PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 140, DE 22 DE JULHO DE 2009)**

Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»				
	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			CONFORME REPORTADO PELOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES ORGÂNICAS / FUNÇÕES, NO CASO, 17 (ELEITOS E DIRIGENTES), RELATIVAMENTE ÀS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO EM ASSOCIAÇÃO A RISCOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES NO CONTEXTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS RESPECTIVAS				
	Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto			NÚMERO DE RESPOSTAS POR POSSIBILIDADES PREVISTAS E OBSERVAÇÕES REGISTRADAS				
					Sim	Não	Não aplicável	Observações (evidências / outros registos)		
(Cont.) Exercício de cargo / funções por dirigentes em desvio do previsto nos Artigos 16.º e 17.º, ambos do estatuto do pessoal dirigente, alterado e republicado, por último, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugados com os Artigos 25.º a 30.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na actual redação, e com os Artigos 44.º a 51.º do CPA em matéria de «exclusividade / acumulação de funções» e «incompatibilidades / impedimentos / inibições»	Baixa	Alta	Médio	Juntar aos procedimentos administrativos / atos / contratos de direito público ou privado da Autarquia (designadamente, em associação a matérias de «contratação pública», «concessão de benefícios públicos», «urbanização e edificação» e «recursos humanos / procedimentos concursais») declaração de interesses / impedimentos pelos intervenientes (nos termos do modelo constante no Anexo I a este Plano)	Titulares de cargos dirigentes	Foram identificadas situações suscetíveis de enquadramento (prevenção / tratamento) por meio da medida em apreço?	1	16	0	Registos reportados associados à resposta «Sim»: - «Declaração de interesse / impedimento anexa ao proc.º n.º 52/2012».
(Cont.) Garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses	Baixa	Alta	Médio	Efetivar relato periódico (no limite anual) da verificação da (in)existência de situações de acumulação de funções não autorizadas e da fiscalização da estrita observância das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas, conforme estatuído no n.º 3, do Artigo 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro	Titulares de cargos dirigentes	Foi efetuada verificação e relato visando consubstanciar a medida em apreço?	2	15	0	Registos reportados associados à resposta «Sim»: - «Foi efetuado um relato pela Chefe de Divisão, quanto à questão da acumulação de funções que suscitou aos trabalhadores afetos à DUPRU, aguardando-se ainda resposta de alguns trabalhadores»; - «Foi efetuado relato ao Sr. Vereador do Pelouro da Coordenação de Projetos quanto à questão relacionada com a acumulação de funções colocada aos trabalhadores da DUPRU». Registos reportados associados à resposta «Não»: - «De referir, no entanto, que por força do Plano Municipal de Transparência, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 19 de novembro de 2014, se encontram publicadas, no portal do Município, listagens dos trabalhadores autorizadas a acumular funções públicas com outras funções públicas e funções públicas com funções privadas»; - «No entanto, encontram-se publicadas no portal do Município as listagens dos trabalhadores autorizados a acumular funções públicas ou privadas»; - «Foram questionados os trabalhadores da DMAF, quanto a situações de acumulação de funções, aguardando-se algumas respostas»; - «Foram questionados os trabalhadores da DAFM quanto a situação de acumulação de funções, aguardando-se algumas respostas»; - «No entanto questiono periodicamente os trabalhadores quanto à obrigação do cumprimento, quando aplicável»; - «Não obstante as acumulações de funções mantêm-se enquanto se mantiverem os pressupostos que serviram de base à sua aprovação, cuja autorização poderá cessar por alteração dos mesmos, cfr. consta no Plano de Transparência Municipal na Medida 2.2»; - «Todavia foram auscultadas, via e-mail, todas as Assistentes Operacionais e as Assistentes Técnicas colocadas nos diversos Jardins de Infância, bem assim, informalmente, todas as colaboradoras pertencentes a esta Divisão e que prestam serviço no edifício dos Paços do Concelho»; - «Todavia periodicamente faço a observação aos trabalhadores quanto a esta obrigação».



REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (CFR. ALÍNEA D), DO PONTO 1.1, DA RECOMENDAÇÃO N.º 1/2009, DO CPC, PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 140, DE 22 DE JULHO DE 2009)

Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»					
	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			CONFORME REPORTADO PELOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES ORGÂNICAS / FUNÇÕES, NO CASO, 17 (ELEITOS E DIRIGENTES), RELATIVAMENTE ÀS MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO EM ASSOCIAÇÃO A RISCOS TRANSVERSAIS AO EXERCÍCIO DE CARGOS / FUNÇÕES NO CONTEXTO DAS UNIDADES ORGÂNICAS RESPECTIVAS					
	Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto			NÚMERO DE RESPOSTAS POR POSSIBILIDADES PREVISTAS E OBSERVAÇÕES REGISTRADAS					
						Sim	Não	Não aplicável	Observações (evidências /outros registos)		
(Cont.) Garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses	(Cont.) Exercício de funções por trabalhadores em desvio do previsto nos Artigos 25.º a 30.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, e nos Artigos 44.º a 51.º do CPA em matéria de «incompatibilidades / impedimentos» e «exclusividade / acumulação de funções»	Baixa	Alta	Médio	Juntar aos procedimentos administrativos / atos / contratos de direito público ou privado da Autarquia (designadamente, em associação a matérias de «contratação pública», «concessão de benefícios públicos», «urbanização e edificação» e «recursos humanos / procedimentos concursais») declaração de interesses / impedimentos pelos intervenientes (nos termos do modelo constante no Anexo I a este Plano)	Trabalhadores	Foram identificadas situações suscetíveis de enquadramento (prevenção / tratamento) por meio da medida em apreço?	0	17	0	Registos reportados associados à resposta «Não»: - « <i>Todavia, foi enviado um e-mail aos colaboradores da DOP em 28/11/2014 para efeitos de reforço do conhecimento da existência desta medida preventiva.</i> »

Fonte: Registos reportados por Eleitos e Dirigentes, Responsáveis por unidades orgânicas / funções, referidas nos pontos 1.1.1. e 1.1.2 supra, para efeitos de elaboração do Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, deste Município.

1.2.1.2. Outros riscos transversais

REGISTOS REPORTADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO (CFR. ALÍNEA D), DO PONTO 1.1, DA RECOMENDAÇÃO N.º 1/2009, DO CPC, PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 140, DE 22 DE JULHO DE 2009)

Outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas	Classificação do risco			Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Responsável(eis) pela implementação (unidade / cargo / nome)	«PONTO DE SITUAÇÃO»					
	Probabilidade da ocorrência (PO)	Gravidade da consequência (GC)	Grau do risco (GR)			CONFORME REPORTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORGÂNICA INCUMBIDA PELA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA VISADA					
	Baixa/Média/Alta	Baixa/Média/Alta	Muito baixo/Baixo/Médio/Alto/Muito alto			Sim	Não	Não aplicável	Observações (evidências /outros registos)		
Fundos de manio e fundos fixos de caixa constituídos	Funcionamento / uso em desvio da moldura regulamentar	Baixa	Média	Baixo	Auditar / verificar periodicamente de forma aleatória	No Plano: EMPEA No quadro atual: GAIP	Foi efetuado procedimento visando substanciar a medida em apreço?		X		Entende-se de equacionar no quadro da elaboração / aprovação do Programa Anual de Auditorias, sem prejuízo de verificação não programada, ante determinação superior.

**2. REFERÊNCIA SOBRE «GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES» | RECOMENDAÇÃO N.º 5/2012 DO****CPC**

A Recomendação n.º 5/2012 do CPC, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro de 2012, cujo objeto versa «gestão de conflitos de interesses no setor público», prevê que:

“1 – As entidades de natureza pública, ainda que constituídas ou regidas pelo direito privado, devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, que incluam também o período que sucede ao exercício de funções públicas, com indicação das consequências legais;

2 – (...)

3 – Todas as entidades destinatárias da presente Recomendação devem incluir nos seus relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses.”

No quadro de tal obrigação, regista-se, no presente Relatório, que no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, deste Município, na sua revisão 01, ora em apreço, se encontra prevista a matéria a que se reporta a Recomendação em referência, designadamente, ao nível dos pontos que versam «referencial / compromisso ético» e «outros riscos identificados transversais ao exercício de cargos / funções e unidades orgânicas», em concreto os riscos associados a «garantias de imparcialidade / incompatibilidades e impedimentos / conflitos de interesses», nos termos aludidos e relatados no ponto 1.2.1.1 supra, cujos conteúdos e extensão, sem prejuízo do seu robustecimento, se inscrevem no quadro legal e linhas orientadoras insertas naquela Recomendação.

De referir, neste contexto, em acréscimo ao mencionado nos Relatórios de anos anteriores, que em cumprimento do Plano Municipal de Transparência desta Autarquia, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 19 de novembro de 2014, se encontram publicados no portal do Município, em http://www.cm-pombal.pt/ITM_Pombal/, por reporte à matéria de «conflito de interesses» e em complementaridade com o conexo quadro legal aplicável e com as medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, designadamente, os seguintes registos / documentos:

- Declarações patrimoniais e registo de interesses dos Membros do Órgão Câmara Municipal;
- Listagens dos trabalhadores autorizados a acumular funções públicas com outras funções públicas e funções públicas com funções privadas; e,
- Código de Ética e de Conduta aplicável, nomeadamente, a dirigentes e trabalhadores do Município.



REFERÊNCIAS FINAIS

Em resultado do processado para efeitos de elaboração do presente Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) Revisão 01, deste Município, entende-se registar em alinhamento com o inscrito no Ponto VI, deste mesmo, o seguinte:

- A importância da realização de ações / reuniões de trabalho visando a explicitação do Plano, nomeadamente, aos trabalhadores afetos às respetivas unidades orgânicas / funções; e,
- A necessidade de revisão do mesmo, em momento a consignar, em linha com o registado no Relatório referente a março de 2014 e despacho do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, datado de 23 de fevereiro de 2015, em razão, designadamente, da alteração de vasto quadro legal conexo com considerável atividade municipal e da alteração à estrutura orgânica dos Serviços Municipais, conforme publicação em Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2014, bem assim da alteração de alguns Responsáveis por unidades orgânicas / funções e por medidas previstas no Plano e, ainda, do verificado «grau de execução» das referidas medidas e do oportuno robustecimento de alguns mecanismos de controlo existentes e ou do reconhecimento doutros a adotar.

Por último, de registar que, conforme previsto no referido ponto VI do Plano e em linha com o inscrito no ponto 1.1, da aludida Recomendação n.º 1/2009, do CPC, deve o presente Relatório ser remetido:

- (i) Ao Órgão Câmara Municipal para associada apreciação; e
- (ii) Posteriormente, ao Órgão Assembleia Municipal e ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem assim a demais Órgãos de superintendência, tutela e controlo e aos Responsáveis das unidades orgânicas / funções desta Autarquia.

Município de Pombal, 31/03/2015

A Técnica Superior


Tatiana Marques